



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

655 m 12

PROTOCOLO GERAL

NÚMERO: 01030005/2023 **DATA ENTRADA:** 03/01/2023
DEPARTAMENTO: PROTOCOLO GERAL
FUNCIONÁRIO: MARGARETH CORTEZ

REQUERENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
ENDEREÇO: R. ROSALVO P. DAMASCO, 224, CENTRO, BOCA DA MATA/AL
TELEFONE: (82) 3279-1309

ASSUNTO

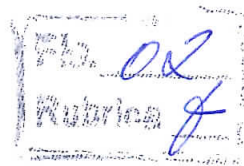
CONTRATAÇÃO
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS PARA O CARNAVAL/2023

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
03/01/2023	GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 001/2023 – SMC



Boca da Mata, 03 de janeiro de 2023.

Ao. Exmo. Sr.
Bruno Feijó Teixeira
Prefeito do Município de Boca da Mata
Boca da Mata - Alagoas


Assunto: Solicitação de Contratação de atrações artísticas e culturais necessárias à Realização dos festejos carnavalescos de 2023.

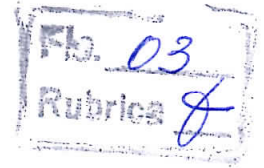
Venho através deste ofício, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Feijó, a Contratação de Bandas/Grupos Artísticos e Culturais visando a execução dos festejos carnavalescos de 2023, que será realizado entre os dias 16 e 21 de fevereiro de 2023.

Nesse contexto, solicito a autorização para contratação de uma empresa especializada para suprir a programação para as seguintes datas:

1. 16 de fevereiro de 2023;
2. 17 de fevereiro de 2023;
3. 18 de fevereiro de 2023;
4. 19 de fevereiro de 2023;
5. 20 de fevereiro de 2023;
6. 21 de fevereiro de 2023.

Sem mais, reiteramos nossos mais sinceros votos de apreço e consideração, bem como vossa compreensão para atender nossa demanda.


Emerson Ribeiro de Oliveira
Secretário Adjunto Municipal de Cultura



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O presente Termo de Inexigibilidade, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de shows artísticos diretamente para apresentação musical na para o Carnaval de 2023, nas datas de 17 de fevereiro a 21 de fevereiro do corrente ano dezembro do corrente ano, com início previsto para as 16:00 horas e duração aproximada dos eventos são de 06 (seis) horas.

1.2. Como a programação da festa ainda se encontra em fase de conclusão, fica desde já estabelecido que o horário de início da apresentação poderá ser alterado, ficando a contratada obrigada a aceitar a alteração, sendo que a duração não poderá ser alterada.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. O show contratado irá compor a festividade do carnaval de 2023.

O carnaval é uma festa popular que surgiu ainda na antiguidade com intuito de celebrar os deuses pagãos e a natureza. Foi reconhecida pela igreja e incluída no calendário cristão depois de muitos séculos, sendo que atualmente é comemorado no mundo inteiro, possuindo características diferentes em cada país que o festeja.

No Brasil, os vários fatores culturais existentes por regiões, construíram um carnaval distinto, todavia, trata-se de uma celebração que atrai um grande número de turistas, tanto brasileiros, quanto estrangeiros, que buscam divertir-se em cidades onde essa celebração é festejada.

A cidade de Boca da Mata, localizada na região da Zona da Mata do Estado de Alagoas, além de possuir vasto acervo cultural imaterial, ao longo dos anos vem consolidando-se também como referência na celebração do carnaval de interior.

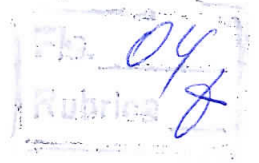
A diversidade de atrações durante o carnaval é o que destaca nosso município dos demais, neste sentido são realizados inicialmente a escolha do rei momo e da rainha do carnaval, seguidas durante toda a programação de desfile de blocos infantis (matinês), homenagens como: circuito Dr Lau Rodrigues, circuito Daniel Coimbra e circuito Bernadete Leite, desfiles dos blocos, arrastões e shows.

A importância e o impacto do carnaval no turismo de Boca da Mata são imprescindíveis para o alcance de metas financeiras, movimentando todo o comércio, serviço hoteleiro e etc, considerando que o evento atrai turistas de várias cidades circunvizinhas, para aproveitarem nossas festas em grande estilo.

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executado pelas atrações em anexo.

2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.2.1. A população local e regional prestigia shows realizados por bandas. A atração como a banda CAVALEIROS DO FORRO (ELÉTRICO), TRIO DA HUANA, ERICA SILVA, PARANGOLÉ, RODO DA BAHIA E BEIJO NA BOCA, pertence ao segmento de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor no Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. A empresa contratada possui Carta de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo território nacional.



2.3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

2.3.1. O preço a ser pago é considerado como valor de mercado, comprovando através de notas fiscais de 2021 e 2022, demonstrando que as contratadas realizaram trabalhos semelhantes com valores ora ofertados para apresentação na Emancipação.

3 – DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 22 de fevereiro de 2023 contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4 – DO CONTRATADO E SEU REPRESENTANTE LEGAL

4.1. CONTRATADO:

4.1.1. **Fornecedor:** A5 ENTRETETIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.229.759/0001-90, estabelecida na Av Tancredo Neves, nº 148, Bairro Caminho das Árvores, Salvador -Ba. **REPRESENTANTE LEGAL:** FLAVIO COSTA MARON, portador da Carteira de Identidade nº 590113780 SSP-AL e CPF nº 782.217.305-72.

4.1.2. **Fornecedor:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402019/0001-27, estabelecida na Av Rodrigues Alves, nº 800, Bairro Tirol, Natal-RN. **REPRESENTANTE LEGAL:** JANINE SANTOS DE MELO LAGO, portador da Carteira de Identidade nº FJ478924 DPF-RN e CPF nº 009.605.334-86.

4.1.3. **Fornecedor:** TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Grafica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL. **REPRESENTANTE LEGAL:** TIAGO DOS SANTOS GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 2003001009960 SSP-AL e CPF nº 077.114374-92.

4.1.4. **Fornecedor:** L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ: 07.263.358/0001-56, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 521, Bairro Centro, Ibicaraí-BA. **REPRESENTANTE LEGAL:** LEONARDO ALVES NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 13348865086 SSP-BA e CPF nº 028.603.715-75.

4.1.5. **Fornecedor:** ERICA C S SILVA DE LIMA, CNPJ: 25.292.252/0001-62, estabelecida na Rua Santa Edwirges, nº 11, Bairro EM Aus, Parnamirim -RN. **REPRESENTANTE LEGAL:** ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 085.197.894-04 SESD-RN e CPF nº 085.197.894-04.

4.1.6. **Fornecedor:** MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50, estabelecida na Pç Dr José Lobo Ferreira, nº 210, Bairro Centro, Santa Luzia do Norte- AL. **REPRESENTANTE LEGAL:** GERALDO GUSMÃO BARBOSA, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46.

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

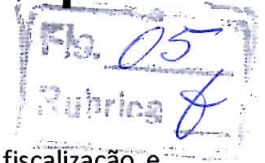
5.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a show BATHIDA BLACK.

5.3. No valor acima estão incluídas as despesas com tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, transporte, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. Ficará a cargo da empresa organizadora do Show o fornecimento de refeições, refrigerantes, água no palco, camarim, sonorização, iluminação e demais necessidades para os integrantes da banda.

6 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. As apresentações serão realizados na Avenida Principal e Praça 11 de novembro, no Centro da Cidade. As Bandas contratadas trarão seus instrumentos pessoais e cenários que forem necessários para a realização do show.



6.2. Em atendimento ao determinado no art. 67 da Lei nº 8666/93 o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto deste Termo.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023, conforme sem anexo, também segue em anexo os demonstrativos dos limite constitucionais comprovando aplicação das verbas conforme a lei.

8 – DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: III - em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

9 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1. Aplica-se à este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

10 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

10.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Proposta de Preços; e,
- b) Documentos de Habilitação.

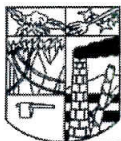
11 – DO FORO

11.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Boca da Mata/Al.

12 – DA DELIBERAÇÃO

12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.


Emerson Ribeiro de Oliveira
Secretário Adjunto Municipal de Cultura

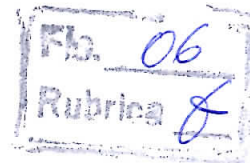


13 – DA RATIFICAÇÃO

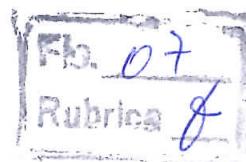
13.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por inexigibilidade de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Boca da Mata/AI, 08 de fevereiro de 2023.

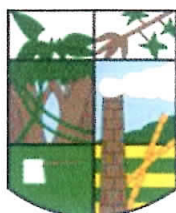

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



CARNAVAL 2023

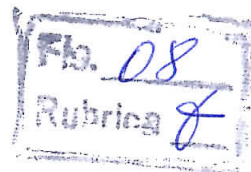


PROJETO TÉCNICO CONTENDO AS
DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS À
REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL
CARNAVAL DE BOCA DA MATA -
2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

S
M
C
/
B
M



**PROJETO TÉCNICO CONTENDO AS
DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS À
REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL
CARNAVAL DE BOCA DA MATA - 2023**

Fls. 09
Rubrica f

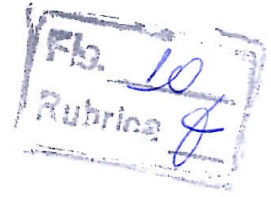
Emerson Ribeiro de Oliveira
Secretário Municipal de Articulação Política
Secretário Executivo de Gestão Interna e Governança
Secretário Municipal Adjunto Interino de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude
Secretário Municipal Interino Adjunto de Cultura

Sérgio Maciel da Costa
Secretário Municipal Interino de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude
Vice-Prefeito de Boca da Mata/Alagoas

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito de Boca da Mata

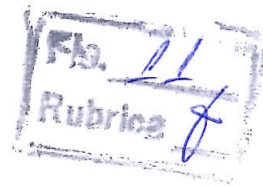


SUMÁRIO



1. INTRODUÇÃO	5
2. INFORMAÇÕES GERAIS	9
3. JUSTIFICATIVA.....	9
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES.....	10





1. INTRODUÇÃO

Os festejos são importantes formas de levar entretenimento e cultura para os mais diversos ambientes e o Carnaval é responsável por grandes manifestações em diversos lugares do planeta, mas o mesmo teve sua origem na Antiguidade com festas aos deuses onde se permitia uma alteração na ordem social. Desta maneira, os escravos e servos assumiam os lugares dos senhores e a população aproveitava para se divertir.

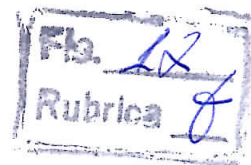
Embora seja conhecido como o país do Carnaval, o Brasil não é o único a comemorá-lo de forma intensa. Cidades como Veneza (Itália), Nice (França), Nova Orleans (EUA), Ilhas Canárias (Espanha), Oruro (Bolívia) e Barranquilla (Colômbia), também celebram a festa de forma bem animada.



Figura 1: Pintura retratando o carnaval brasileiro no período colonial.

Para alguns estudiosos, o Carnaval teve origem na Babilônia através da comemoração das Saceias. Nessa festa, concedia-se a um prisioneiro que assumisse a identidade do rei por alguns dias, sendo morto ao fim da comemoração. Igualmente, na Babilônia, havia uma celebração, no templo do deus Marduk, quando o rei era agredido e humilhado, confirmando a sua inferioridade diante da figura





divina.

Outros historiadores acreditam que o Carnaval teve início na Grécia por volta de 600 a.C., na altura em que era comemorado o princípio da primavera. Há, entretanto, suposições de que a sua origem decorre da Saturnália, em Roma, ocasião na qual as pessoas se mascaravam e passavam dias a brincar, comer e beber.

Com a ascensão do cristianismo, as festas pagãs ganharam novos significados. Assim, o Carnaval tornou-se a oportunidade de os fiéis despedirem-se de se alimentarem de carne. Inclusive, a palavra carnaval vem do latim *carnis levale* que significa “retirar a carne”. Para a Igreja Católica, o Carnaval antecede a Quaresma, o período de quarenta dias antes da Páscoa, onde se recorda o momento no qual Jesus esteve no deserto e foi tentado pelo demônio.

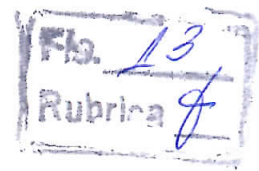


Figura 2: Tradicional trio elétrico criado por Dodo e Osmar em Salvador.

No Brasil, o Carnaval surgiu com o entrudo trazido pelos portugueses. Este consistia numa brincadeira quando as pessoas atiravam água, farinha, ovos e tinta uma nas outras. Por sua parte, os africanos escravizados se divertiam nestes dias ao som de batuques e ritmos trazidos da África e que se mesclariam com os gêneros musicais portugueses (Ver figura 1). Esta mistura seria a origem da marchinha de carnaval e do samba, entre muitos outros ritmos musicais.

Com o surgimento do choro e da releitura de ritmos europeus, o Carnaval de rua era animado pelas marchinhas. Este é um gênero musical parecido às marchas militares, porém mais rápidas e com letras de duplo sentido. Desta maneira, criticam a sociedade, a classe política e a situação do país de





maneira geral. Considera-se que a primeira marchinha de Carnaval sejam "Ó Abre Alas", escrita em 1899 pela compositora carioca Chiquinha Gonzaga. Surgem os "ranchos", as "sociedades carnavalescas" e os "cordões", agrupações de foliões que saíam pelas ruas da cidade tocando as marchinhas e fazendo todos dançarem.

Com a popularização do rádio, as marchinhas caíram no gosto popular. Vários cantores registraram estas composições, mas cabe destacar os nomes de Carmem Miranda e Francisco Alves como os maiores intérpretes do gênero. Na década de 60, a marchinha deu lugar ao samba-enredo das escolas de samba.

Podemos observar também nesse período a consolidação de Salvador como um dos festejos carnavalescos mais importantes do país e reconhecido como a maior festa de rua do mundo, esse movimento cultural teve um impacto maior com o surgimento do trio elétrico (Ver figura 2). O nordeste brasileiro possui um número considerável de cidades que atraem milhares de turistas no carnaval, além de Salvador é importante registrar a importância de Recife/Olinda nessa festa que arrasta multidões (Ver figura 3).



Figura 3: Tradicionais bonecos de Olinda, marca dos festejos em Pernambuco.

No conjunto da síntese dos valores humanos, a cultura tem um significado amplo, ela é todo o conhecimento contraído pelo homem através da prática da observação ou do seu exercício de vivência na sociedade. Diferente do que a maioria pensa, e longe de ser uma definição única, a cultura não é um sistema manente, ela é pré-estabelecida pelo meio ambiente, é dinâmica e articula por meio da





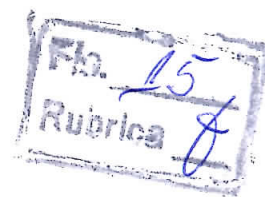
percepção de cada indivíduo no seu âmbito pessoal.

Coletivismo versus Individualismo: Expressa o grau de responsabilidade de membros da sociedade perante os demais. A sociedade calcada no individualismo produz indivíduos preocupados com a sua realização pessoal, em detrimento da realização coletiva. Já a sociedade coletivista estimula os indivíduos a trabalharem para a realização dos interesses da coletividade sobrepondo os individuais. (HOFSTEDE, 1991). Feminilidade versus Masculinidade: Diz respeito a valorização do papel masculino ou feminino na sociedade.

A sociedade onde o papel masculino é mais valorizado destacam-se valores como protagonismo pessoal, competitividade, realização material e financeira e busca por controle e poder. Aqui o trabalho é tipo como um fim, um propósito de vida, é mais uma realização pessoal. A sociedade onde predomina o papel feminino destacam-se valores como a solidariedade e proteção aos mais fracos e maior preocupação com a qualidade de vida. Aqui o trabalho é tido como um meio para se chegar ao objetivo maior, isto é, uma melhor qualidade de vida.

Uma característica para os dois tipos de cultura é que os chefes sejam pessoas com inteligência e dinamismo acima da média. (HOFSTEDE, 1991). Controle da Incerteza: Analisa o grau em que a sociedade se comporta em relação ao desconhecido, considera a insegurança que as pessoas sentem com os riscos e a desordem em uma circunstância não estruturada. Hofstede (1991) evidencia que quanto maior é a distância hierárquica, permite por parte dos superiores substituir a conveniência de normas internas.





2. INFORMAÇÕES GERAIS

Evento: Festejos Carnavalescos de Boca da Mata edição 2020;

Público Alvo: Municípios da cidade e visitantes de diversos municípios alagoanos;

Realização: Município de Boca da Mata e Secretaria Municipal de Cultura.

Parcerias: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Promoções, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Juventude e Câmara Municipal de Boca da Mata.

OBJETIVOS:

- Estimular a cultura carnavalesca em Boca da Mata;
- Desenvolver o comércio local;
- Promover a participação cidadã;
- Impulsionar o potencial turístico de nossa cidade;
- Reconhecer as qualidades da cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao entretenimento.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Boca da Mata é referência na região quando se trata de comemorações festivas e no fortalecimento da cultura de nosso povo. A cidade possui diversos cartões postais que evidenciam nosso potencial turístico, entre eles a entrada (ver figura 4). O nosso carnaval é motivo de orgulho para nossos municípios e de acordo com observações retratadas nos tópicos anteriores, nosso carnaval é um retrato típico do povo brasileiro com influência dos festejos realizados em Salvador e Recife.



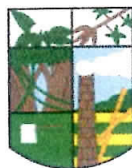


Figura 4: Entrada do Município de Boca da Mata.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES

Os objetivos estratégicos são objetivos a longo prazo e abrangem toda a organização como um sistema global. São grupos de atividades, relacionados às perspectivas do mapa estratégico. Alcançar resultados favoráveis é absolutamente necessário para o êxito no cumprimento da missão da instituição. Esses resultados, se alcançados, são suficientes para a implementação da estratégia e a concretização da visão de futuro da organização.

Em relação aos indicadores são formas de representação quantificáveis de características de produtos e processos, utilizados para acompanhar e melhorar os resultados e o desempenho da organização ao longo do tempo. Com base nos indicadores foram traçadas as metas que representam os resultados a ser alcançados e que permitirão atingir os objetivos propostos.



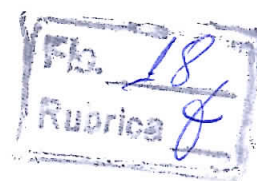


Figura 5: Tradicional carnaval de Boca da Mata.

Este objetivo é uma proposta da SMC para prestar os seus serviços de uma forma diferenciada, alterando para melhor os desempenhos que foram praticados, anteriormente, ao longo de sua história. É importante discutir esse objetivo porque permite identificar o papel da SMC como mecanismo sistêmico da administração pública municipal e a caracterizar como órgão central que opera os processos: elaboração e execução de políticas de Cultura.

Destaca-se que, os festejos carnavalescos fomentam a cultura local, desenvolve a economia criativa e impulsiona o turismo bocamatense (Ver figura 5). Em anexo, se encontram a grade de programação, Termo de Referência de objetos específicos de contratação, Editais de Credenciamento de Blocos e Ambulantes e planilhas orçamentárias à realização do objeto deste projeto.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/AL

**PROJETO TÉCNICO
CONTENDO AS
DIRETRIZES
PROGRAMÁTICAS À
REALIZAÇÃO DO
TRADICIONAL
CARNAVAL DE BOCA DA
MATA - 2023**

Fls. 19
Rubrica 8

E 18 a
DE FEV

Car Na BM + 2K23



TRIKA SILVA



O RODO DA BAHIA



PARANGOLÉ



JOHNY LOPES



CAVALEIROS



TRIO DA HUANA

REGIS BAKANA + BEIJO NA BOCA + VALDEIRI JUNIOR



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Parangolé.



RELEASE PARANGOLÉ

Não tem como falar de música baiana sem citar o Parangolé. Desde que foi fundada, no final dos anos 90, um dos maiores grupos de pagode baiano passou por diversas formações e fases artística, sem perder a sua essência. Hoje a banda está sob o comando do cantor Tony Salles, que já conquistou o título de Música do Carnaval com "Abaixa que é Tiro" (2019) e "Ela não quer guerra com ninguém" (2020). Recentemente Tony foi o convidado de Os Barões da Pisadinha para participar da música "Não que eu Vá", sucesso absoluto nas plataformas digitais. Agora, o Parango lança o clipe da sua mais nova música de trabalho "Bota com Pressão", com a participação de MC Danny, que ficou popular pelos hits "Toma Toma Vapo Vapo" (feat Zé Felipe), "Ameaça" (em parceria com Marcynho Sensação) e "Sem Sentimento" (com Felipe Amorim e DG Batidão Estronda). *"Foi massa demais gravar esse projeto com Danny! Ela tem muito talento e personalidade. Esse feat ficou top por conta da mistura de ritmos que fizemos, e tenho certeza que vai ser mais um sucesso do Parango!"*, comemora o líder do grupo.

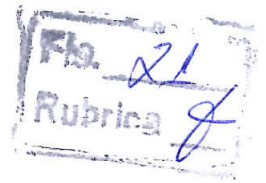
Com mais de duas décadas de muita musicalidade e mistura de ritmos, a banda Parangolé surgiu no bairro da Federação em Salvador, Bahia, no ano de 1997, onde os integrantes se reuniam para jogar baralho e ao fim das partidas faziam um pagode misturando ritmos dançantes, contagiando todos que passavam pelo local. Não demorou para que as pessoas comentassem: "Que Parangolé é aquele que está rolando ali?", empregando a gíria baiana que se refere a alguma movimentação de pessoas envolvendo musicalidade. Nascia, assim, a banda Parangolé, num encontro despretenso de amigos em uma boa roda de música, que só cresce e conquista mais fãs e admiradores.

Com músicas bem executadas nas rádios do Brasil e nas plataformas digitais o suingue do Parango está ficando cada dia mais forte.

HISTÓRIA

No ano 2000 vieram sucessos como "Swing do Cavaco", "Timanamanô" e "Colé Véio" projetando o grupo para todo o estado da Bahia e, com isso, mostrando que precisavam se profissionalizar porque o Brasil precisava conhecer a banda. Depois vieram sucessos como "Só as Cabeças" e "Problemática", frutos do álbum 'A Verdade

Parangolé.



da Cidade', onde o estado começou a conhecer, admirar, respeitar e desejar ser envolvido pelo Parango.

O ano de 2008 foi de grande mudança da banda com a gravação do CD/DVD "Dinastia Parangoleira", ao vivo em Salvador, em homenagem aos 10 anos. Esse projeto deu a banda Parangolé projeção nacional e conquistou a todos com canções como: "Sou

Favela", "Desce a Madeira" e tantas outras que viraram sucessos. Como todo trabalho e dedicação aguarda o seu reconhecimento, o do Parangolé veio na voz de Léo Santana em 2010 com o "Rebolation", que superou todas as expectativas e foi sucesso absoluto no carnaval, ganhando o Troféu Dodô & Osmar na categoria "Melhor Música" e passou a ser executada em todo o país e a fazer parte do repertório dos principais artistas nacionais. Com toda essa notoriedade, o Parangolé começou a fazer parte das principais micaretas e festas pelo Brasil afora. Em seguida foi a vez de "Tchubirabirom" e "Madeira de Lei" conquistarem mais fãs e admiradores do Parango, com isso vieram parcerias eternizadas como "Leite Condensado" com a participação de Rodriguinho e "Negro Lindo" com Thiaguinho.

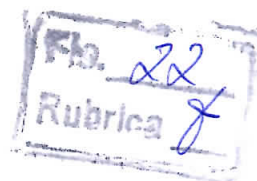
Em 2014 o Parangolé anuncia o seu novo líder. Desta vez o escolhido foi Tony Salles, que assumiu os vocais da banda e permanece até os dias de hoje. Com Tony no comando, o Parango lança mais um sucesso: "Tchuco no Tchaco", música escolhida para ser a que apresentaria ao Brasil a nova voz da banda. Em 2017, o Parango lançou o CD/DVD '#SoltaOParango - Ao Vivo em Porto Seguro', onde reuniu o passado, o presente e as novidades para o futuro, presenteando toda a nação parangoleira.

Em 2018 a banda grava seu mais novo DVD de carreira, ao vivo em Salvador.

Intitulado "O Som Que Vem da Rua", o novo trabalho do 'Parango' traz uma linguagem urbana, fazendo alusão ao gueto, a favela, mas sem esquecer suas origens. No repertório, antigos e novos sucessos, incluindo o hit "Open Bar", que já ultrapassou a marca de 10 milhões de visualizações no YouTube em pouco mais de dois meses, além de 1.5 milhões de plays no Spotify.

As participações especiais ficam por conta dos cantores Xanddy (Harmonia) e Léo Santana, este que possui uma relação próxima com o grupo, quando assumiu os

Parangolé.



Os trabalhos continuam a todo vapor, afinal, o Parango vive de surpreender, encantar e levar alegria em forma de música aos quatro cantos do mundo. Vem muito mais por aí!

Solta o Parango!

Penta Entretenimento – Núcleo de Comunicação

Thatiana Seixas

71 98198-5962

thatiana@grupopenta.com.br

24h*

Fb. 23
Rubrica J

BANDA PARANGOLÉ REÚNE MULTIDÃO EM PRAÇA DE PERIPERI EM SHOW DADO DE 'PRESENTE' AO BAIRRO

FOLIA DE NATAL

Ficar em casa de preguiça é aproveitar o que sobrou da ceia da noite anterior. Essa costuma ser a opção da maioria para o dia de Natal. Quem mora em Periperi, no entanto, teve a opção de curtir um Natal diferente. O bairro do Subúrbio Ferroviário recebeu um presente inusitado neste dia 25: o show da banda Parangolé, que lotou a Praça da Revolução.

A escolha do local para o show carregava um motivo especial. O cantor Tony Salles, líder da banda, é criá do bairro. Nascido em Periperi, Tony decidiu dar o presente para o bairro onde vive a parte de sua história. Pouco antes das 19h, já com a Praça da Revolução cheia e o público ansioso, o líder do Parangolé anunciou o início do show: "Pode avisar, o pai chegou", cantou ele, abrindo a apresentação com uma das músicas lançadas pela banda este ano.

"É o melhor presente de Natal deste ano. Aproveito para dividir com meu bairro todas as conquistas que o ano de 2019 nos proporcionou, desde o prêmio de Música do Carnaval, até a estreia dos nossos ensaios na Arena Fonte Nova, semana

passada. Sem dúvida alguma foi um ano muito promissor e gratificante. Resultado de muito trabalho e persistência", disse o cantor.

O show contou com músicas recentes, lançadas como apostas para o próximo Verão, a exemplo de "Diferença", "Hoje só Amanhã", que se misturaram a sucessos do grupo, como "Abaixa que é Tiro", eleita a música do carnaval em 2019.

Tasadas as primeiras músicas, já era possível notar que o presente de Natal diferente era sucesso. O público, que antes do show começava se concentrava nos cantos da praça tentando fugir do sol, havia se espalhado e lotado a área. Já não era possível ver o fim da Praça da Revolução, nem mesmo de cima do trio.

UM OUTRO NATAL

É a embalax, apesar da multidão, a festa dava espaço para todo tipo de público. Famílias completas e até crianças e idosos quebravam ao som dos sucessos do Parangolé.

A auxiliar de serviços gerais Eliane Alves, 31 anos, foi junto com a filha, a pequena Ana Vitória, de 10. "Tava em casa sem ter o que



Tony Salles deu de presente um show no bairro onde cresceu



Moradores de Periperi aproveitaram todos os espaços da praça

ficar, sem diversão para ela e aí soube do show. Tô achando ótimo", contou.

"Hoje é Natal mas a gente é baiano, tem que curtir igual baiano", completou Raí Santos, 26, que levou o pequeno Renan, 4 para seu primeiro show. "Pra ele já tá se acostumando", brincou o morador de Periperi.

Durante a apresentação, Tony Salles se emocionou ao ver Periperi comparecer em peso. "Fiquei imaginando esse momento, sorrindo. Porque eu sempre aqui nos sei bairro. Me passa um filme na cabeça quando eu começo a falar sobre isso. É muito difícil a gente viver de música, mas quando dá certo é recompensador", disse o artista.

A ideia do cantor é transformar a festa de Natal em tradição. "Queremos fazer em todo Natal, para marcar mesmo", contou. Para o público, a ideia tem tudo para dar certo. "Se tiver todo ano eu venho todo ano. Curtir a festa e a banda que eu gosto muito", disse o jovem We derison de Campos, 16, que acompanha o Parangolé há 3 anos.

Se a festa vai entrar para o calendário oficial do bairro e de Salvador só o tempo e os próximos natais vão dizer. O que já é possível afirmar é que a edição deste ano foi um presente de sucesso.

GABRIEL AMORIM COM ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO CHEFE DE REPONTAGEM JORGE GAUTHIER

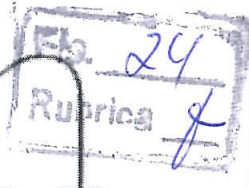


Garotada também marcou presença no show do Parangolé

Marrrom

POR OSMAR MARTINS

osmar.martins@redebahia.com.br #marrromtv /osmarcmarrrommartins



CELEBRATION Em sua décima sexta edição Revelator Celebrator apresenta a Melhor do dia 31 com grandes nomes nacionais. Entre eles, o hit do Lima, Edê Maciel, Leo Santana, Marco Ferrero e Pedro Sampaio.



Edê Maciel no Bonfim de Terde



Paricós no Bonfim Privilege

Festa para uma mulher retida

Depois do Carnaval é que entra em vigor o Bonfim, o momento mais importante da vida baiana. Ela chega com o ritmo e o clima de uma das maiores produtoras de Bahia. Esta temporada o momento do Bonfim começa no dia 24 de fevereiro, e depois vai para o dia 25 de março, o dia da Festa da Cultura e da Dança. A Bahia vai viver o momento mais importante do ano com o Bonfim de Terde. Um dos grandes sucessos.



Nil Peres é um sucesso



Bronze na Bravaganda



Magry, Ricardo, Jorge e Marlon

BOMFIM PARA TODOS

A secular tradição da Festa do Bonfim, na segunda quinzena de junho, movimenta milhares de baianos, com a famosa batucada no ritmo da prego do Bonfim de Terde. A festa acontece em todo o estado de Pernambuco, com as principais festas em Recife e Olinda. Em 2019, as festas acontecem no dia 15 de junho em Recife e no dia 16 de junho em Olinda. A festa acontece em Recife e Olinda, com a batucada do Bonfim de Terde e o ritmo do Bonfim de Terde. A festa acontece em Recife e Olinda, com a batucada do Bonfim de Terde e o ritmo do Bonfim de Terde.

Recife tem o Bonfim Privilege no Espaço Lequital - antigo Aqueduto - com Paricós, Sorriso Manó, Ivo do Samba, Samba K Samba, CBN Samba Clube e DJ Raul Maciel. Para completar, toda a programação do Bonfim, com os melhores grupos musicais que o estado oferece, a partir das 14h, no Museu do Rio. A festa acontece em Recife e Olinda, com a batucada do Bonfim de Terde e o ritmo do Bonfim de Terde.

Para agradecer em mais uma vez

A festa de Mafra de Norte é uma oportunidade para agradecer em mais uma vez. A festa acontece no dia 27 de junho, no espaço Maria Sumaré, na Praia de Mafra. A festa acontece em Mafra, com a batucada do Bonfim de Terde e o ritmo do Bonfim de Terde. A festa acontece em Mafra, com a batucada do Bonfim de Terde e o ritmo do Bonfim de Terde.

TUM-TUM-TUM



Nil Moraes mostra novo show

A cantora Nil Moraes apresenta seu novo show, Nil Moraes e o Grupo Ubers, que acontece no dia 28 de dezembro, no Espaço Tamar, em Praia de Faro, a partir das 20h. O show acontece em Praia de Faro, com a batucada do Bonfim de Terde e o ritmo do Bonfim de Terde.



Tony Sales e grupo Parangolé

O grupo Parangolé apresenta seu novo show, Tony Sales e o Grupo Parangolé, que acontece no dia 29 de dezembro, no Espaço Tamar, em Praia de Faro, a partir das 20h. O show acontece em Praia de Faro, com a batucada do Bonfim de Terde e o ritmo do Bonfim de Terde.

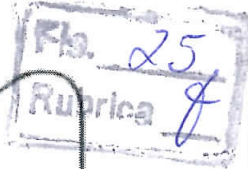


Festa Turbulenta

A festa Festa Turbulenta acontece no dia 30 de dezembro, no Espaço Tamar, em Praia de Faro, a partir das 20h. A festa acontece em Praia de Faro, com a batucada do Bonfim de Terde e o ritmo do Bonfim de Terde.



Marrrom

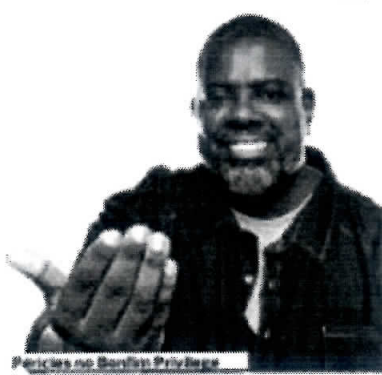


CELEBRATION Em sua décima sexta edição, o Revelator Celebration misturará Marc's no dia 31 com grandes nomes nacionais. Entre eles, Giullavo Lima, Rêl Miroglio, Leo Santana, Mano Fielles e Pedro Sampaio.

POR OSMAR MARTINS | osmar.martins@rededeasil.com.br | [osmar_martins](https://www.instagram.com/osmar_martins) | [osmar.martins.com](https://www.facebook.com/osmar.martins)



Beli Marquet: Bonfim de Terde



Pericles no Bonfim Privilege

Festa para uma mulher rotunda

O porquê de escolher a querida amiga Nil Pereira aqui, como sempre, tem tudo a ver com o perfil profissional de vida. Ela chegou ao Brasil em 1997 e resolveu fazer o curso de jornalismo na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Depois disso, trabalhou em vários jornais e revistas, até 2014, quando se mudou para o Rio de Janeiro. Atualmente, trabalha como produtora de conteúdo em uma agência de publicidade. É apaixonada por música e dança, e também gosta de viajar. Nil Pereira é um sucesso.



Nil Pereira é um sucesso



Brewer no Brazuca



Magaly, Ricardo, Jorge e Marcos

BOMFIM PARA TODOS

A secular tradição da Festa do Bonfim, na segunda quinta-feira de Junho, movimentou tanto a cidade religiosa, com a famosa lavagem no alto da igreja do Senhor do Bonfim, na Casa de São João Sagrado, quanto o lado profano, com as festas que fazem parte no calendário de Verão da cidade. Em 2019 não vai ser diferente. Dia 16 de junho acontece o Bonfim de Terde, a partir das 13h, na Bahia Marinha, reunindo o melhor do Brega e do Funk. Já o Bonfim de São João Sagrado acontece no dia 21, às 18h, na Igreja de São João Sagrado.

Em Terde, o Bonfim Privilege no Espaço Jequitais - Atlas Arquipelago - conta Pericles, Borriso Marão, Van Don Serezo, Samba & Soul, CBX Samba Clube e DJ Rôla Maciel. Para o funk, o lado Sagrado do Bonfim, com Caetano Brewer mais uma vez no comando, a partir das 14h, no Museu Du Rêgo. Também haverá o Bonfim de São João Sagrado, com o grupo Parangolé, Diogo Nogueira, Nelson Rêgo e Matheus de Castro. Além, é claro, das festas que a cidade costuma apresentar para alegrar o público, que são o Carnaval e o Carnaval de Rua.

Rim agüecer mais uma vez

A Festa Musical de Niterói convoca o público a vestir branco e celebrar 2019 em maio, em um evento de festa agüecer, a ser realizado na segunda sexta-feira do mês, dia 27, a partir das 21h, no espaço Maria Sumaré, no bairro de São Marçal. A festa será dedicada à descontração e pelo espírito de agüecer, com festa temática, danças, jogos e brincadeiras. Além disso, haverá um show de música, a partir das 21h, com o grupo Parangolé. O evento será realizado no espaço Maria Sumaré, no bairro de São Marçal, às 21h, com o grupo Parangolé. O evento será realizado no espaço Maria Sumaré, no bairro de São Marçal, às 21h, com o grupo Parangolé.

TUM-TUM-TUM!



Ju Moraes mostra novo show

1 A cantora Ju Moraes apresenta seu novo show, Samba Reggae e outros Hits, que acontece no dia 28 de setembro, no Projeto Tatuagem, em Praia do Futuro, a partir das 20h. O show será apresentado entre o samba e suas vertentes como Brega Funk, além de música sertaneja e pop. Mais informações em www.instagram.com/ju_moraes.



Tony Soares: grupo Parangolé

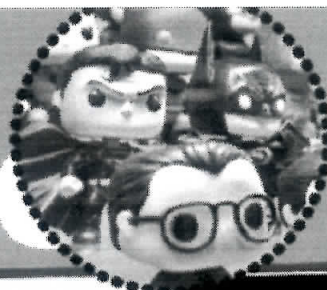
2 O segundo grupo do Parangolé será o DJ de funk, a partir das 23h, no Arena Funk Niterói. Além disso, há uma apresentação, em shows completos de funk, mais uma apresentação, que será realizada brevemente, apresentando a banda no Salvador Tickers (Shopping da Bahia, Pádua) e no Salvador Shopping e Mercado do Sampaio.



Festa Turbulenta

3 A Festa Turbulenta promete proporcionar muita diversão em família. Quem vai aproveitar agüecer, que acontece no dia 18, é Xand Avião, Vitor Hugo Castro e Ailton Vitor. O evento acontece a partir das 20h, de frente para o Sítio de João de Santos, no Complexo. A festa contará com três apresentações, Vitor Hugo Castro e Ailton Vitor. O espaço Vitor Hugo oferece também o melhor do funk. Já o Xand Avião, além de ser uma festa, oferece também um espaço de agüecer, com muita diversão.

Massa! famoso



EVENTO GEEK MOVIMENTA FÉRIAS DA GAROTADA
Com uma programação especialmente pensada para incluir os adolescentes, as crianças menores e seus pais, o Instituto Dom de Educar, da Rede FIC, promove hoje, das

16h às 18h, o "Doe Geek Day" no Campus FIC Paralela. O ingresso é 1 kg de alimento não perecível. As doações serão destinadas a instituições de caridade. O público vai concorrer a um Playstation 4 que será sorteado no evento.

QUEBRADEIRA



Adan Nascimento
adanascimento@jornalmassa.com.br
Twitter e Instagram: @adanascimento
Facebook: Adan Nascimento

Festa de niver 0800

Lady Oliveira, Miss Bumbum Bahia 2018, PM e uma das personagens do quadro "Boteco do Bruto", do Brasil Urgente, na Band Bahia, criou o projeto "Meu Aniversário", que contemplará meninas e meninos que fizerem 15 ou 18 anos - e não têm condições financei-

ras de festejar -, com uma festa completa. A debutante dançará a valsa com o apresentador Uziel Bueno. Envie sua história para @lady.oliveira ou o e-mail ld.ane@hotmail.com. Será premiada uma pessoa por mês, a partir de janeiro. Seja sincera (o) e capriche na história.

zoom!

Tributo a Emilio Santiago
O cantor Djalma Ferreira traz de volta aos palcos o projeto em homenagem ao saudoso cantor, que nos deixou em 2013. Será no "Natal Encantado 2019", hoje, às 20h, no palco montado na Avenida Getúlio Vargas, antigo terminal de ônibus.

Alex Lopes fora: mudanças no ensaio da banda Beat Brasil

Por causa de gravações extras na TV Aratu, Alex Lopes não irá ao ensaio da banda Beat Brasil, hoje, às 22h, na Associação de Moradores de Pé de Areias, em Jauá. Ele se desculpou por vídeo e anunciou que dia 4/1 marcará presença no evento.



✦ **LANÇOU CANÇÃO PARA PAREDES GUIG GHETTO** "Som de Paredão" marca a estreia do grupo do cantor Falcão nesse estilo. Já tem clipe no canal oficial da banda no YouTube. A composição é assinada por Falcão e Val Fera.

✦ **BACKING VOCAL DA BANDA CHICABANA TRABALHO SOLO** O cantor Jau acaba de lançar no site Sua Música o single "Se Ela Brechar". É um "eletrobalance".

✦ **CARLINHOS BROWN DE VOLTA AO CARNAVAL SALVADOR** Cacique do Candeal estará no Camarote Harém na segunda de folia, ao lado de Luiz Caldas.



✦ **PASSOU MAL E PAROU NO HOSPITAL DINO GAMA** "Foi só um susto. Devido ao forte calor de Salvador, passei mal depois do show, mas já está tudo bem, estou em casa e pronto pra próxima!", disse o líder da Chicafé, agora chamado de Dinão.

✦ **LUTO NA CULTURA BAIANA NOSSOS SENTIMENTOS** Valter Muzenza não resistiu a uma cirurgia e faleceu, vítima de câncer.

✦ **#RIP NO MUNDO DA MÚSICA LUTO** Compositor e poeta Paulo Vaz faleceu. Ele se tornou popular após ganhar o Festival de Música do liê Alyê.

Ensaio do Parango pra agitar tudo

Nova temporada de apresentações inicia com shows da banda anfitriã, Dilsinho e Tomate



Nova temporada
Tony Salles está
muito empolgado

VERÃO
Grupo
A TARDE
Venha viver a Bahia!

• **DUNVAL FERREIRA***
redacao@jornalmassa.com.br

Os ensaios de verão já começaram a esquentar o dezembro do soteropolitano. Sob o comando de Tony Salles, a banda Parangolé se apresenta neste domingo (15), na Arena Fonte Nova, no famoso Ensaio do Parango, o primeiro desta nova temporada.

"Vamos estreiar nossos ensaios com o pé direito. Estamos muito felizes com tudo que está acontecendo e muitas coisas ainda estão por vir até o Carnaval. Música nova, clipe e feat novos. Solta o Parango que os trabalhos não param", explica Tony Salles.

Além da Banda Parangolé, o evento vai contar com apresen-

tações de Tomate e Dilsinho. "Tomate é um amigo da música. Um cara massa, espirituoso e pra cima! Tenho certeza que vai somar muito no nosso ensaio. O show dele é surpreendente e ninguém fica parado. Fiquei muito feliz quando o convidei para fazer parte da grade e ele aceitou", diz Tony Salles, feliz com o Carnaval do ano que vem: "Se 2019 foi daquele jeito, 2020 promete".

Tomate garante que o ensaio será uma prévia da folia que está por vir. "Toçar na minha terra me deixa muito feliz. Faremos um show pra cima, com os grandes sucessos da minha carreira. Será uma verdadeira prévia do Carnaval. Vamos agitar tudo", prometeu Tomate.



Pra pular sem parar
Show de Tomate deve ser do jeito que o fã gosta

*Sob a supervisão do jornalista Tiago Gomes

desce sobre

QUEBRADEIRA



Adan Nascimento

adanascimento@jornalmassa.com.br
Twitter e Instagram: @adannascimento
Facebook: Adan Nascimento

Aila diz que é gay

A cantora Aila Menezes, em seu Instagram, falou sobre sua sexualidade. "Aila significa arco-íris, jogo de cores. Nasci dia 17 de maio de 1988! Exatamente no dia e no ano que foi declarado o Dia Mundial do Combate à LGBTfobia! [...] Nós, LGBT'S... só queremos amar

em paz! As estatísticas e o preconceito nos fazem ter medo de andar de mãos dadas e demonstrar afeto em público! Agressões, linchamentos, mortes e medo! amor em silêncio nunca mais. [...] Esse texto também é sobre quem sou, de todas as cores", disse Aila.

zoom!

Scheila Carvalho vai apresentar live do marido
Dia 24, às 15h, a banda Parangolé, pilotada por Tony Salles, realizará a live "Ao Vivo com o Pai", no canal oficial da banda no YouTube e no Instagram @tonysallescantor. A dançarina, apresentadora e digital Influencer Scheila Carvalho será a apresentadora e intermediadora da live do marido, que deve ter ainda uma canja da herdeira do casal, Giulia. "Arraste os móveis da sala pra meter dança comigo. Quero ver todo mundo soltando o Parango", diz Tony.



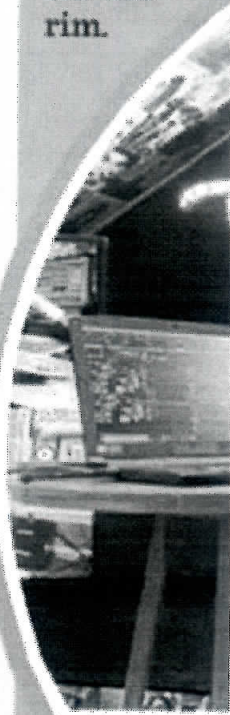
Fb. 27
Rubrica f

Play Hits realiza sua primeira live
A banda Play Hits, de Simões Filho, fará live, amanhã, a partir das 19h, no Instagram @bandaplayhitsoficial e no canal oficial do grupo no



ESTÁ BE Ludmilla os seguiu

Ludmilla po
com soro na
lado do seu
Brunna Gon
sem dar det
fãs ficaram
e a assessor
prensa da fu
rioca inform
foi diagnost
um process
flamatório
em um
rim.



Anitta a
críticas

Massa! famoso



DIAS DAS MÃES TERÁ DUAS LIVES ESPECIAIS

A cantora Ivete Sangalo vai fazer uma nova live no Dia das Mães, 10 de maio, a partir das 18h, em seu canal no YouTube. O Rei Roberto Carlos também escolheu a data para

fazer a sua segunda apresentação nesta quarentena. Ele publicou a informação nas suas redes sociais, mas o horário ainda não foi confirmado. Novas atualizações serão divulgadas em breve.

músicas de
cesso de cada
n serão cantadas
a apresentação
e logo mais



REDAÇÃO

Louvor e adoração com André Valadão

● MARIA GABRIELA VIDAL*
redacao@jornalmassa.com.br

Tocado como situação gerada pela crise do coronavírus, o pastor André Valadão fará uma live beneficente hoje, Dia do Trabalhador, às 20h, em seu canal no YouTube. A live será dedicada aos profissionais que sofrem com as dificuldades financeiras neste momento crítico.

As contribuições arrecadadas serão destinadas a instituições filantrópicas. "Essa live tem o intuito de doar para todas essas instituições que já contribuímos e ajudar outras tantas. Apesar delas estarem passando uma necessidade imensa com a Covid-19 e estarmos engajados na arrecadação, eu quero levar palavras de clareza nesse momento onde famílias não sabem onde buscar pão de cada dia, quero acalantar corações e mostrar que juntos vamos vencer", comentou André.

*sob a supervisão do jornalista Tiago Lima

Feriado com o melhor do pagode

Harmonia do Samba, Parangolé e Léo Santana não cantar juntos esta noite, a partir das 21h, no 'Encontro dos Fenômenos', no YouTube

MARIA GABRIELA VIDAL*
redacao@jornalmassa.com.br

"Encontro dos Fenômenos". É isso que os fãs podem esperar do show que acontecerá a partir das 21h de hoje. Harmonia do Samba, Parangolé e Léo Santana estarão ao vivo para a "live que faltava" até a casa dos fãs. A iniciativa da transmissão é de um projeto já existente entre cantores e será exibida nos canais oficiais dos artistas e no "Encontro dos Fenômenos", no YouTube. "Esse era um evento que já estava programado e que, por conta de ra-

zões óbvias, onde todos nós fomos surpreendidos, não vai acontecer presencialmente. Então, vamos de live com todo o nosso coração saudosos e cheio de amor", revelou o comandante da Harmonia, Xanddy.

"Vai rolar das antigas até as músicas novas, aquelas que marcaram momentos", contou Tony Salles.

"Esse repertório é um verdadeiro mix de grande músicas das três atrações. Quem ama pagode que a gente faz vai ter muito o que cantar, dançar e curtir", completou Xanddy.

Eles vão seguir as recomendações

das autoridades de saúde. "Reduzimos ao máximo todas as equipes, todos tomarão o máximo de cuidados, usando máscaras e álcool em gel. Estamos tomando todas as medidas de segurança", explicou Léo Santana.

Além de 'moter dança' e matar um pouquinho da saudade, os artistas aproveitarão as redes para disseminar solidariedade. "Estamos com um projeto na Salvador Produções chamado 'Lives que Alimentam', onde você pode doar a partir de R\$ 7,50 e contribuir para a aquisição de cestas básicas. Estamos unindo forças para arrecadar cada vez mais alimentos e ajudar mais famílias", detalharam os artistas.

E eles pedem: "Fiquem em casa, passem álcool em gel e usem máscaras. Com estas atitudes, iremos reduzir o tempo de confinamento e venceremos mais essa. Fé em Deus que em breve estaremos juntos".

*sob a supervisão do jornalista Tiago Lima



Mutirão do bem

O pastor apresentará louvores já consagrados em mais de 20 anos de carreira, além de trabalhos recentes

Horóscopo



ÁRRIES (21.3 A 20.4)

☀ Dia bom. Uma chance de promoção que espera há tempo poderá acontecer. Fique atento (a). Cuide do setor espiritual. Sua saúde requer cuidados. Número: 14. Cor: branca.

ÁRQURO (21.4 A 20.5)

☾ Dia variável. Afaste os pensamentos negativos e pessoas invejosas de seus objetos. Valorize os momentos nas redes sociais com os amigos. Evite lugares agitados. Número: 40. Cor: amarela.

ÁRMEOS (21.5 A 20.6)

♋ Dia bom. Dia muito produtivo para os afazeres do lar. Pode ser uma boa ideia a decoração da casa. Escute seu coração antes de tomar qualquer atitude. Saúde está boa. Número: 98. Cor: vermelha.

CÂNCER (21.6 A 21.7)

♋ Dia bom. Terá chances de mostrar sua competência e receber uma promoção na área profissional. Você estará volúvel e distante. Alimente-se com moderação. Número: 556. Cor: amarela.

LEÃO (22.7 A 22.8)

♌ Dia variável. Esteja pronto para enfrentar desafios, pois este será um dia cheio deles. Sinal verde para as amizades. Faça um tratamento nos seus cabelos. Número: 59. Cor: branca.

VIRGEM (23.8 A 22.9)

♍ Dia bom. Deverá ser menos ansioso se quiser conquistar tudo o que pretende. Despertará atração por um colega de trabalho em conversas online. Saúde está boa. Número: 165. Cor: azul.

LIBRA (23.9 A 22.10)

♎ Dia bom. Bom dia para dar sua opinião e defender seus interesses profissionais. Tenha cuidado com pessoas invejosas. Faça exercícios em sua casa. Número: 456. Cor: lilás.

ESCORPIÃO (23.10 A 21.11)

♏ Dia bom. Seu poder de comunicação e simpatia irão fazer a diferença nos contatos profissionais. Não abra seu coração com quem não conhece. Saúde está boa. Número: 804. Cor: branca.

SAGITÁRIO (22.11 A 21.12)

♐ Dia bom. Sinal aberto para explorar profissionalmente aquilo que mais gosta de fazer. Você estará bastante confuso sobre seus sentimentos. Saúde está regular. Número: 91. Cor: azul.

CAPRICÓRNO (22.12 A 20.1)

♑ Dia difícil. Deverá ser mais disciplinado e responsável com os gastos para não cair em maiores dificuldades. Poderá se descontrolar com tanto ciúme. Afaste a ansiedade. Número: 77. Cor: rosa.

ÁQUÁRIO (21.1 A 19.2)

♒ Dia variável. Muita atenção às finanças, pois pequenos gastos poderão fazer falta. Evite discussões com a pessoa amada. Mantenha o autocontrole. Número: 903. Cor: cinza.

PEIXES (20.3 A 20.3)

♓ Dia bom. Muito pique no trabalho, especialmente se tiver fazendo o que gosta. A sua alegria será um grande estímulo na paixão. Saúde está boa, tenha tranquilidade. Número: 136. Cor: branca.



Estrelas do rock nacional em shows online > 5



Ex-BBB termina com namorado de 75 anos > 8

Trio baiano quebra tudo!

la sexta, Xanddy, do larmonia do Samba, ony Salles, do arangolé, e Léo antana fazem show iesquecível juntos

um mês sem sair, dançar. Perdi o pique"... Porque a noite será de muita alegria e rebolado com o show "Encontro de Fenômenos", com transmissão sexta a partir das 21h no YouTube.

Tony, "meu rei", será pura "quebradeira"? "Sem dúvida! Uma mistura de 'A Melhor Segunda', dos 'Ensaios do Parangolé' e do 'Baile da Santinha'. Tudo junto e misturado. Imagine o que vem por aí!", avisa o vocalista do Parangolé, de 39 anos, em entrevista

ao AT2. E o Gigante Léo Santana, 32, reforça: "Tem que ser!".

E, para quem duvida se vai dar para espantar o desânimo provocado pela pandemia do coronavírus, Xanddy, 40, do Harmonia, garante que sim. "Vamos matar a saudade da maneira que se é permitido, por enquanto. Esse era um evento que já estava programado, mas não vai acontecer presencialmente. Então, vamos de live, com todo o nosso coração saudoso e cheio de amor", diz, animado, o

marido de Carla Perez, 42, ex-dançarina do E o Tchan.

Aliás, amor e empolgação é o que não faltam para os donos de hits do Carnaval e do verão, como "Tic Nervoso", "Invocada", "Contatinho", "Abaixa que é Tiro", "Rebolation", "Pagodão", "Sacanagenzinha" e "Vem Nemê".

Memória

feriado do dia 1º de maio, no que depender de Xanddy, do Harmonia do Samba, Tony Salles, do Parangolé, e do Gigante Léo Santana, será de rastar os móveis e preparar a gelada, cair no agode baiano e sebrar tudo! E, segundo os tianos, não tem ise papo de que istou há mais de

SERVIÇO

"Encontro de Fenômenos em Casa"

> O QUÊ: Live solidária do Léo Santana, Parangolé e Harmonia do Samba.
> QUANDO: Sexta, às 21h, com transmissão simultânea nos canais dos artistas no YouTube.



XANDDY, TONY SALLES E LÉO SANTANA CANTORES

'Vamos extravasar, galera!'

AT2 O "Encontro dos Fenômenos em Casa" terá muito tingue?

TONY Será uma noite recheada: boa música, com os maiores sucessos do nosso repertório, representando em grande estilo o

pagode da nossa Bahia.

LÉO SANTANA Com certeza! Esse é um show que pede um repertório diferenciado e, sem dúvida, vamos misturar tudo. Vamos cantar sucessos consagrados e os novos. Vocês vão gostar.

> Estarão todos no mesmo local? Ou cada um ficará na sua casa? O Xanddy, por exemplo, não mora no País.

XANDDY Estou no Brasil desde o início de abril. Estaremos nós três em um único local, seguindo orientações do Ministério da Saúde e evitando aglomerações.

> Depois de mais de um mês sem sair de casa, sem festas e shows, o rebolado pode estar meio enferrujado. O que sugerem para aquecer?

XANDDY Vamos extravasar, galera! Arrastem o sofá, as cadeiras, a mesa e dançam com vontade! Depois da terceira música, tá todo mundo como se tivesse atrás de um trio, tenho certeza. (Risos)

Esse repertório é um verdadeiro mix de grande músicas das três atrações - Harmonia, Léo e Parangolé. Quem ama o pagode que a gente faz vai ter muito o que cantar, dançar e curtir. Vou listar algumas músicas do Harmonia: "Sacanagenzinha", "Pisiern", "Tic Nervoso" e "Hipnotizou".

TONY Dançar é como andar de bicicleta, depois que você aprende, ninguém mais segura. É só tocar a primeira música que a quebradeira começa! Infalível!

Dançar relaxa e faz você esquecer um pouco dos problemas. O repertório do show é bem especial, com mistura dos nossos maiores sucessos.

LÉO SANTANA Coloca o CD do GG, do Harmonia e do Parangolé e já começa a treinar as músicas e as coreografias. A gente quer vocês dançando junto!

> Será uma live do bem.

XANDDY Sim. O objetivo é unir

forças para ajudar famílias com necessidade, ao mesmo tempo que mataremos um pouco a saudade.

LÉO SANTANA Isso. A ideia principal é sempre ajudar as pessoas: levar uma mensagem de ânimo, pedir que elas sigam firme para passarmos por isso o mais rápido possível.

Estamos fazendo parte do "Lives que Alimentam", um projeto que visa à arrecadação de doações e à solidariedade.

> Qual será a primeira coisa que farão quando tudo passar?

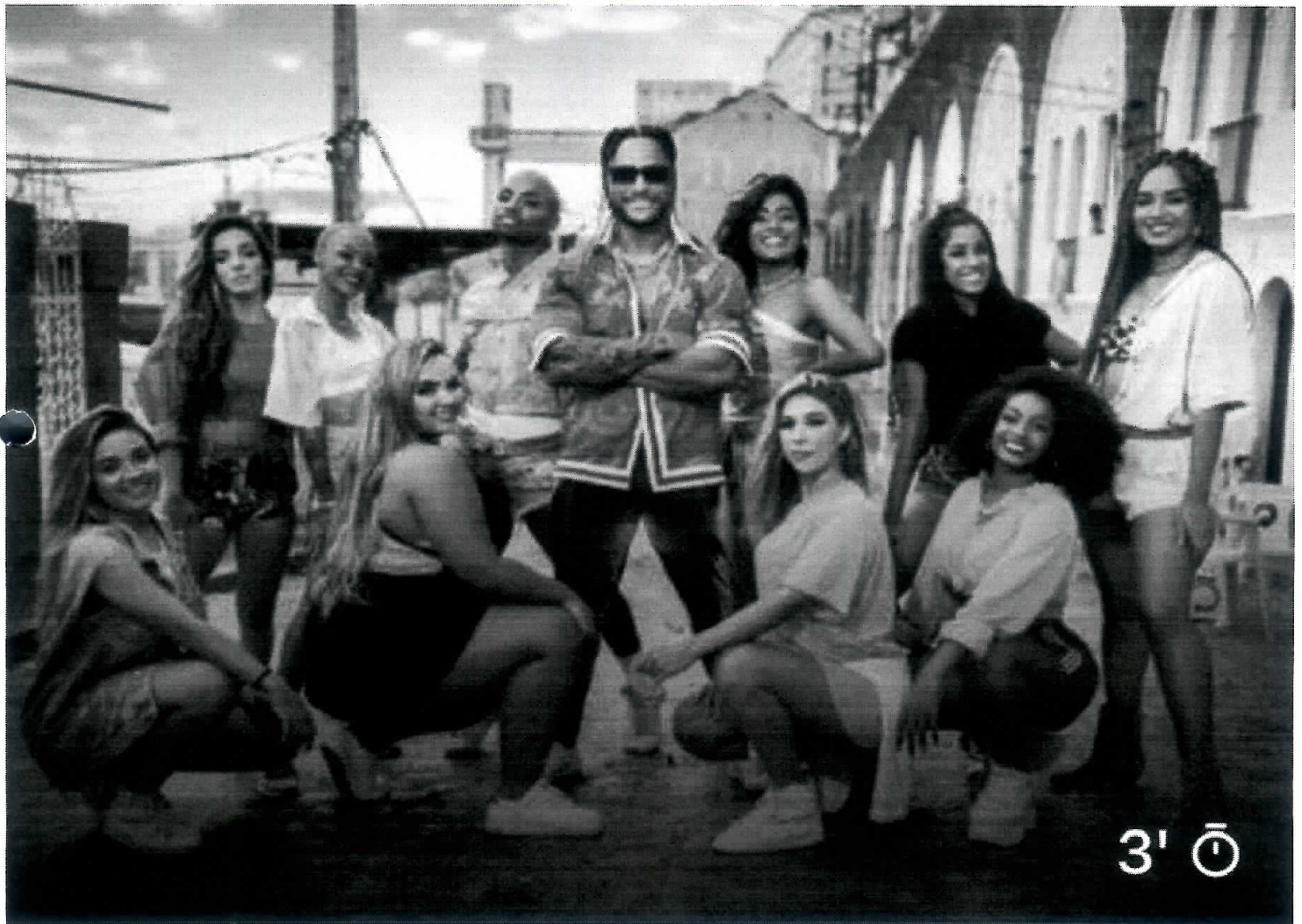
XANDDY Ver minha família, irmã, familiares. Depois, pretendo ir a uma praia, talvez a Guarajuba, que é um lugar que amamos.

TONY Viajar pelo Brasil fazendo muitos shows!

LÉO SANTANA Visitar minha comunidade de Boa Vista do Lobato, reencontrar meus amigos e fazer um churrasco de respeito!



TONY SALLES, Xanddy e Léo Santana vão cantar sucessos consagrados e novas músicas



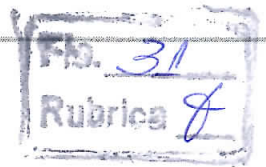
MÚSICA

Parangolé lança clipe do medley de 'Uau Que Delícia', 'Respeita Ela' e 'Exquece'; veja



Parangolé lança clipe com medley de grandes sucessos do seu último EP

As músicas "Uau que delícia", "Exquece" e "Respeita ela", foram as escolhidas para o registro, por serem as mais ouvidas e coreografadas nas plataformas digitais e streaming



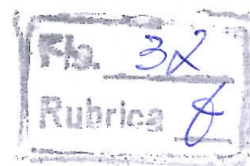
Tribuna da Bahia, Salvador

30/07/2021 16:25 | Atualizado há 55 dias, 18 horas e 26 minutos

Compartilhe



entrega rápida
frete grátis



ENTRETENIMENTO

Tony Salles, do Parangolé, grava clipe de Venenosa em parceria com Lexa

O novo single do Parangolé feat Lexa promete surpreender com a mistura contagiante dos ritmos dos artistas

JULIANA BARBOSA

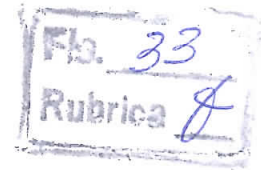
13/09/2020 10:44, ATUALIZADO 13/09/2020 10:45



Lexa gravou o clipe da música Venenosa, uma parceria com o



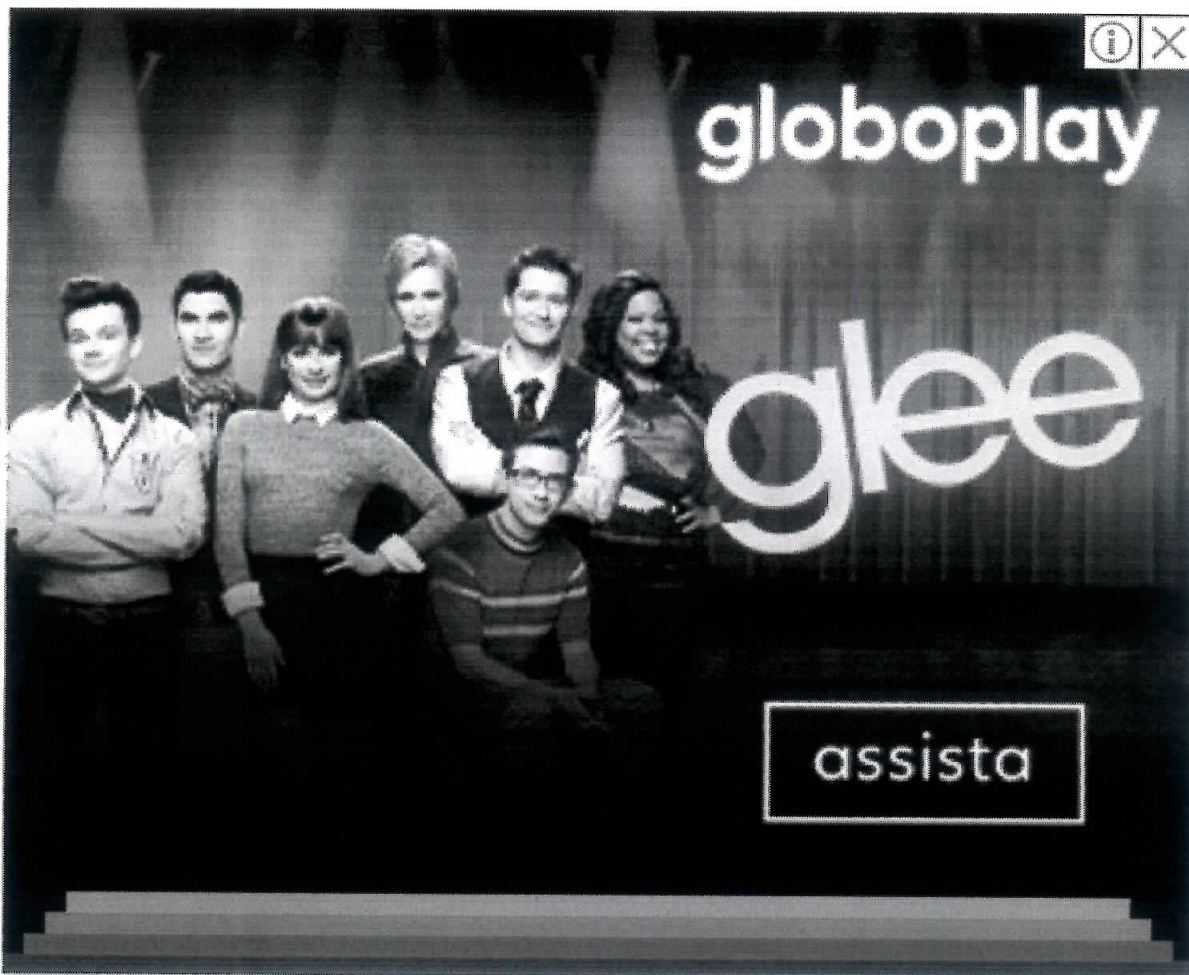
POPline



LEXA

PARANGOLÉ

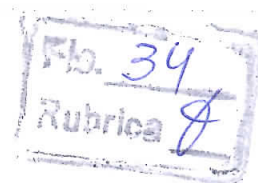
Lexa e Parangolé apostam em cores vibrantes e muita coreografia para o clipe de "Venenosa". Veja!



Parceria é a mistura perfeita ente o axé music e o funk carioca



Brasil



Com participação de Lexa, Parangolé lança novo hit ‘Venenosa’



By Bianca Luzetti on 27/11/2020



Vida*

LUDMILLA E FERRUGEM ESTÃO ENTRE OS CONVIDADOS DO ENSAIO DO HARMONIA NO DIA 6

1

● **A MELHOR SEGUNDA-FEIRA DO MUNDO**

Atrações: Harmonia do Samba, Ludmilla, Tony Salles, Felipe Araújo, Jamilly e Ferrugem
Quando: 6 de janeiro, às 21h
Onde: Wet'n Wild (Paralela)
Ingressos: de R\$ 50 até R\$ 130

2

● **REGUETHO 2**

Atração: Timbalada
Quando: 5 de janeiro, 19 de janeiro, 16 de fevereiro, 01 de março sempre às 17
Onde: Candyall-Guetho Square
Ingressos: esgotados para o dia 5

3

● **BAILE DA SANTINHA**

Atrações: Leo Santana, Wesley Safadão, Saia Rodada e Mc Rebecca
Quando: 10 de janeiro, às 21h
Onde: Wet'n Wild (Paralela)
Ingressos: de R\$ 100 até R\$ 300

4

● **SALVA**

Atrações: Psirico com Márcio Victor, Felipe Pezzone (EVA) e DJ Ralk
Quando: 16 de janeiro, às 15h
Onde: Cessa Clock (Avenida Contemporânea)
Ingressos: R\$ 55

5

● **ENSAIO DO PARANGO**

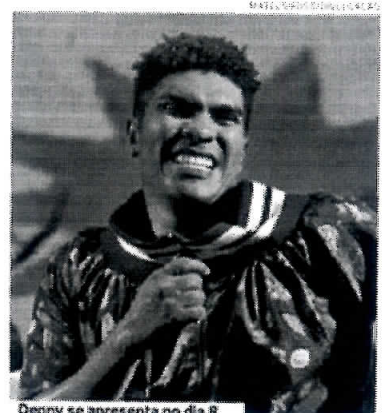
Atrações: Parangolé com Tony Salles. Tice e atração surpresa
Quando: 12 de janeiro, às 12h
Onde: Arena Fonte Nova (Nazaré)
Ingressos: de R\$ 50 até R\$ 180



Xanddy comanda o Harmonia



Tony Salles canta na Fonte Nova



Denny se apresenta no dia 8

Chegou a hora dos ensaios

Música Artistas baianos mantêm tradição das apresentações que antecipam o clima de Carnaval

Ozmar Marrom Martins
 REPÓRTER
 ozmar@diariopovo.com.br

Mais um ano começando e é hora de se preparar para uma nova temporada de ensaios de Verão, que costumam funcionar como aquecimento para o Carnaval. Alguns já são

bem tradicionais, como os dos blocos afros Olodum e Cortejo Afro, no Pelourinho. Ou a Timbalada, que no ano passado voltou ao seu lugar de origem, o Candyall Guetho Square. A banda que surgiu há 28 anos mostra que não perdeu o fôlego: os ingressos para a apresentação do dia 5 já estão esgotados. Mas quem não conseguiu comprar não

precisa ficar desesperado. Outras datas já estão confirmadas: dia 19 de janeiro, 16 de fevereiro e 1 de março.

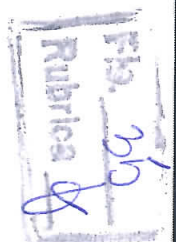
ENSAIO E DVD

Um dia depois da Timbalada, tem a Melhor Segunda-feira do Mundo, comandada pelo Harmonia do samba com Xanddy. Neste ano, o evento que acontece no Wet'n Wild

com participações de Ludmilla, Tony Salles, Felipe Araújo, Jamilly e Ferrugem, terá uma novidade. Como explicou Xanddy em conversa com o CORREIO.

"Nós percebemos que nunca havíamos feito um registro oficial do ensaio, que é um dos projetos mais importantes do Harmonia. Então, concluímos que chegou a hora de eternizá-lo com um DVD. Na primeira edição, dia 06, faremos o DVD da Melhor Segunda. Depois, seguiremos com a nossa programação de ensaios tradicionais".

Depois do Harmonia, será a vez do Baile da Santinha dia 10 de janeiro com o gigante Leo Santana, no mesmo Wet'n Wild com Wesley Safadão, Saia Rodada e Mc Rebecca. E a festa continua com o Cortejo Afro, no Pelourinho; o Pranchão de Saulo e Durval na Arena Fonte Nova; os Encontros com Denny Denna também no Pelô e o Parango na Arena, entre outros.



6

● **CORTEJO AFRO**

Atrações: Banda Cortejo Afro e convidados
Quando: 6 de janeiro, às 21h
Onde: Largo Quinças Berro D'Água (Pelourinho)
Ingressos: de R\$ 40 | R\$ 20

7

● **ENCONTROS DE VERÃO**

Atração: Denny Denna e convidados
Quando: 8 de janeiro, às 19h
Onde: Praça das Artes, Pelourinho, no Centro Histórico de Salvador
Ingressos: R\$ 60

8

● **AXEZIN SUNSET**

Atrações: Alexandre Paixão e participação da Fanfarra Gravata Doida e do DJ Papau
Quando: 18 de janeiro, às 17h
Onde: Bahia Maria (Avenida Contorno)
Ingressos: R\$ 80

9

● **PRANCHÃO SAULO & DURVAL**

Atrações: Saulo Fernandes e Durval Lelys
Quando: 11 de janeiro, às 15h
Onde: Arena Fonte Nova (Nazaré)
Ingressos: R\$ 175 | R\$ 89

10

● **TERÇA DA BÊNÇÃO DO OLODUM**

Atrações: Banda Olodum e convidados especiais como Jau
Quando: 7 de janeiro, às 20h
Onde: Largo Tereza Batista, no Pelourinho
Ingressos: R\$ 70



Parangolé.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2023

Att. À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- AL.

Conforme solicitação, encaminhamos proposta de contratação para o show em PALCO do artista, **BANDA PARANGOLÉ**, nas condições:

Data: 20/02/2023 (Segunda-Feira)

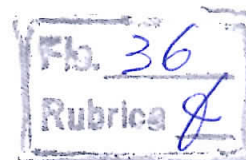
Horário: 17h30m

Cidade: BOCA DA MATA- AL.

Local: PRAÇA PÚBLICA

Tempo de Apresentação: 1 horas e 10 Minutos

Valor do Cachê: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)



RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- Estrutura de palco, som, luz, led, gerador, de acordo com a necessidade do artista;
- 02 Estruturas de Camarim (Abastecido A & B);

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Diária de Alimentação;
- Transporte Salvador / Boca da Mata-AL / Salvador
- Transporte de Vans;
- Hospedagem em Hotel de primeira categoria para o grupo;

Forma de Pagamento:

A serem depositados na conta da empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ- 07.229.759/0001-90**, representante legal do artista, **BANDA PARANGOLÉ**, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais):

- **50% - NA ASSINATURA DO CONTRATO;**
- **50% - 48 HORAS ANTES DA APRESENTAÇÃO DA BANDA;**

BANCO BRADESCO

AG: 3121-6

CONTA CORRENTE: 5968-4

Validade da Proposta: 45 dias a contar da data do recebimento da mesma.

Agradecemos antecipadamente, e colocamo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente,

A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA:07229759000190
Assinado de forma digital por A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA:07229759000190
Dados: 2023.02.08 14:38:57 -03'00'

A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA - LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000261

Data e Hora de Emissão:
27/12/2022 11:42:36

Código de Verificação:
WJZU-FEBS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.229.759/0001-90

Inscrição Municipal:
255.594/001-03

Nome/Razão Social:

A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Endereço:

Ave Tancredo Neves 148 , 3 PISO ESCRITORIO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-908 - BA

E-mail:

financeiro@grupopenta.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

43.887.556/0002-35

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA AUGUSTO DOS ANJOS S/N, B

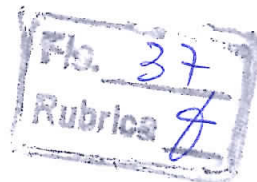
ANEXO 01 OVIDIO TEIXEIRA - Caetité - CEP: 46400-000/BA

E-mail:

CRPRODUCOESBRASIL@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação musical banda Párangole na cidade de Ibicui-BA evento Brega Light dia 24/06/2022.



VALOR TOTAL DA NOTA = R\$350.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	350.000,00	5,00%	17.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador, Tributação devida para Ibicui-BA.

- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.

- COMPETÊNCIA: 12/2022 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

137112
J35442

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de direitos que se celebram da Banda Parangolé, do outro lado a empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado, doravante somente assim individualmente designada, SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ – 13.157.376/0001-56, com inscrição e sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Edf. Empresarial Costa Andrade, sala 513, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, Cep: 41.820-768, representado por MARCELO FERNANDES DE BRITTO, RG – 07181888-02 e CPF – 956.152.535-68, único e legítimo representante da Banda PARANGOLÉ, em todo território nacional e no exterior, doravante chamada simplesmente CEDENTE, e de outro lado, A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ- 07.229.759/0001-90 Situada a Av. Tancredo Neves, 148, Shopping da Bahia, Escritório 03 – 3º Piso (SDB Office). Cep: 41820-908 Caminho das Árvores, Salvador-BA, representando neste ato por FLAVIO COSTA MARON, RG nº 5900113780 SP/BA, CPF nº 782.217.305.72, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da banda PARANGOLÉ.

CLÁUSULA SEGUNDA: a CEDENTE transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de Representação Exclusivo da banda PARANGOLÉ, para apresentação artística no período de 31/03/2022 a 15/03/2025 em todo território nacional e no exterior serem contatos a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente Cessão de Direitos e obrigações para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE, que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes, os contratantes, elegem o Fórum da Capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas do presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da CONCESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-los, e assinam em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador- Ba, 31 de Março de 2022.

Flavio Maron

FLAVIO COSTA MARON
(A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA)

4º OFÍCIO

MARCELO FERNANDES DE BRITTO
(SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA)

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

Penta Entretenimento
Av. Tancredo Neves, 148, Shopping da Bahia, Escritório 03 – 3º Piso (SDB Office). Cep: 41820-908
Caminho das Árvores, Salvador-BA
Tel: 71 2107.5555

2º REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 502471

4º TABELIONATO DE NOTAS
RECORREDO POR BENEFICÊNCIA (201) NÃO ASSINATE-RE-VEJA
MARCELO FERNANDES DE BRITTO (07181888-02), data de assinatura 31/03/2022
Em testemunho:
JOSE FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s) 1604, A.E. 034555-9
CNPJ: 07.229.759/0001-90 - Entretenimento

4º TABELIONATO DE NOTAS
ESCRITÓRIO: CAMINHO DAS ÁRVORES - 4º ANDAR
Av. Tancredo Neves, 148 - Shopping da Bahia - Caminho das Árvores - Salvador - BA
CNPJ: 07.229.759/0001-90 - Tel: (71) 2107.5555

Confira com o original a mim apresentado, dou-lhe a verdade
Salvador-BA 28/04/2022
Em testemunho
Priscila Favaró Soares de Moura
PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s) 1604, A.E. 039938-1
CNPJ: 07.229.759/0001-90 - www.tjba.jus.br/autenticidade

Fls. 38
Rubrica *J*

Fb. 39
Rubrica *J*

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 502471

CARTÓRIO SANTOS SILVA
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Salvador-BA
26, Avenida Nova, 116 - Cap. Cultural CV-100 - P. Ondar - Cont. S. das Águas - CEP: 41502-000 - Tel: (71) 3333-0000

Protocolo: 00137112 - Registro: 00502471
O QUE CERTIFICO 26/04/2022
Emol.: R\$ 40,36 FECOM: R\$ 11,03 Def.: R\$ 1,81 Tx. Fiscal.: R\$ 28,66 Tx. PGE: R\$ 1,06
FMMPBA: R\$ 0,84 Total: R\$ 83,56
DAJE: 135442 Série: 002 Emissor: 1566
SELO: 1666 AB169669.2 Valid.: GUNM9IH4GC
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Priscila Favaro Soares de Moura
Priscila Favaro Soares de Moura - 2ª SUBSTITUTA

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Cláudia e Colégio de Assessoria - Tabelião
Av. Tancreto Neves, N. 200 - Shopping Shopping - Salvador-BA
CEP: 41100-000 - Tel: (71) 3333-0000

Confere com o original a mim apresentado, dou fé.
Salvador-BA 26/04/2022
Em testemunho da verdade.

Priscila Favaro Soares de Moura
PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Selo(s): 1804, AE 033940-3
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
Escrivente Autorizada

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE A5 ENTRETENIMENTO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

LUCAS TORRES CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 17/04/1979, administrador de empresas, portador do CPF nº 781.581.845-53 e da carteira de Identidade 0582310725 órgão expedidor SSP/Ba, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, nº 610, Aptº. 1602, Edf. Savona, Villagio Panamby, Horto Florestal, Cep 40.295-050, Salvador, Ba e **FLAVIO COSTA MARON**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1978, administrador, portador do CPF nº 782.217.305-72 e da Carteira de Identidade nº 0590113780 órgão expedidor SSP/Ba, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, nº 610, Aptº. 1902, Edf. Savona, Villagio Panamby, Horto Florestal, Cep 40.295-050, Salvador, Bahia, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.202.762.810 em 25/01/2005 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.229.759/0001-90, com Foro na Cidade do Salvador e sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Salas 901, 902, 903, 904, Mundo Plaza Empresarial, Caminho das Árvores, Cep 41.820-020, Salvador, Bahia, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração com consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à: Avenida Tancredo Neves, nº 148, 3º Piso, Escritório 03, Shopping da Bahia, Caminho das Árvores, Cep 41.820-908, Salvador, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera o seu objeto social para: serviços de promoção de shows e eventos culturais; agência de publicidade; produção musical; agenciamento de profissionais para atividades artísticas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em consequência das alterações aqui referidas, fica consolidado o Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
DENOMINADA DE A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

LUCAS TORRES CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 17/04/1979, administrador de empresas, portador do CPF nº 781.581.845-53 e da carteira de Identidade 0582310725 órgão expedidor SSP/Ba, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, nº 610, Aptº. 1602, Edf. Savona, Villagio Panamby, Horto Florestal, Cep 40.295-050, Salvador, Ba e **FLAVIO COSTA MARON**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1978, administrador, portador do CPF nº 782.217.305-72 e da Carteira de Identidade nº 0590113780 órgão expedidor SSP/Ba, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, nº 610, Aptº. 1902, Edf. Savona, Villagio Panamby, Horto Florestal, Cep 40.295-050, Salvador, Bahia, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.202.762.810 em 25/01/2005 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.229.759/0001-90, com Foro na Cidade do Salvador e sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, 3º Piso, Escritório 03, Shopping da Bahia, Caminho das Árvores, Cep 41.820-908, Salvador, Bahia, resolve consolidar o contrato social, em observação às determinações nos termos da Lei nº 10.406/2002.

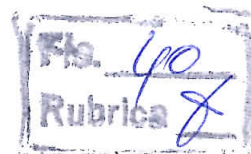
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, 3º Piso, Escritório 03, Shopping da Bahia, Caminho das Árvores, Cep 41.820-908, Salvador, Bahia.

Req: 81.900.001.171.967

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97919938 em 08/11/2019
Protocolo 195512561 de 01/11/2019
Nome da empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA NIRE 29202762810
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 58294383839819
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE A5 ENTRETENIMENTO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é de: serviços de promoção de shows e eventos culturais; agência de publicidade; produção musical; agenciamento de profissionais para atividades artísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A razão social da sociedade é **A5 ENTRETENIMENTO E PROPAGANDA LTDA**, podendo usar como nome fantasia a expressão "**A5 ENTRETENIMENTO**".

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e divididos em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

<u>SÓCIO</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
LUCAS TORRES CARDOSO	50	2.500,00
FLAVIO COSTA MARON	50	2.500,00
TOTAL	100	5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1.052 Código Civil de 2002, fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e pode por decisão de diretoria, abrir manter, extinguir filiais e escritórios em outras localidades do país ou fora dele mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe aos sócios **LUCAS TORRES CARDOSO** e **FLAVIO COSTA MARON**, que tem plenos e ilimitados poderes de administração, para representá-la, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em conjunto ou separadamente, permitida, outrossim, a outorga de mandatos procuratórios, com poderes devidamente especificados e prazo de validade claramente estabelecido.

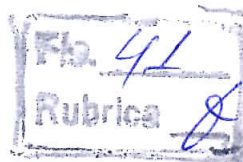
PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado a qualquer sócio quotista, a utilização do nome empresarial para quaisquer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Na hipótese de qualquer um dos sócios desejarem transferir a totalidade ou parte de suas quotas, terá preferência absoluta, para a sua aquisição, os sócios remanescentes, aos quais o interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Sócio interessado em transferir suas quotas, deverá conceder ao outro sócio expressamente, um prazo para resposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecido neste ato, que em caso de transferência de quotas para qualquer sócio e em qualquer época, o valor das quotas será o mesmo da data de constituição do Contrato Social.

Req: 81.900.001.171.967



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97919938 em 08/11/2019

Protocolo 195512561 de 01/11/2019

Nome da empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA NIRE 29202762810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 58294383839819

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE A5 ENTRETENIMENTO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios elegem o foro da comarca da cidade de Salvador – Bahia, como competente para dirimir questões relativas ao contrato social.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica ainda estabelecido, que em caso de discórdia ou insatisfação que por ventura qualquer dos sócios demonstrar, deverá o insatisfeito manifestar sua insatisfação por escrito para que seja justificada a sua saída da sociedade e que ponha fim a qualquer forma de conflito.

CLÁUSULA OITAVA: Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, administrador ou não a sociedade não será dissolvida, sendo que, as quotas do falecido, serão transferidas para o(s) herdeiro(s), desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que seus nomes sejam aprovados pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA NONA: O Ano social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício; os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em títulos próprios da sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser levantados balancetes mensais ou em qualquer época do ano, afim atender à legislação vigente e ou permitir apuração de lucros para fins de capitalização ou distribuição antecipada de resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência, a título de “Pro-Labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

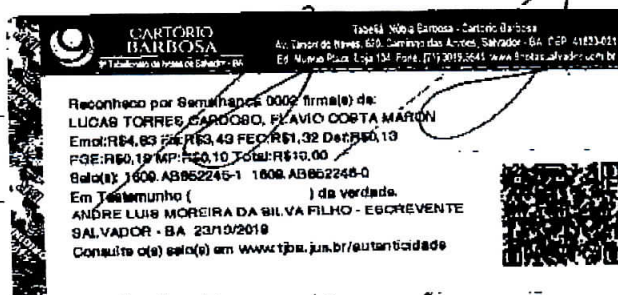
Firmam as partes a presente declaração para que se produzam os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que se estiverem sujeitos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, 18 de outubro de 2019.


LUCAS TORRES CARDOSO


FLAVIO COSTA MARON



Req: 81.900.001.171.967

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97919938 em 08/11/2019

Protocolo 195512561 de 01/11/2019

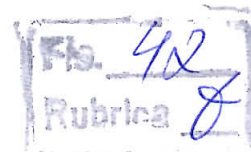
Nome da empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA NIRE 29202762810

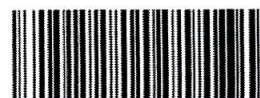
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58294383839819

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

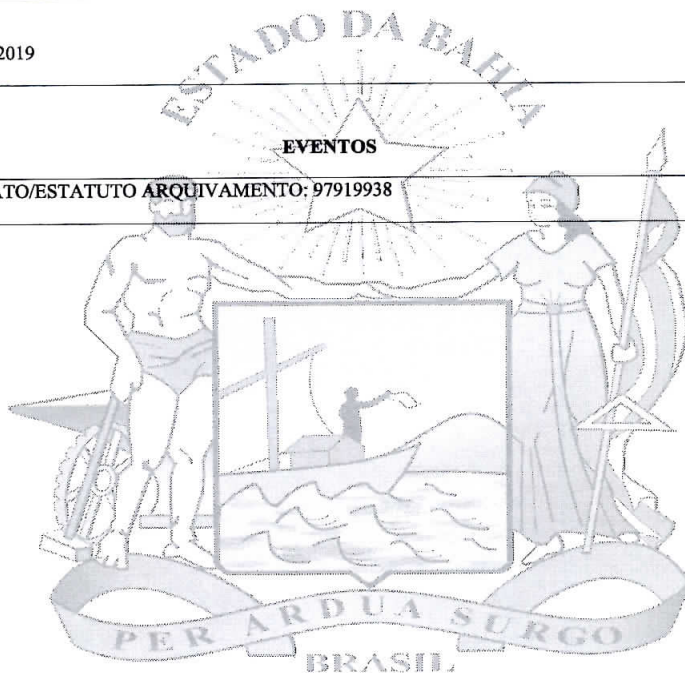
NOME DA EMPRESA	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
PROTOCOLO	195512561 - 01/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202762810
CNPJ 07.229.759/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97919938



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fla. 44
Rubrica

		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				B
		MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		A
NOME		LUCAS TORRES CARDOSO				
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		582310725 SSP BA				
CPF	DATA NASCIMENTO					
781.581.245-53	17/04/1979					
FILIAÇÃO		MANFREDO PIRES CARDOSO				
		VANDA TORRES CARDOSO				
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.				
		B				
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO				
02201681294	01/03/2012	19/04/1993				
OBSERVAÇÕES						
A						
						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL	DATA EMISSÃO					
SALVADOR, BA	03/03/2022					
ASSINADO DIGITALMENTE		51021449358				
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		BA511482368				
BAHIA						
DENATRAN		CONTRAN				

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2155597429



2155597429

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



NOME: FLAVIO COSTA MARON
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 590113780 SSP BA
 CPF: 782.217.305-72 DATA NASCIMENTO: 10/11/1976
 FILIAÇÃO: FREDERICO MARON FILHO
 MARIA DE FATIMA COSTA MARON
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E
 Nº REGISTRO: 0101329172 VALIDADE: 13/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/1996

OBSERVAÇÕES:
 (Empty box for observations)

ASSINATURA DO PORTADOR:
 LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 13/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 75884894308
 BA511511674

BAHIA
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2155910690

2155910690

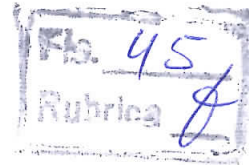
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

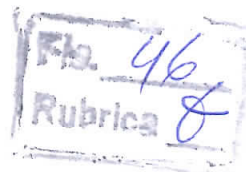
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 820012882

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

PARANGOLÉ

Data de depósito: 01/08/1997
Data da concessão: 03/11/1999
Fim da vigência: 03/11/2029

Titular: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS
LTDA - ME [BR/BA]
CNPJ: 13157376000156
Endereço: RUA METODIO COELHO, 62 - EDIF. CIDADELA CENTER 1 -
SALAS 404/410, 40279-120, Salvador, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Serviço
Classe Nacional: 41.20 e 41.40
Especificação: SERVIÇOS DE DIVERSÃO, ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS EM GERAL. (da classe 41.20) e
SERVIÇOS DE DIVERSÃO, ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS EM GERAL. (da classe 41.40)

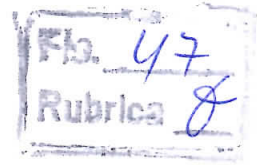
Rio de Janeiro, 26/07/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, Incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 30/07/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.229.759/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2005
NOME EMPRESARIAL A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A5 ENTRETENIMENTO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES		NÚMERO 148	COMPLEMENTO 3 PISO ESCRITORIO 03 SHOPPING DA BAHIA
CEP 41.820-908	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOPENTA.COM.BR		TELEFONE (71) 2107-5555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **16:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023



RAZÃO SOCIAL: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

NOME FANTASIA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CGA: 255.594/001-03

CNPJ: 07.229.759/0001-90

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 148, 3 PISO ESCRITORIO 03 SHOPPING DA
BAHIA - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Agências de publicidade	7311-4/00	25/01/2005
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	7490-1/05	08/11/2019
Produção musical	9001-9/02	08/11/2019
Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	9329-8/99	08/11/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 417879 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/05/2005

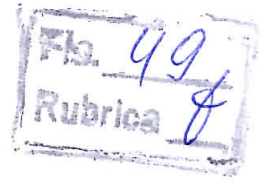
DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 0327F2745B5AA410DC449A29A11D542E

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 255.594/001-03
CNPJ: 07.229.759/0001-90

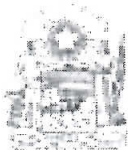
Contribuinte: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 148
3 PISO ESCRITORIO 03 SHOPPING DA BAHIA
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-908

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:59:31 horas do dia 29/11/2022.
Válida até dia 27/02/2023.

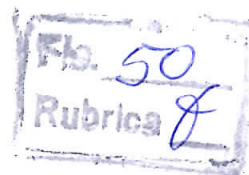
Código de controle da certidão: **7294.60AC.2112.7A66.B9E2.F3A6.A466.D31B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20230325133

RAZÃO SOCIAL	
A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA L	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.229.759/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

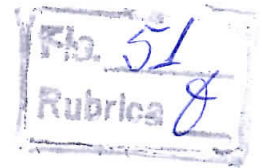
Emitida em 16/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 07.229.759/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:17 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **5B9A.23DE.036A.3941**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.229.759/0001-90
Razão Social: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES CENTRO EMPRESARIAL REDENÇÃO 2421 SALAS
1901/1902 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

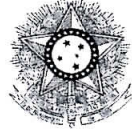
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

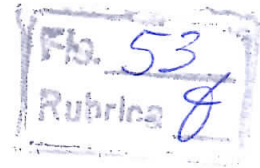
Certificação Número: 2023011901100604773512

Informação obtida em 24/01/2023 17:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.229.759/0001-90

Certidão nº: 33475003/2022

Expedição: 04/10/2022, às 15:02:57

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.229.759/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00073505

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: A5 Entretenimento Publicidade e Propaganda Ltda
CNPJ: 07.229.759/0001-90
Endereço: AV TANCREDO NEVES Nº 148, Shopping da Bahia, Esc 03 Caminho das Árvores, Salvador- Ba

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

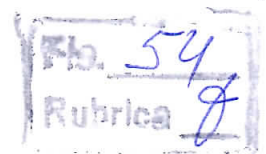
Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Fls. 55
Rúbrica *f*

Fla. 56
Rubrica 8



ORODO DA BAHIA

Fb. 57
Rubrica 8





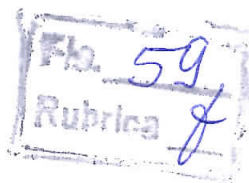
Animação baiana invade o 'Combinado'

A banda O Rodo da Bahia veio com tudo para Aracaju e dominou o quadro 'Levando um Som' com muita música e dança

Flo. 58
Rubrica



Imprimir



Ouvir:

Banda O Roc



0:00



A festa do Zé Pereira no bairro Mocambinho, na zona Norte de Teresina, promete ser sucesso pelo terceiro ano consecutivo.

Com a presença da banda baiana O Rodo da Bahia, Banda Pitera e Banda BB Chorão e lançamento da Banda Pegação, o público vai marcar presença no maior e melhor Bloco de Teresina no dia 27 deste mês, a partir das 16h, na avenida Santa Joana D'arc do Mocambinho I, no Setor





Relise da Banda O Rodo Da Bahia

foi em 1999 que tudo começou, na Bahia, em Salvador, mas precisamente nos bairros de São Caetano, Susunga, Capelinha e Boa Vista, locais de origem do músico Kinho integrante do grupo que seria mais tarde chamada de Banda Rodo da Bahia e que viria a ser uma explosão de sucesso em todo o Brasil.

Um ano mais tarde, a música "Dois Passinhos" fez sucesso na região metropolitana de Salvador, este primeiro sucesso levou a banda a ser conhecida até os limites de Aracaju (Sergipe), onde foi formado seu segundo fã clube anos depois.

Em 2003 a banda estourou e realizou grandes apresentações nas melhores casas noturnas de Salvador como Casquinha de Siri, Beleleu e outras. Com o passar do tempo a banda criou novas composições como "Senta aqui no colinho do papai", teve inclusão de novos músicos e nova direção de Irene Neves a foi reconhecida em Alagoas, Paraíba, Piauí, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Em 2004 a Banda Rodo se tornou a explosão da Bahia e vem conquistando cada vez mais o nosso Brasil.

Uma banda que agora está de cara nova com a nova produtora independente a Rodo Produções e leva alegria aonde passa e tem um compromisso sério com seus parceiros e principalmente com seu público essa é a Banda Rodo da Bahia

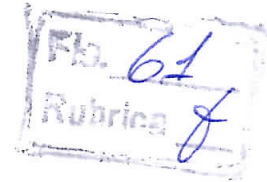
Estilo da banda: Pagode Baiano na verdade Swingueira

Influências: Gera Samba, é o Tchan e Harmonia do Samba
Data de nascimento: 19/09/1999



Maceió, 06 de janeiro de 2023.

À
Prefeitura (BOCA DA MATA) -AL



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Conforme solicitação, estamos encaminhando para sua apreciação, proposta para apresentação artística do Cantor/Banda (**RODO DA BAHIA**) para compor programação da Tradicional Festa de CARNAVAL DE BOCA DA MATA - AL, no dia 19 de FEVEREIRO de 2023.

Valor: R\$40.000,00(QUARENTA MIL REAIS)

TIAGO DOS SANTOS GOMES
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 47.097.372/0001-41

CNPJ 47.097.372/0001-41
TIAGUINHO BIZ EVENTOS
Rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos, S/N, Sala G
Antares - CEP 57048-746
Maceió - AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

P.M JATAÚBA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

131

Código de Verificação de Autenticidade
ZU2S02HVN

Data e Hora de Emissão da NFS-e

28/02/2019 às 14:55:55

Chave de Acesso

2837AWA1IXUJK3LKDBM43SRKM70N4R9

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JATAUBA-PE	Local da Prestação JATAUBA - PE
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 28/02/2019
Competência	Opante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento
			Tipo ISS

Para certificação de autenticidade acesse
<http://177.223.29.237:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.447.020/0001-78		000332	000000332	CARLOS ERBE DA SILVA - ME.
Logradouro	Complemento		Bairro	
JOSE LOPES DE SIQUEIRA, 511			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
55180-000	JATAÚBA-PE			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
10.110.989/0001-40			PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA AYRES BELO, 136			CENTRO
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
55125-000	BARREIROS - PE		

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Referente as apresentações das Bandas no Carnaval 2019 de Barreiros-PE. / Banda Bathida Black, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no dia 02 de março de 2019, às 23:00hrs. / Banda Acadêmicos da Bahia, R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), no dia 03 de março de 2019, às 18:00hrs. / Banda O Rodo da Bahia, R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), no dia 03 de março de 2019, às 19:30hrs. / Banda do Zay, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no dia 05 de março de 2019, às 17:30 horas. / Banda Ninha da Bahia, R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), no dia 05 de março de 2019, às 18:00 horas. / Orquestra Juventude Dourada, do dia 02/05 a 05/03 (07 tocadass no valor de 2.500,00 cada uma) com horários a combinar. Totalizando R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) / Orquestra Barreirense de Frevo, do dia 02/03 a 05/03 (08 tocadass no valor de 2.500,00 cada uma) com horários a combinar. Totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) / (CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / AGÊNCIA: 1035 / OP: 022 (POUPANÇA JURÍDICA) / CONTA: 11-7 / FAVORECIDO: CARLOS ERBE DA SILVA - ME / CNPJ: 01.447.020/0001-78)	262.500,00	R\$ 262.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 12.13	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows.	5,00%	0000120000013			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 262.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262.500,00	R\$ 13.125,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 262.500,00

Val. Aprox. Tributos:

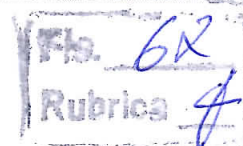
Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CARLOS ERBE DA SILVA - ME, O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 131 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ZU2S02HVN.

Data

CPF/RG

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

P.M JATAÚBA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

134

Código de Verificação de Autenticidade
4GYN14Z5R

Data e Hora de Emissão da NFS-e

07/03/2019 às 11:01:31

Chave de Acesso

264411SLQ06GT2Q02R2UHVHTW4FF8P1

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
JATAUBA-PELocal da Prestação
JATAUBA - PE

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				07/03/2019
Opção Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS	
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.223.29.237:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

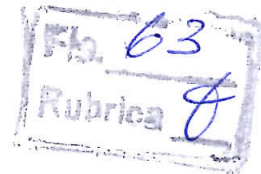
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.447.020/0001-78		000332	000000332	CARLOS ERBE DA SILVA - ME.
Logradouro	Complemento		Bairro	
JOSE LOPES DE SIQUEIRA, 511			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
55180-000	JATAÚBA-PE			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
10.292.209/0001-20			PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAEM
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA SEBASTIÃO CHAVES, 432			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone	
55580-000	SIRINHAEM - PE		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Tot.
1,00	UN	Referente às apresentações artísticas das Bandas O Rodo da Bahia, (40.000,00 quarenta mil reais), no dia 02/03/2019 às 23:30hrs / Banda Lia de Carvalho, (30.000,00 trinta mil reais) no dia 04/03/2019, às 23:30hrs / Banda do Zay (30.000,00 trinta mil reais) no dia 05/03/2019 às 23:30, no Carnaval 2019, no Polo da Barra de Sirinhaem-PE. Conta para depósito: Caixa Econômica Federal / Ag: 1038 / Op: 022 (poupança jurídica) / Conta: 11-7 / Favorecido: Carlos Erbe da Silva / CNPJ: 014470200001-78)	100.000,00	R\$ 100.000,00



Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção-Civil

LC 116/2003: 12.13	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows,	5,00%	0000120000013				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 100.000,00

Val. Aprox. Tribut.

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CARLOS ERBE DA SILVA - ME. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 134 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 4GYN14Z5R.

Data

CPF/RG

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

P.M JATAÚBA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

136

Código de Verificação de Autenticidade

6S4HSWR7U

Data e Hora de Emissão da NFS-e

07/03/2019 às 11:18:19

Chave de Acesso

2945WV04R4IH7QM0R050D2M2T0JCWU4

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.223.29.237:8080/nfsweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JATAUBA-PE	Local da Prestação JATAUBA - PE
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 07/03/2019
Opção Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 01.447.020/0001-78	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000332	Cadastro 000000332	Nome/Razão Social CARLOS ERBE DA SILVA - ME.
Logradouro JOSE LOPES DE SIQUEIRA, 511	Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 55180-000	Cidade JATAÚBA-PE	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 10.192.854/0001-70	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS
Logradouro AV 7 DE SETEMBRO, 44	Complemento		Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 55450-000	Cidade/Pais LAGOA DOS GATOS - PE	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Referente às apresentações artísticas das Bandas O Rodo da Bahia, (40.000,00 quarenta mil reais), no dia 03/03/2019 às 23:30hrs / Banda do Zay (30.000,00 Trinta mil reais) no dia 04/03/2019 às 20:00hrs / Banda Acadêmicos da Bahia, (30.000,00 trinta mil reais) no dia 04/03/2019, às 22:00hrs no Carnaval 2019, na cidade de Lagos dos Gatos-PE / (Conta para depósito: Caixa Econômica Federal / Ag: 1038 / Op: 022 (poupança jurídica) / Conta: 11-7 / Favorecido, Carlos Erbe da Silva / CNPJ: 014470200001-78)	100.000,00	R\$ 100.000,00



Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 12.13	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows,	5,00%	0000120000013				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 100.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CARLOS ERBE DA SILVA - ME. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 136 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 6S4HSWR7U.

Data

CPF/RG

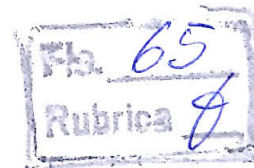
Assinatura

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 927670518

Dados Gerais

Nome: MARCOS SANTOS NEVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 79646662587
Endereço: Rua Alameda Julio Leite
Cidade: Maceió
Estado: AL
CEP: 57062330
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: kinhodorodo1@hotmail.com



Dados do(s) requerente(s)

Nome: MARCOS SANTOS NEVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 79646662587
Endereço: Rua Alameda Julio Leite
Cidade: Maceió
Estado: AL
CEP: 57062330
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: kinhodorodo1@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: O RODO DA BAHIA
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

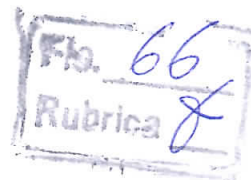
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Produção de shows
- Produção musical
- organização de eventos de entretenimento

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	1	18	Círculos ou elipses com uma ou mais letras
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial



Fl. 67
Rubrica J

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 927670518 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 16/08/2022 às 08:30

Fls. 68
Rubrica

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ARTISTA/BANDA (O RODO DA BAIHA) E
TIAGUNHO BIZ EVENTOS.

Pelo Instrumento particular de cessão direito e obrigações, de um lado a artista /Banda,(O RODO DA BAIHA) sendo assim representado pelo Sr.º(a). (marcos santos neves) como pessoa física com, RG:07.961.445-08 CPF:796.466.625-87 com sede na residência na Rua/AV(Rua antonio rocha) CEP:57.060-100, doravante chamado simplesmente de CEDENTE e do outro lado TIAGUNHO BIZ EVENTOS com CNPJ: 47.097.372/0001-41, situada com endereço na rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos nº 42 CEP: 57.048-746 Antares, Maceió-AL, representado assim por Tiago dos Santos Gomes, portador do CPF:077.114.274-92, RG: 2003001009960 SSP/AL, residente na Gráfico Júlio Canuto dos Santos nº 42 CEP: 57.048-746 Antares, Maceió-AL, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da atração musical Banda/Artista, **BANDA RODO DA BAHIA.**

CLAUSULA SEGUNDA: - A cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de Representante Exclusivo, da Banda **RODO DA BAHIA** para apresentação artística, com validade de 24(vinte e quatro) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: - As Partes aos contratantes, elegem o Maceió -AL para dirimir as controvérsias oriundas do presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

Maceió-AL (09 de Janeiro 2023.)

7º DISTRITO

Marcos Santos Neves

7º DISTRITO

Tiago dos Santos Gomes

BANDA: RODO DA BAHIA
Marcos santos neves
CPF:796.466.625-87

EMPRESARIO TIAGUNHO BIZ EVENTOS
Tiago dos Santos Gomes
CPF:077.114.274-92



Cartório da Rep. Civil e Testes do C. Danilo
Rua 7 de Setembro, 408 Taboão da M. Maceió-AL

Nome: Marcos Santos Neves
CPF: 796.466.625-87

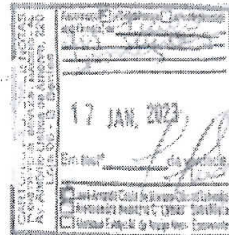
Nome: Tiago dos Santos Gomes
CPF: 077.114.274-92

Para judicializar, favor ao Arquivo
São Oficial de Autenticação e Escrituras Públicas do Estado de Alagoas
20230115 DEPE
Cadastro em Tabelas de Aut. em: <http://www.tstj.al.gov.br>



Nome: Tiago dos Santos Gomes
CPF: 077.114.274-92

Nome: Tiago dos Santos Gomes
CPF: 077.114.274-92



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TIAGO DOS SANTOS GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 12/07/1988, nº do CPF 077.114.274-92, residente e domiciliado na cidade de Maceió - AL, na RUA Almirante Mascarenhas, nº 166, Pajuçara, CEP: 57030-010;

VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESARIA, nascido(a) em 30/10/1957, nº do CPF 309.649.384-72, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA Gráfico Júlio Canuto dos Santos, nº sn, Antares, CEP: 57048-746;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**, e usará a expressão **TIAGUINHO BIZ EVENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Gráfico Júlio Canuto dos Santos, nº sn, SALA G., Antares, Maceió - AL, CEP: 57048746.

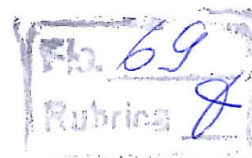
CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. PRODUÇÃO MUSICAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR. PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. PRODUÇÃO MUSICAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR. PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS..

E exercerá as seguintes atividades:

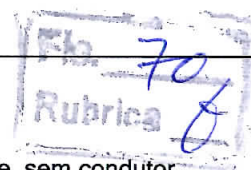
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE Nº 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 CNAE Nº 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 CNAE Nº 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
 CNAE Nº 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TIAGO DOS SANTOS GOMES	3600	3.600,00	9,00
VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36400	36.400,00	91,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Após o término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, as perdas ou lucros porventura apurados.

§ 1º - Os lucros poderão ser distribuídos aos Sócios desproporcionalmente à participação por eles detida no capital social da Sociedade.

§ 2º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários trimestral a fim de apurar e distribuir os eventuais lucros neles compreendidos.

§ 3º - Havendo prejuízo ao final do exercício, os lucros distribuídos antecipadamente serão compensados com possíveis lucros em exercícios futuros.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

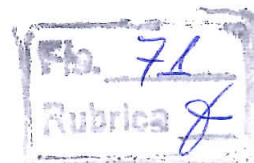
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió - AL, 10 de julho de 2022

TIAGO DOS SANTOS GOMES
Sócio

VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Sócio/Administrador

EZEQUIEL BISPO DA SILVA
Advogado - AL-15827





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07711427492	TIAGO DOS SANTOS GOMES
30964938472	VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 12:03 SOB Nº 27201333522.
PROTOCOLO: 220390789 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208912955. CNPJ DA SEDE: 47097372000141.
NIRE: 27201333522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2022.
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
TIAGO DOS SANTOS GOMES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2003001009960 SSP AL

CPF
077.114.274-92

DATA NASCIMENTO
12/07/1988

FILIAÇÃO
CLOVIS CIRINO GOMES
VANIA DOS SANTOS

PERMISSÃO
[Grid]

ACC
[Grid]

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04191992333

VALIDADE
16/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2007

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1417907920

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
16/05/2017

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

04401809419
AL019300514

PROIBIDO PLASTIFICAR
1417907920

ALAGOAS

Fla. **73**
Rubrica

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

001/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se. Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- MIX HD FIDELIDADE
- BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE
- NETFONE ILIM BRASIL EXC RET

Descrição	Total
NET TV	69,99
NET Virtua	108,00
NET Fone	11,11
Itens Eventuais	3,46

Valor Total
192,56

NET TV

Mensalidade NET TV	
01/11/22 A 30/11/22 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX DIGITAL	69,99
ESPECIAL TOP HD 24MESES - VALIDO ATÉ 08/2023	
Sub-Total Mensalidade NET TV	69,99
Total NET TV	69,99

NET VIRTUA

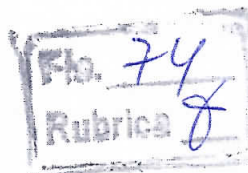
Mensalidade NET VIRTUA	
01/11/22 A 30/11/22 MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	108,00
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	108,00
Total NET VIRTUA	108,00

NET Fone

	DURAÇÃO
ASSINATURA	11,11
Total NET Fone	11,11

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	3,40
JUROS PGTO EM ATRASO	0,06
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	3,46
Total Itens Eventuais	3,46



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o

vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat,

Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
- Central de Relacionamento NET: 10821 e 0800-7217707 (deficientes)

Últimos Registros de Atendimento
48022438890779, 480214019649926,
480214019649918, 480213877350551,
480203568246069

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:

BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESSE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
TIAGO DOS SANTOS GOMES	NET SERVICOS 4800133198308	Novembro/2022	15/12/2022	192,56

8464000001-0 92560162202-8 21215480000-8 00257294152-0



Pague com
PIX



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

002 / 004

Detalhamento de ligações NET FONE via Embratel

NET FONE VIA EMBRATEL						
PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)	
Telefone: 8233133340-FRANQUIA 001						
NETFONE RES BRASIL PROMO						
18/10/2022	17/11/2022					01/01
					3,61	
					SubTotal	3,61
SERVICOS DIGITAIS FONE						
18/10/2022	17/11/2022					
					7,50	
					SubTotal	7,50
					SubTotal	11,11
					Total Serviço	11,11

CÓPIA

Fl. 75
Rubrica

Claro Nxi Telecomunicações S.A
Avenida Moreira e Silva, 391
Faroí
57.051-500 - Macaé - AL
CNPJ 66.970.229/0146-21
IE - 242570577

TIAGO DOS SANTOS GOMES
R GRAF JULIO CANUTO DOS SANTOS 00042 CASA A
ANTARES
MACEIO AL
CPF/CNPJ 077.114.274-92

EMIÇÃO 28/11/2022 MÊS Novembro/2022 Vencimento 15/12/2022
NÚMERO 0001088840 I.E. ISENTO Código 480/013319830
CFOP 5.307 - Prestao de servio de comunicao a no-

Di scri mi nação do Servi ço

003 / 004

		ICMS	
TV POR ASSINATURA		11,90	69,99
01/11/22 A 30/11/22	MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX DIGITAL		
SUB TOTAL	TV POR ASSINATURA		69,99
BANDA LARGA			
01/11/22 A 30/11/22	MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	20,52	108,00
SUB TOTAL	BANDA LARGA		108,00
TOTAL DA NOTA FISCAL			177,99

ICMS	Base de Cálculo	69,99	Alíquota	17,00%	Valor	11,90
ICMS	Base de Cálculo	108,00	Alíquota	19,00%	Valor	20,52

Reservado ao Fisco

67C2.1667.3B8D.8B9C.D1FC.91EA.09FE.D171

Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 32,42 - FUST TOTAL 1,40 - FUNTTEL TOTAL 0,70

- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL/Doc. Fiscal disp. em meio eletrônico conf. Reg. Especial nº 06/2021/Central de Atendimento ANATEL 1331

CÓPIA

Fl. 76
Rubrica

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

004 / 004

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ.ICMS	ICMS	VALOR
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	19,00	0,68	3,61

Reservado ao Fisco:
583c.42b8.f163.e845.7783.8447.5543.6687

	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
	3,61	3,61	19,00	0,69	0,00	0,00
TOTAL:	3,61	3,61		0,69	0,00	0,00

Mensagem

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DE CARATER FISCAL
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Contribuição FUST NET FONE = R\$0,02 Contribuição FUNTEL NET FONE = R\$0,01
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 0,69

Fl. 77
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.097.372/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2022
NOME EMPRESARIAL TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIAGUINHO BIZ EVENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA G
CEP 57.048-746	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROTIAGUINHOBIZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9922-1022/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 12:08:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1448258/22-71

Contribuinte

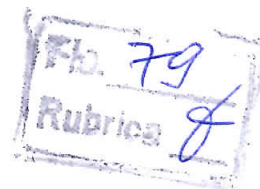
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ

47.097.372/0001-41

EndereçoRUA GRAF JULIO CANUTO DOS SANTOS, 1 - SALA G; avenida principal, BAIRRO ANTARES, MACEIO/AL -
CEP: 57.048-746

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.



MACEIÓ (MCZ), 05 de Dezembro de 2022

Válida até: 05/03/2023

Código de autenticidade: 96235CDE18BB6AB2

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 47.097.372/0001-41
Nome/Contribuinte TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

Preservado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, não foram constatadas, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima mencionado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 51, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/03/2023

Emitida às 16:04:42 do dia 16/01/2023

Código de controle da certidão: 9492-A881-7C51-4E00



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGUINHO BIZ EVENTOS
CNPJ: 47.097.372/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

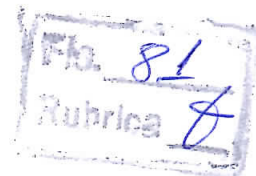
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:25 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **81D5.9827.DB45.92AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.097.372/0001-41**Razão Social:** TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**Endereço:** R GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS / ANTARES / MACEIO / AL / 57048-746

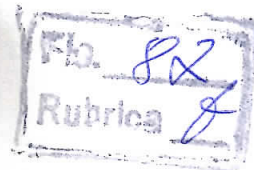
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

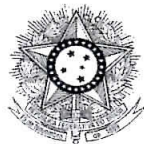
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2023 a 31/01/2023**Certificação Número:** 2023010200495728065015

Informação obtida em 10/01/2023 10:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.097.372/0001-41
Certidão nº: 1129410/2023
Expedição: 10/01/2023, às 10:44:17
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.097.372/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob nº **47.097.372/0001-41**, estabelecida na Rua Gráfico Júlio Canuto, nº 46, Sala G, CEP: 57.048-746, Maceió-AL, neste ato representada pelo **Sr. Tiago dos Santos Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2003001009960 SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº 077.114.274-92, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas de Lei.

Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2023.

TIAGO DOS SANTOS GOMES


TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI
TIAGO DOS SANTOS GOMES



DECLARAÇÃO

TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.097.372/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Tiago dos Santos Gomes, portador do RG nº 2003001009960 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 077.114.274-92, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal e no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato Impeditivo à sua habilitação.

Maceió – AL, 20 de Janeiro de 2023.

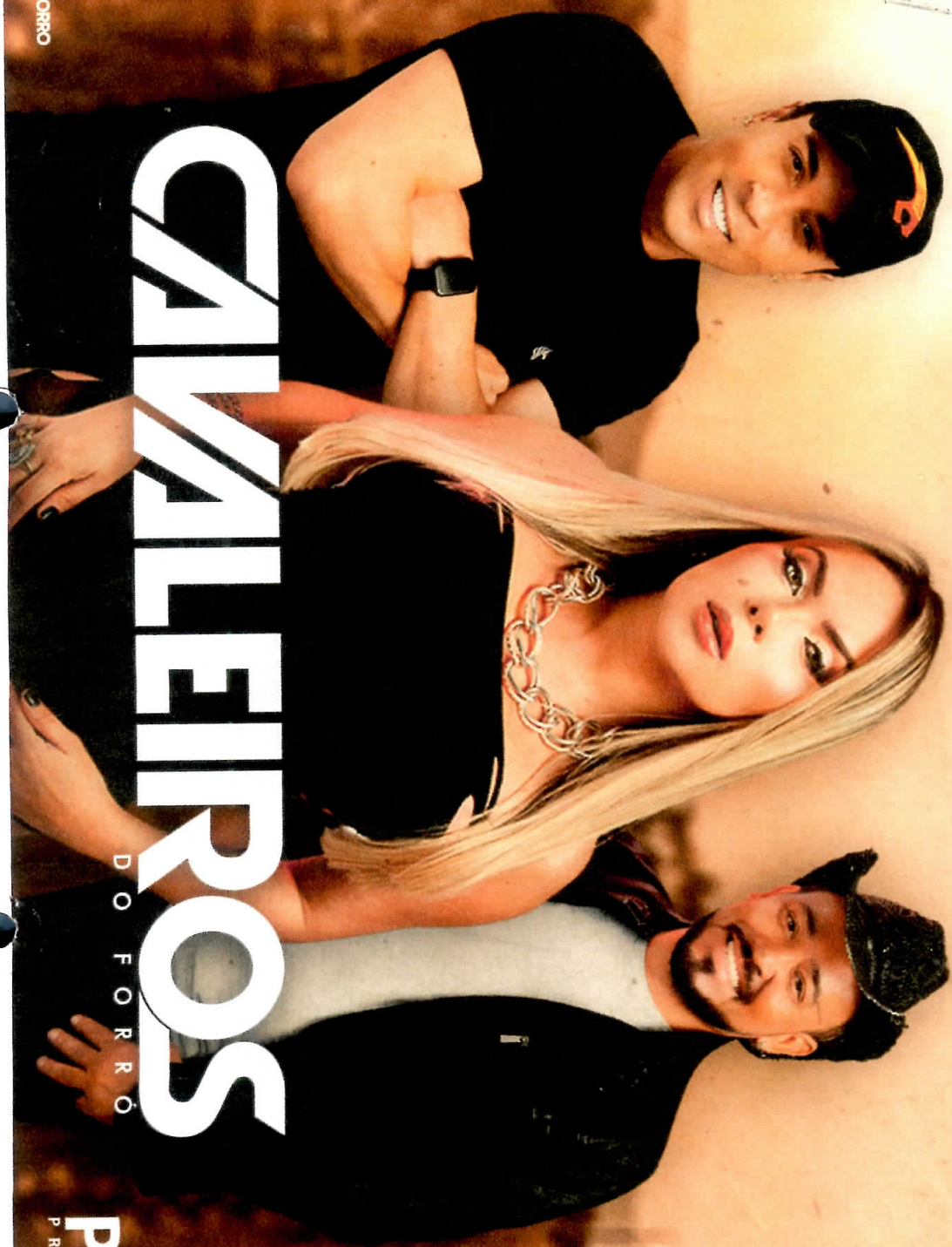


TIAGO DOS SANTOS GOMES

TIAGO DOS SANTOS GOMES

Fl. 86
Rubrica 8

RELEASE



CAVALHEIROS

DO FORRO

CAVALHEIROS DO FORRO
CAVALHEIROS DO FORRO
CAVALHEIROS DO FORRO
ANDACAVALEIROS DO FORRO

Padang
PROMOÇÕES

Fls. 87
Rubrica 7

HISTÓRIA

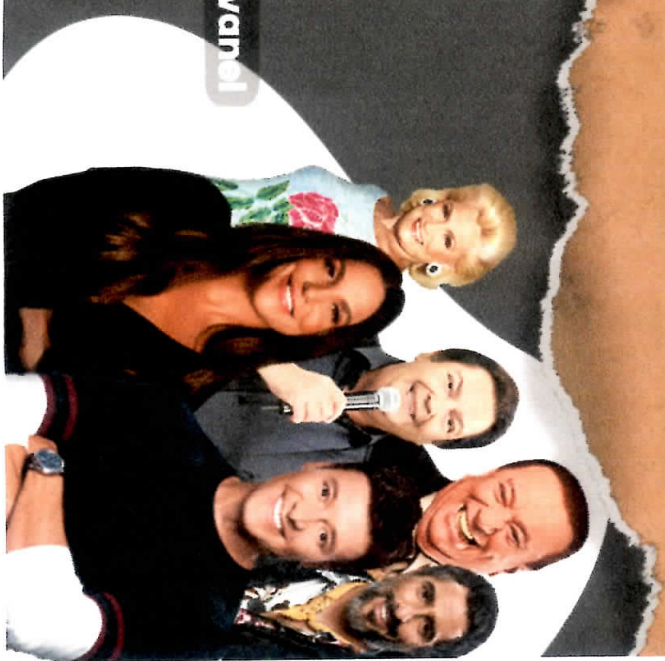
20 ANOS DE CARREIRA

estilo diferente e irreverente de fazer forró surgiu em 2001 e desde então foram, 14 cds oficiais, mais de 100 cds em plataformas da internet e mais de 15 dvds. O primeiro CD, intitulado com o mesmo nome da banda "Cavaleiros do Forró", trouxe ao mercado o hit "Se Réi Pra Lá", e em pouco tempo a banda de Natal passou a ser uma das mais tocadas nas emissoras de rádio do Norte e Nordeste.

Esse tempo de carreira, Cavaleiros tem levado o nome do Rio Grande do Norte além das fronteiras, sempre divulgando sua cidade Natal e sendo carinhosamente batizada pelo público por: "banda véia doida de Natal". A banda já se apresentou em diversos programas de TV nacionais, como:

- Faustão (2 VEZES)
- Hebe (2 VEZES)
- Ana Hickman
- Caldeirão do Hulk
- Programa do Ratinho
- Programa do Gugu (2 VEZES)
- Sábado Total com Gilberto Barros

- Viva a Noite com Gilmelândia
- Estação Globo com Ivete
- Programa do Raul Gil
- Máquina da Fama com Patrícia Abravanel
- Hora do Faro com Rodrigo Faro



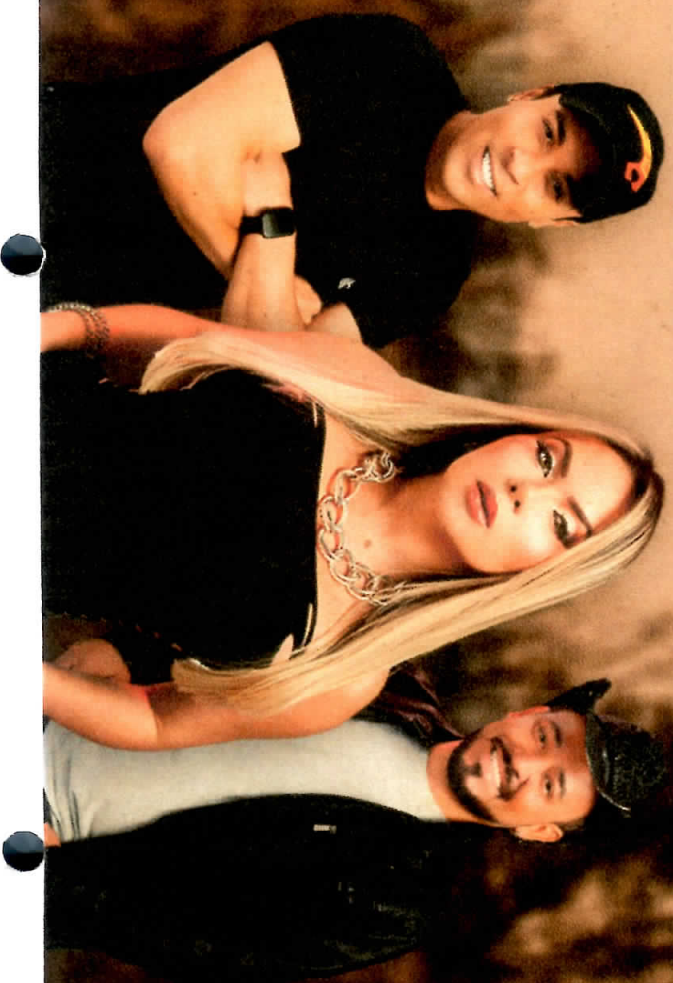
Fla. 88
Rubrica 8

OS CANTTORES

Jailson, Ramon e Kally

Jailson e Ramon assumiram os vocais da Banda Véia doida de Natal, trazendo uma mescla dos sucessos que marcaram a Banda e grandes sucessos atuais. Kally Fonseca, voz potente e marcante chegou para somar nos vocais da Banda. E Hoje a Cavaleiros do Forró está com TUDO, 3 grandes cantores que estão levando Alegria e emoção por todo lugar do Brasil.

Números incríveis nas redes sociais e plataformas digitais de músicas, shows lotados e fãs enlouquecidos tem nos levado a certeza de que a Banda Cavaleiros do Forró está vivendo um dos seus melhores momentos.



Fls. 89
Rubrica

RAPPARIGAREI

NOVO HIT

A música "RAPPARIGAREI" Lançada em 2022, é sem dúvidas um HIT, interpretada por RAMON e JAILSON no estilo Vaquejada e Vaneirão.

O clipe da música está com mais de 1 Milhão de visualizações no Youtube, também é uma das músicas mais ouvidas nas plataformas musicais. [CLICK AQUI E ASSISTAI!](#)



GO
MUSIC

DVD

CAVALEIROS INESQUECÍVEL

Uma Noite linda marcada por grandes emoções, é assim que resumimos a gravação do DVD **CAVALEIROS INESQUECÍVEL** que aconteceu no Arena das Dunas em Natal / RN, uma grande estrutura, um cenário todo nostálgico, com efeitos incríveis que se remeteram às outras produções da banda.

Com 37 faixas e gravado para um público de mais de 60 mil pessoas, o DVD Cavaleiros Inesquecível contém músicas que fizeram sucesso nos 20 anos de história da banda e com participações de diversos artistas do forró, como Mara Pavanelly, Silvania Aquino, Batista Lima,erson Lima, Bell Oliver, Rita de Cassia, Dorgival Dantas e bandas como Magníficos, Brasas do Forró, Brucelose e Bonde do Brasil. No repertório também conta com uma canção nova, Na Estrada Você Volta, uma parceria com Raí Saia Rodada que já possui mais de 3 milhões de visualizações no YouTube. **CLICK AQUI E ASSISTAI!**

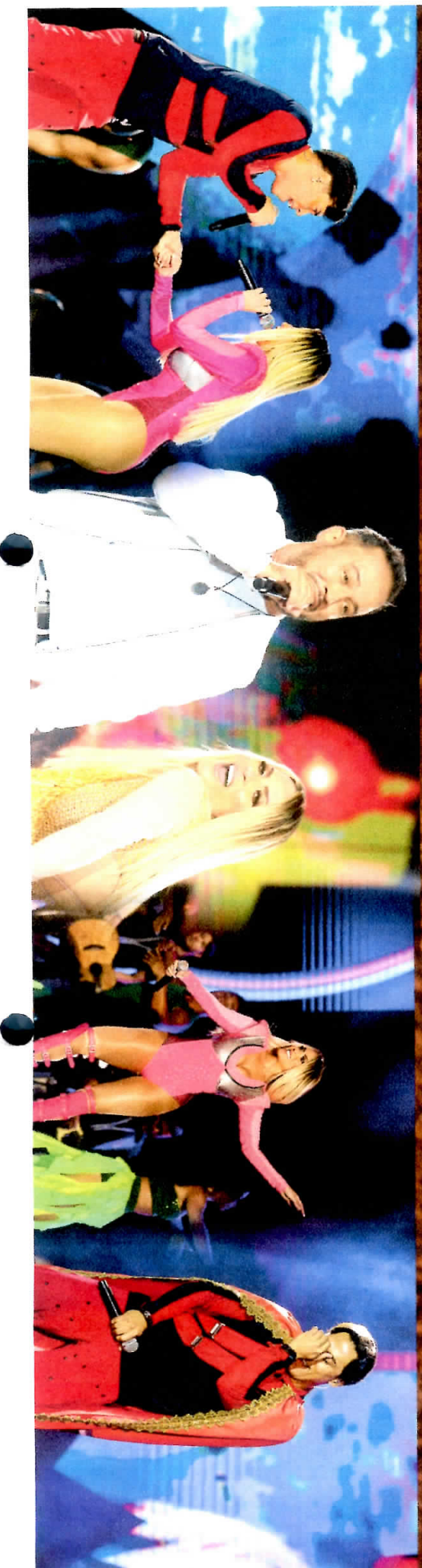


Fig. 91
Rubrica 8

NA ESTRADA

FAMÍLIA CAVALLEIROS

Cavaleiros do Forró conta com um quadro de 25 integrantes viajando no ônibus da banda, 3 funcionários no caminhão levando a estrutura de seu show, e mais 10 pessoas no escritório, organizando a pré-produção e produção.


Com uma média de 30 shows por mês, a Cavaleiros do Forró é uma das bandas com maior destaque no país e sempre ressalta suas origens e as virtudes de sua terra, Natal.

Fls. 92
Rubrica

Correio Assine

entretenimento

Daniel Aloriso*
daniel.santos@redesbahia.com.br
31/03/2022, 07:39:00



A MELHOR SOLUÇÃO EM LOGAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE PARA SUA EMPRESA.

TELEFONE: (71)3486-7105



Correio Assine

Cavaleiros do Forró lança DVD Inesquecível e mergulha no forró das antigas






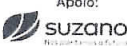
Encartado no CORREIO desta terça (31), DVD tem homenagem para Eliza Clivia e participações de vários artistas, como Silvéria Aquino, Batista Lima, Rita de Cassia e Dorgival Dantas

Em momentos como o que vivemos, o jornalismo sério ganha ainda mais relevância. Frequentes são os pedidos para atravessar essas tempestades. Se quiser apoiar nosso trabalho e assine o Jornal Correio por apenas R\$ 5,94/mês.

Mais de 300 músicas gravadas e cantadas em 4 mil shows feitos em 2 mil cidades de 22 estados brasileiros. Esses são alguns dados da banda Cavaleiros do Forró apresentados logo na abertura do DVD Cavaleiros Inesquecível, que nesta terça-feira (31) está encartado no CORREIO.

Rico em simbolismo, o DVD marca a entrada da banda no estilo "forró das antigas" e faz uma homenagem que não se encerra nos 19 anos de história do grupo, mas se estende ao mundo forrozeiro. Ainda na abertura do DVD, a banda relembra momentos históricos do forró, como o lançamento da música Asa Branca, em 1947; o surgimento do chamado forró eletrônico com a banda Mastruz Com Leite, em 1990; e o próprio nascimento da Cavaleiros do Forró, em 2001.

Apoio:



Flo. 93
Rubrica

Banda Cavaleiros do Forró lança primeira faixa do DVD 'Cavaleiros Inesquecível'

Show foi gravado na Arena das Dunas, no dia 20 de novembro, em comemoração aos 18 anos da banda

Jobison Barros com informações da assessoria

10.21.2020 07:23 Atualizada em 19/01/2021 10:24



FOTO: Divulgação



Instagram



cavaleirosdoforro

9.530 publicações 701mil seguidores 7.249 seguindo

Cavaleiros do Forró

@kallyfonseca @ramoncavaleiros @jailsoncavaleiros

(84) 9 9982-1161

DVD Cavaleiros Inesquecível

bit.ly/DVDCavaleirosInesquecivel

Deezer



Inesquecível



Shows



Spotify



DVD Infinity



YouTube



São João

PUBLICAÇÕES



Fla. 94
Rubrica J

Cave de entrada (1.71) x Cadastro Único da Cult x Cadastro Único da Cult x EDITAL CREDENCIAMEN x Combine arquivos PDF x (33) Cavaleiros do Forró

https://www.youtube.com/channel/UC1...
cavaleiros do forró

DVD OFICIAL CAVALEROS INESQUECIVEL

Cavaleiros do Forró · 882 mil inscritos · INSCRITO

INICIO VIDEOS PLAYLISTS COMUNIDADE CANAIS SOBRE

DVD Cavaleiros do Forró Inesquecível | Completo
Cavaleiros do Forró · 47 mil de visualizações · Há 1 ano
#DVDINESQUECIVEL #CavaleirosdoForró #DVDcavaleirosdoforro #PLAYLISTDVDCAVALEROS INESQUECIVEL <https://www.youtube.com/watch?v=...>

DVD Cavaleiros Inesquecível em Natal · REPRODUZIR TODOS
TODAS AS PLATAFORMAS <https://ONEipm.folk.to/CavaleirosDoForro> ASSISTA TAMBEM NAO

Windows taskbar: POR 19:32 29/03/2022

Consagração do Artista.p# - Adobe Acrobat Reader DC (64-bit)
Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas Consagração do Art... x

Fazer login

<https://g1.globo.com/ba/bahia/sao-joao/noticia/2019/05/14/forro-da-mina-zé-neto-and-cristiano-cavaleiros-do-forro-jonas-esticado-animam-festa-em-riachao-do-jacuipe.html>

Forró da Mina: Zé Neto & Cristiano, Cavaleiros do Forró, Jonas Esticado animam festa em Riachão do Jacuípe
Festa em homenagem ao Forró da Mina, no município baiano, reúne artistas como Zé Neto & Cristiano, Cavaleiros do Forró e Jonas Esticado.
Por G1 BA

Exportar PDF
Adobe Export PDF
Converte online arquivos PDF em Word ou Excel
Selecionar arquivo PDF
Consagração Artista.pdf
Converte em
Microsoft Word (.docx)
Idioma do documento
Português Alterar

Converte, edita e envia documentos para assinatura eletrônica em PDF
Assinar por gratuito de 7 dias

Windows taskbar: POR 19:33 29/03/2022

Fla. 95
Rubrica f

Consagração do Artista.pdf - Adobe Acrobat Reader DC (64-bit)

Arquivo Editar Visualizar Assinatura Janela Ajuda

Início Ferramentas Consagração do Artista

Fazer login

Exportar PDF

Adobe Export PDF

Converte online arquivos PDF em Word ou Excel

Selecionar arquivo PDF

Consagração do Artista.pdf

Converter em

Microsoft Word (.docx)

Outra opção de documento

Português Alterar

Converte, edita e envia documentos para assinatura eletrônica em PDF

Assinatura gratuita de 7 dias

CAVALEIROS

DO FORRÓ



Natal / RN, 09 de Janeiro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata / AL.

A empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA** CNPJ: 01.402.019/0001-27, com endereço Av. Rodrigues Alves, 800, sala 1103, Tirol, Natal / RN CEP: 59.020-200 tendo como seu representante legal Sra. **JANINE SANTOS DE MELO LAGO**, brasileira, empresária, portador do RG Nº. 1678128 – SSP/RN e CPF Nº. 009.605.334-86, abaixo assinado, vem apresentar a seguinte proposta para a **FESTA DE CARNAVAL** que acontecerá no dia 18 de Fevereiro de 2023 na cidade de **BOCA DA MATA / AL**, com duração do show de 01 hora e 30 Min e contará com a participação da seguinte atração:

ATRAÇÃO	Data	CACHÊ
CAVALEIROS DO FORRÓ	18/02/2023	R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)

Proposta Válida: 90 dias.

Valor total da proposta: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais).

Obs.: O CONTRATANTE é responsável pela hospedagem e alimentação da CONTRATADA.

Atenciosamente,

JANINE
SANTOS DE
MELO
LAGO

Assinado de forma
digital por JANINE
SANTOS DE MELO
LAGO
Dados: 2023.01.09
13:27:01 -03'00'



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000585
Competência: JAN/2023
Data Prestação Serviço: 02/01/2023
Nº da Nota Substituída:



Data/Hora de Emissão: 02/01/2023 às 11:52:50

Código de Verificação: 054505922

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 01.402.019/0001-27 **Inscrição Municipal:** 127.524-0
Razão Social: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
Endereço: AV RODRIGUES ALVES, 800, SALA 1103 , Tirol, 59020-200
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 3642-4414 **E-mail:** FINANCEIRO@CAVALEIROSDOFORRO.CC

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA
CPF/CNPJ: 01.072.474/0001-01 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PRAÇA CORONEL ANTÔNIO PESSOA, 09, TAMBÁ
Município: JOAO PESSOA **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Referente a apresentação artística da Banda CAVALEIROS DO FORRÓ (MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA CNPJ: 01.402.019/0001-27), para o "RÉVEILLON 2022/2023", no dia 31 de dezembro de 2022, das 24h às 01h30, no Busto de Tamararé, Tambaú, João Pessoa / PB. CONTRATO: 672/2022	1,0000	130.000,00	130.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: **130.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
* , **	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

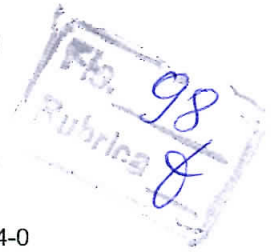
Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: JOAO PESSOA/PB.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal / AGÊNCIA: 1585 / OPERAÇÃO: 003 / CONTA: 109-0 CHAVE PIX CNPJ: 01402019000127.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000490
Competência: JUL/2022
Data Prestação Serviço: 04/07/2022
Nº da Nota Substituída:



Data/Hora de Emissão: 04/07/2022 às 09:44:30

Código de Verificação: 404220128

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 01.402.019/0001-27 **Inscrição Municipal:** 127.524-0
Razão Social: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
Endereço: AV RODRIGUES ALVES, 800, SALA 1103 , Tirol, 59020-200
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 3642-4414 **E-mail:** FINANCEIRO@CAVALEIROSDOFORRO.CC

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CPF/CNPJ: 13.128.814/0001-58 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO
Município: NOSSA SENHORA DO SOCORI **UF:** SE
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Referente a apresentação de Show Artístico da Banda Cavaleiros do Forró para comemoração do Forró SIRI 2022, no dia 01/07/2022, no Centro de Abastecimento (Arena Siri), localizada no conjunto João Alves, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. CONTRATO n° 66/2022/PMNSS inexigibilidade N° 009/2022/PMNSS	1,0000	130.000,00	130.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 130.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal / AGÊNCIA: 1585 / OPERAÇÃO: 003 / CONTA: 109-0 CHAVE PIX CNPJ: 01402019000127.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

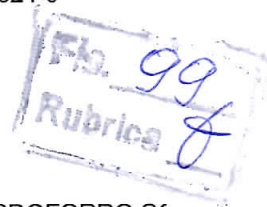
Nº da Nota: 0000000531
Competência: SET/2022
Data Prestação Serviço: 21/09/2022
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 21/09/2022 às 14:30:03

Código de Verificação: 052402905

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 01.402.019/0001-27 **Inscrição Municipal:** 127.524-0
Razão Social: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
Endereço: AV RODRIGUES ALVES, 800, SALA 1103 , Tirol, 59020-200
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 3642-4414 **E-mail:** FINANCEIRO@CAVALEIROSDOFORRO.CC



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CPF/CNPJ: 08.629.503/0001-32 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 517, CENTRO, 57020-090
Município: MACEIO **UF:** AL
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Referente a apresentação de show da Banda Cavaleiros do Forró no dia 28 de Junho de 2022, em Porto Real do Colégio/AL.	1,0000	130.000,00	130.000,00
Valor Total da NFS-e R\$:				130.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*,**	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: PORTO REAL DO COLEGIO/AL.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal / AGÊNCIA: 1585 / OPERAÇÃO: 003 / CONTA: 109-0 CHAVE PIX CNPJ: 01402019000127.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 907255396

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 24/01/2014
Data da concessão: 06/09/2016
Fim da vigência: 06/09/2026

Titular: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA [BR/RN]
CNPJ: 01402019000127
Endereço: RUA ALEXANDRE CAMARA 1173 A - CAPIM MACIO, 59082-130,
Natal, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(10): 41
Especificação: Composição musical (Serviços de -); Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Shows (Produção de -); Teatro de variedades [espetáculos musicais]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical; Venda de ingressos para shows e espetáculos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 907255396

Rio de Janeiro, 06/09/2016

Michele Copetti de Almeida
Diretora

Fls. 102
Rubrica f

Comp. 007 207	Banco 104	Agência 1585 1985	CJ 0	Conta 03000109-0 03000109-0	9 7	Série AAA	Cheque nº 900965 700965	9 5	R\$
---------------------	--------------	-------------------------	---------	-----------------------------------	--------	--------------	-------------------------------	--------	-----

Pague por este cheque a quantia de _____
_____ e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA
Cheque Azul
CAMARA CASCUDO, RN
AV ENG. ROBERTO F., 1546 L.J 3
NATAL - RN
CONFEÇÃO: 04/13

_____ de _____ de 20____

GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FO
CNPJ/01.402.019/0001-27 DL. **BRASCOM /**

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

700965 007 104 1985 0 03000109-0 7 AAA 900965 5

⑆10415856⑆ 0079009655⑆ 900300010907⑆

ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA.

Fls. 103
Rubrica

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N° 1.102.599-SSP/RN e CPF. N° 778.495.824-20, e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de Identidade N° 140.597-SSP/RN e CPF. N° 221.373.864-53, ambos residentes e domiciliados a Rua das Angélicas, n° 237, no bairro de Mirassol, em Natal, Rio Grande do Norte, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Dec. Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º DA FIRMA, SEDE E PRAZO

A sociedade será reconhecida como personalidade jurídica sob a denominação social de **ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA.** com sede e foro jurídico na Av. Senador Salgado Filho s/n BR 101 KM 03 no bairro de Candelária, em Natal Rio Grande do Norte, sendo interdeminado o seu prazo de duração.

2º DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como principal objetivo social: **EDIÇÃO DE JORNAIS, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES E CASA DE SHOW.**

3º DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, no ato da assinatura do presente contrato, e distribuído da seguinte forma:

ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO 90%.....R\$ 9.000,00
QUANTIDADE DE QUOTAS = 9.000

ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO 10%.....R\$ 1.000,00
QUANTIDADE DE QUOTAS = 1.000

PARÁGRAFO 1º - As quotas do capital social, são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirí-las.

PARÁGRAFO 2º - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada ao montante do capital social.

9661 02 90V

19200270121111

Fls. 104
Rubrica f

4º - DA GERÊNCIA E O USO DA FIRMA

A gerência e administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto, os quais poderão delegarem poderes procuratórios a terceiros, mediante instrumento de procuração pública ou particular, mas somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, bem como aceites, fianças, avais ou endossos de favor, sob pena exclusiva de sua responsabilidade. É integrante da gerência a capacidade de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos civis e comerciais, a consecução de seus objetivos mesmo que aqui não especificados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica dispensada da caução legal, por se achar no exercício da gerência.

5º DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios citados neste contrato, declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis e comerciais.

6º DAS RETIRADAS PRO-LABORE

O sócio gerente, terá direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, a ser fixada de perfeito e comum acordo entre os mesmos.

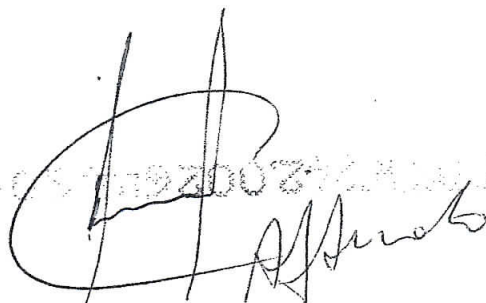
7º DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social coincide com o ano civil, procedendo-se o levantamento do Balanço Geral no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanço, distribuídos a cada sócio, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

8º DA CAUSA MORTIS

No caso de falecimento ou afastamento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, cabendo ao(s) sócio(s) sobrevivente determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento, ou afastamento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto ou do afastante, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarem a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou afastante, ou então receberão todos os seus haveres, apurados até a data do Balanço Especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira, após 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial.



Fl. 105
Rubrica

9º DAS DÚVIDAS SOCIAIS

As dúvidas ou contestações que venham a surgir entre os sócios, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

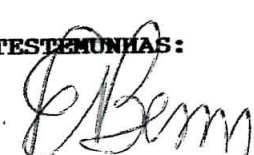
E, por estarem de perfeito e comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


Natal (RN), 26 de Agosto de 1996


ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO


ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO

TESTEMUNHAS:


ELIAS INÁCIO BESERRA
CPF.: 004.430.934-15
Ident: 72.965-SSP/RN


CLIDENOR ALADIM DE ARAÚJO JÚNIOR
CPF.: 090.536.464-34
Ident: 182.805-SSP/RN


Luiz Antônio Carvalho Ribeiro
GABRIN 58-A

9661 02 807

03 719200270A 30 138

Fl. 106
Rubrica

ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 01.402.019/0001-27
Av. Sem. Salgado Filho, s/n BR 101 KM 3
Candelária - Natal/RN, CEP 59064-000.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Aditivo contratual nº 01

DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO, natural de Natal/RN, brasileiro, nascido no dia 20 de novembro de 1972, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.102.599 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 778.495.824-20, residente e domiciliado na Rua das Angélicas, 237, Mirassol, Natal/RN, CEP: 59078-130 e ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO, natural de Areia Branca/RN, brasileira, nascida no dia 31 de março de 1951, casada em regime de comunhão total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 140.597 – SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 221.373.864-53, residente a rua das Angélicas, 237, Mirassol, Natal/RN, CEP: 59078-130 todos sócios cotistas de sociedade limitada, regida pela legislação em vigor, que gira nesta Capital, sob a denominação de ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA., com sede na Av. Sem. Salgado Filho, s/n, BR 101 KM 3, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27, conforme contrato social registrado na JUCERN sob NIRE de nº 24200264460, em 30 de agosto de 1996, resolvem entre si, de perfeito e comum acordo, alterar o instrumento acima da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
A ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA. a partir deste ato altera sua denominação social para GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
A ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA. a partir deste ato fica estabelecida a Rua Alexandre Câmara, 1173 – A, Capim Macio, Natal/RN CEP: 59082-130.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
A sociedade a partir deste ato terá por objeto:

1. Produção de shows musicais com banda de música;
2. Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaimes;
5. Comércio varejista de discos e fitas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS
As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, marcada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo ser convocada em caso de: aprovação das contas da administração; destituição e designação dos administradores, esta última quando feita em ato separado; a remuneração dos sócios; modificações do contrato social; incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas; pedido de concordata.

São dispensadas as formalidades de convocação quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Também será dispensada a convocação de reunião quando os sócios deliberarem, por escrito, da matéria que dela seria tema.



ATENTICAÇÃO
NO VERSO

São válidas as decisões tomadas pelo sócio colista representante da maioria do Capital Social, inclusive o que importar em alterações deste Contrato Social, cujas decisões poderão ser legitimadas nos órgãos competentes, com exceção dos atos de alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais sobre os mesmos e na concessão de avais e quaisquer outras operações em favor de estranhos à sociedade, que obrigatoriamente exigirão assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos sócios **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, a quem cabe representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Fica facultado aos sócios delegar poderes a pessoas estranhas ao quadro societário para que possa substituí-lo em suas ausências ou impedimentos. Na administração da sociedade, sua denominação social não poderá ser usada para fins estranhos aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e outros de mero favor.

Parágrafo único – Exige-se a assinatura de ambos os sócios: na alienação de bens imóveis, na constituição de ônus reais sobre os mesmos e na concessão de avais e quaisquer outras operações em favor de estranhos à Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DÍVIDAS PESSOAIS DOS SÓCIOS

Os débitos pessoais dos sócios não recairão, em hipótese alguma, sobre o patrimônio desta Sociedade Limitada, não sendo afetados os lucros e as quotas dos sócios da empresa, e ainda nas partes que couberem a cada sócio na fase de liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida pelo consenso dos sócios e/ou nos casos previstos em lei.

A sociedade não se dissolverá por falecimento, interdição, falência ou retirada de sócio, cabendo aos remanescentes realizarem balanço especial para pagamento ao retirante, sucessor ou herdeiro legal, que receberá os valores apurados das cotas da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do afastamento do sócio e os 70% (setenta por cento) restantes em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas.

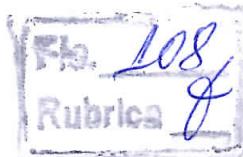
Desde que haja o expresse consentimento dos sócios, os herdeiros ou sucessores da sócio falecida, se maiores e capazes, poderão optar pelo ingresso na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES CONTRATUAIS

Em caso de dúvida ou contestação que venha a surgir entre os sócios, fica determinada a aplicação subsidiária da Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Em caso de ausência de qualquer dos sócios, a administração da sociedade ficará a cargo do outro sócio, até que o mesmo seja substituído.



3

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO, natural de Natal/RN, brasileiro, nascido no dia 20 de novembro de 1972, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.102.599 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 778.495.824-20, residente e domiciliado na Rua das Angélicas, 237, Mirassol, Natal/RN, CEP: 59078-130 e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, natural de Areia Branca/RN, brasileira, nascida no dia 31 de março de 1951, casada em regime de comunhão total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 140.597 – SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 221.373.864-53, residente a rua das Angélicas, 237, Mirassol, Natal/RN, CEP: 59078-130 todos sócios cotistas de sociedade limitada, regida pela legislação em vigor, que gira nesta Capital, sob a denominação de **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA.**, com sede na Rua Alexandre Câmara, 1173 – A, Capim Macio, Natal/RN CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27, conforme contrato social registrado na JUCERN sob NIRE de nº 24200264460, em 30 de agosto de 1996, resolvem de comum acordo adequar e consolidar seu Contrato Social e aditivo nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E FORO.

A Sociedade atua sob a denominação **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA.**, com sede a Rua Alexandre Câmara, 1173 – A, Capim Macio, Natal/RN CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27, com duração por tempo indeterminado, podendo instalar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, quando necessários à expansão dos seus negócios, para o que fica desde já sua Diretoria autorizada a expedir ATO CRIATÓRIO ou de FECHAMENTO de qualquer departamento citado nesta cláusula.

Parágrafo único: Fica eleito o foro jurídico da comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objeto social:

1. Produção de shows musicais com banda de música;
2. Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaimes;
5. Comércio varejista de discos e fitas.

Parágrafo único – A Sociedade poderá ampliar os fins acima elencados e anexar outros ramos comerciais, desde que condizentes com seus objetivos sociais, através de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

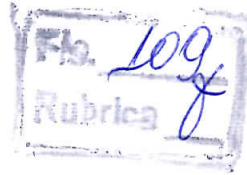
O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma.

O sócio **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, totaliza a sua participação na sociedade em 9.000 (nove mil) quotas no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

A sócio **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, totaliza a sua participação na sociedade em 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO			
Capital Integralizado.....	9.000	R\$ 9.000,00	90%
Total do Capital.....	9.000	R\$ 9.000,00	
ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO			
Capital Integralizado.....	1.000	R\$ 1.000,00	10%
Total do Capital.....	1.000	R\$ 1.000,00	
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%



4
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Parágrafo único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de sua cota, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COTAS DO CAPITAL

As cotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas a qualquer título, a terceiros estranhos à Sociedade sem a expressa aquiescência unânime dos sócios, por escrito, que poderão adquiri-las em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO** em conjunto ou separadamente, e a eles caberá responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vetado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro – Fica facultado aos sócios, atuando em conjunto, nomear gerentes delegados para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos gerentes delegados.

Parágrafo segundo – Pelo exercício da administração, o sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, marcada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo ser convocada em caso de: aprovação das contas da administração; destituição e designação dos administradores, esta última quando feita em ato separado; a remuneração dos administradores; modificações do contrato social, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas; pedido de concordata.

São dispensadas as formalidades de convocação quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Também será dispensada a convocação de reunião quando os sócios deliberarem, por escrito, da matéria que dela seria tema.

São válidas as decisões tomadas pela sócio cotista representante da maioria do Capital Social, inclusive o que importar em alterações deste Contrato Social, cujas decisões poderão ser legitimadas nos órgãos competentes com exceção dos atos de alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais sobre os mesmos e na concessão de avais e quaisquer outras operações em favor de estranhos à sociedade, que obrigatoriamente exigirão assinatura de ambas os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social da empresa será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados, depois de efetuadas as necessárias provisões e formada a reserva obrigatória do Imposto de Renda, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas sociais ou permanecerão em suspenso para futuras incorporações ao Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DÍVIDAS PESSOAIS DOS SÓCIOS

Os débitos pessoais dos sócios não recairão, em hipótese alguma, sobre o patrimônio desta Sociedade Limitada, não sendo afetados os lucros e as quotas dos sócios da empresa, e ainda nas partes que couberem a cada sócio na fase de liquidação.

CLÁUSULA NONA – DO AFASTAMENTO DE SÓCIO

Caso haja a pretensão de retirada de algum sócio, a Sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio retirante comunicar o fato, por escrito, ao(s) sócio(s) remanescente(s), ao qual será reputada a preferência para a aquisição das cotas, com pagamento feito da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do afastamento do sócio e os 70% (setenta por cento) restantes em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, apuradas com base no último balanço e em observância as cotas do capital social.

Fls. 110
Rubrica

5
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida pelo consenso dos sócios e/ou nos casos previstos em lei. A sociedade não se dissolverá por falecimento, interdição, falência ou retirada de sócio, cabendo aos remanescentes realizarem balanço especial para pagamento ao retirante, sucessor ou herdeiro legal, que receberá os valores apurados das cotas da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do afastamento do sócio e os 70% (setenta por cento) restantes em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas.

Desde que haja o expresse consentimento dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, se maiores e capazes, poderão optar pelo ingresso na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES CONTRATUAIS

Em caso de dúvida ou contestação que venha a surgir entre os sócios, fica determinada a aplicação subsidiária da Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

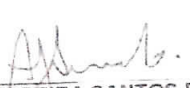
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Para o pleno exercício de suas funções, o administrador e sócios desta empresa declaram não estar condenados por crimes previstos em lei que prejudiquem o cumprimento de suas atribuições, estando cientes da necessidade de cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus negócios.

E por estarem assim justos e contratados, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente em todos os seus termos e cláusulas este Aditivo Contratual e consolidação do contrato social, fazem o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, conforme as exigências legais.

Natal/RN, 01 DE JUNHO DE 2004


ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO
CPF/MF: 778.495.824-20
RG: 1.102.599 – SSP/RN

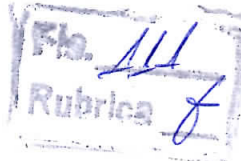

ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO
CPF/MF: 221.373.864-53
RG: 140.597 – SSP/RN

1º OFÍCIO DE NOTAS

1º OFÍCIO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Nº 01/000230
PROFESSOR DA OAB/RN
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
ABRIL 2005

Reconheço por Autenticidade as assinaturas
de Alex Sandro Ferreira de Melo
de Aldinei Ferreira Santos de Melo
em 02 JUN. 2005
FIRMANTE
ABI-71655
ABI-71656
Valido e Selo Autenticidade



GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA ME.
CNPJ: 01.402.019/0001-27
Rua Alexandre Câmara, 1173 A,
Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/11/1972, portador da cédula de identidade de nº 1.102.599 SSP/RN, CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado à Av. Gov. Silvio Pedrosa, 316, Apto. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, brasileira, viúva, empresária, natural de Areia Branca/RN, nascida em 31/03/1951, portadora da cédula de identidade de nº 140.597 SSP/RN e CPF nº 221.373.864-53, residente e domiciliada a Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 48, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, como únicos sócios da Sociedade Limitada, denominada **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA. ME.**, com endereço à Rua Alexandre Câmara, 1173 A, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº 24200264460 de 30/08/1996 resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, proceder a presente alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica neste ato admitida na sociedade a sócia **JANINE SANTOS DE MELO**, brasileira, casada, em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10/06/1981 portadora da cédula de identidade nº 1.678.128 SSP/RN, CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 48, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DA SÓCIA

Retira-se neste ato da sociedade, por livre e espontânea vontade a sócia **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, já qualificada neste instrumento que vende para a nova sócia **JANINE SANTOS DE MELO**, 500 (quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota representando R\$ 500,00 (quinhentos reais), e ao sócio remanescente **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, 500 (quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota representando R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondendo assim à totalidade de sua participação no capital social da empresa.

Parágrafo Único: A sócia cedente e os sócios cessionários fornecem entre si e perante a sociedade, plena e geral quitação pelas quotas ora vendidas, para nada mais reclamar em tempo algum, seja por que motivo for a juízo ou fora dele, por si e/ou representantes legais.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR/R\$	%
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO <i>Capital Integralizado</i> - Total do Capital -	9.500 9.500	R\$ 9.500,00 R\$ 9.500,00	95%
JANINE SANTOS DE MELO <i>Capital Integralizado</i> - Total do Capital -	500 500	R\$ 500,00 R\$ 500,00	5%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

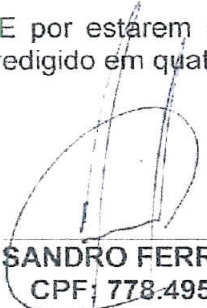
Administração social e financeira será exercida pelo sócio **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, com os poderes e atribuições de resolver todos os atos administrativos, patrimoniais e comerciais da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em uso de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

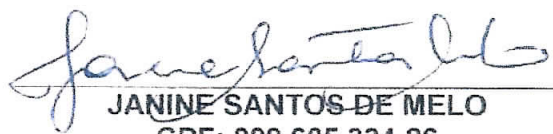
CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES


Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social não expressamente modificado pelo presente aditivo de número 03, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento que é redigido em quatro vias de igual forma e teor.

Natal/RN, 24 de julho de 2008.


ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO
CPF: 778.495.824-20


JANINE SANTOS DE MELO
CPF: 009.605.334-86

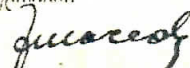

ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO
CPF: 221.373.864-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2008 SOB Nº: 24171575
Protocolo: 08/043895-4, DE 25/08/2008

Empresa: 24 2 0026446 0
GRUPO MUSICAL CAVALHEIROS
DO FORRO LTDA ME


FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



Fl. 113
Rubrica

GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA ME.
CNPJ: 01.402.019/0001-27
Rua Alexandre Câmara, 1173 A,
Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130

ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/11/1972, portador da cédula de identidade de nº 1.102.599 SSP/RN, CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado à Av. Gov. Sílvio Pedrosa, 316, Apto. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **JANINE SANTOS DE MELO**, brasileira, casada, em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10/06/1981 portadora da cédula de identidade nº 1.678.128 SSP/RN, CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 48, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, CEP: 59152-600, como únicos sócios da Sociedade Limitada, denominada **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA ME**, com endereço à Rua Alexandre Câmara, 1173 A, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº. 24200264460 de 30/08/1996 resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, proceder a presente alteração contratual, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Administração social e financeira será exercida pelos sócios **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** e/ou **JANINE SANTOS DE MELO**, com os poderes e atribuições de resolver todos os atos administrativos, patrimoniais e comerciais da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em uso de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social e aditivos 01 e 02, não expressamente modificado pelo presente aditivo de número 03, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento que é redigido em quatro vias de igual forma e teor.

Natal/RN, 27 de maio de 2013.



ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO
CPF: 778.495.824-20



JANINE SANTOS DE MELO
CPF: 009.605.334-86

Fto. 114
Rubrica *F*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2013 SOB Nº: 24285786
Protocolo: 13/044475-8, DE 23/07/2013

Empresa: 24 2 0026446 0
GRUPO MUSICAL CAVALETROS
DO FORRO LITA ME

Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUCERN LUCERN

Fb. 115
Rubrica J

GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA ME.
CNPJ: 01.402.019/0001-27
Rua Alexandre Câmara, 1173 A,
Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04

ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/11/1972, portador da cédula de identidade de nº 1.102.599 SSP/RN, CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado à Av. Gov. Silvio Pedrosa, 316, Apto. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **JANINE SANTOS DE MELO**, brasileira, casada, em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10/06/1981 portadora da cédula de identidade nº 1.678.128 SSP/RN, CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 48, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, como únicos sócios da Sociedade Limitada, denominada **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA. ME.** com endereço à Rua Alexandre Câmara, 1173 A, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº. 24200264460 de 30/08/1996 resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, proceder a presente alteração contratual, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE

Pelo presente instrumento a sociedade passa a ter como endereço a Rua Eng. Octávio Tavares, 3646, candelária, Natal/RN, CEP: 59066-020.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), totalmente integralizado, dividido em 313.000 (trezentos e treze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** integraliza neste ato R\$ 300.370,00 (trezentos mil trezentos e setenta reais) em moeda corrente no país, totalizando assim, o valor de R\$ 309.870,00 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta reais) correspondendo ao total de seu capital e **JANINE SANTOS DE MELO** integraliza neste ato R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) em moeda corrente no país, totalizando assim o valor de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais) correspondendo ao total de seu capital.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, sem realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÓCIOS	QUOTAS	VR. TOTAL	%
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO	309.870	R\$ 309.870,00	99%
JANINE SANTOS DE MELO	3.130	3.130,00	1%
TOTAL	313.000	R\$ 313.000,00	100%

(Handwritten signatures)

Fls. 46
Rubrica f

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, sem realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS


A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

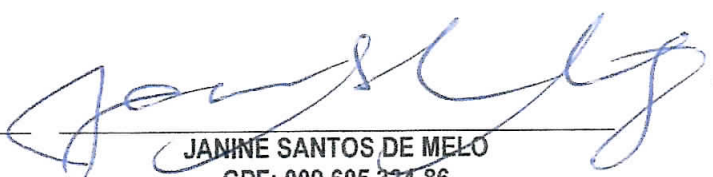
CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social e aditivos de nº 01 a 03 não expressamente modificado pelo presente aditivo de número 04, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento que é redigido em quatro vias de igual forma e teor.

Natal/RN, 07 de julho de 2014.


ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO
CPF: 778.495.824-20


JANINE SANTOS DE MELO
CPF: 009.605.334-86





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190299312 	NIRE 24200264460	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP1905006843
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO | Telefone de contato: (84) 36424414 | Email: financeiro@cavaleirosdoforro.com
Local: Natal - RN | Data: 04/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903057453. NIRE: 24200264460.
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019

GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

CNPJ: 01.402.019/0001-27
Rua Eng. Octávio Tavares, 366,
Candelária, Natal/RN, CEP: 59066-020

ADITIVO CONTRATUAL Nº 05

Alex Sandro Ferreira de Melo, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20 de novembro de 1972, portador da CNH nº 02980697491 DETRAN/RN e CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador Silvío Pedrosa, 316, Apt. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **Janine Santos de Melo Lago**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10 de junho de 1981, portadora da CNH nº 00794923613 DETRAN/RN e CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 45, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada denominada **Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Rua Eng. Octávio Tavares, 366, Candelária, Natal/RN, CPF: 59066-020, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o nº 24200264460 de 30/08/1996, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei resolverem alterar e consolidar o contrato social e aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Alteração de Endereço

Por este ato fica o endereço da empresa modificado para Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200.

Cláusula Segunda – Das Ratificações

Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social e Aditivo 01 a 04, não expressamente modificados pelo presente aditivo de nº 05, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

Em função das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

Alex Sandro Ferreira de Melo, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20 de novembro de 1972, portador da CNH nº 02980697491 DETRAN/RN e CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador Silvío Pedrosa, 316, Apt. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **Janine Santos de Melo Lago**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10 de junho de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903057453. NIRE: 24200264460.
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019





1981, portadora da CNH nº 00794923613 DETRAN/RN e CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 45, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada denominada **Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o nº 24200264460 de 30/08/1996, resolvem consolidar o contrato social e aditivos de nº 01 a 05 mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Denominação Social, Sede e Prazo

A sociedade gira sob o nome empresarial de **Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200 e sendo seu início no 30/08/1996 e tem prazo indeterminado de duração.

Cláusula Segunda – Objeto

A sociedade tem como objeto as atividades:

1. Produção e execução de shows musicais com bandas de músicas;
2. Produção, organização e promoções de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaimes;
5. Comércio varejista de discos e fitas.

Cláusula Terceira – Do Capital

O capital da empresa é de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 313.000 (trezentos e treze mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que sócio **Alex Sandro Ferreira de Melo** detém o valor de R\$ 309.870,00 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta reais), correspondente 309.870 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta quotas) e a sócia **Janine Santos de Melo Lago** detém o valor de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais), correspondente 3.130 (três mil cento e trinta quotas).

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda.

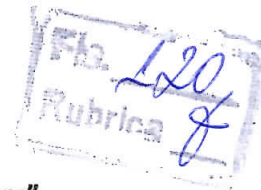
Cláusula Quarta – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903057453. NIRE: 24200264460.
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019



Cláusula Quinta – Administração da Sociedade e Retirada de “Pró-Labore”

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Alex Sandro Ferreira de Melo** e/ou **Janine Santos de Melo Lago**, com poderes e atribuições de resolverem todos os atos administrativos, patrimoniais e comerciais da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

Os sócios no exercício da administração poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a administradora, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta – Declaração de Desimpedimento

Os sócios administradores **Alex Sandro Ferreira de Melo** e/ou **Janine Santos de Melo Lago**, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Sétima – Exercício Social

Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava – Filiais da Sociedade

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona – Falecimento ou Interdição dos Sócios

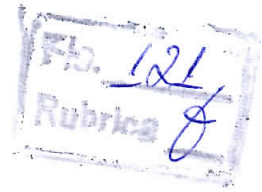
Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903057453. NIRE: 24200264460.
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019




Cláusula Décima – Foro

Eleito o foro da cidade de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via.

Natal/RN, 10 de junho de 2019.



Alex Sandro Ferreira de Melo

CPF: 778.495.824-20



Janine Santos de Melo Lago

CPF: 009.605.334-86



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903057453. NIRE: 24200264460.
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

ADITIVO CONTRATUAL Nº 06



Alex Sandro Ferreira de Melo, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20 de novembro de 1972, portador da CNH número 02980697491 DETRAN/RN e CPF número 778.495.824-20, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador Silvio Pedrosa, 316, Apt. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **Janine Santos de Melo Lago**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10 de junho de 1981, portadora da CNH número 00794923613 DETRAN/RN e CPF número 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 45, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, inscrita no CNPJ sob o número 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o número 24200264460 de 30/08/1996, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei resolverem alterar e consolidar o contrato social e aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Alteração da Denominação Social

Por esse ato fica a denominação da sociedade alterada para **Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**

Cláusula Segunda - Alteração do Objeto Social

Por este ato fica o objeto social da empresa alterado para:

1. Produção e execução de shows musicais com bandas de músicas;
2. Produção, organização e promoções de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Montagem de palcos, tendas e estruturas para eventos artísticos;
5. Aluguel de instrumentos musicais;
6. Compra, venda, aluguel e loteamentos de imóveis próprios;
7. Comércio varejista de discos e fitas.

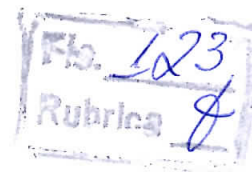
Cláusula Terceira – Das Ratificações

Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social e Aditivo 01 a 05, não expressamente modificados pelo presente aditivo de número 05, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' shape followed by a vertical line that ends in a hook.

Em função das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA.



Alex Sandro Ferreira de Melo, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20 de novembro de 1972, portador da CNH número 02980697491 DETRAN/RN e CPF número 778.495.824-20, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador Silvio Pedrosa, 316, Apt. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **Janine Santos de Melo Lago**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10 de junho de 1981, portadora da CNH número 00794923613 DETRAN/RN e CPF número 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 45, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, inscrita no CNPJ sob o número 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o número 24200264460 de 30/08/1996, resolvem consolidar o contrato social e aditivos de nº 01 a 05 mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Denominação social, Sede e Prazo

A sociedade gira sob o nome empresarial de **Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200 e sendo seu início no 30/08/1996 e tem prazo indeterminado de duração.

Cláusula Segunda – Objeto Social

A sociedade tem como objeto as atividades:

1. Produção e execução de shows musicais com bandas de músicas;
2. Produção, organização e promoções de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Montagem de palcos, tendas e estruturas para eventos artísticos;
5. Aluguel de instrumentos musicais;
6. Compra, venda, aluguel e loteamentos de imóveis próprios
7. Comércio varejista de discos e fitas.

Cláusula Terceira – Do Capital

O capital da empresa é de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 313.000 (trezentos e treze mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o sócio **Alex Sandro Ferreira de Melo** detém o valor de R\$ 309.870,00 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta reais), correspondente 309.870 (trezentos e nove mil

oitocentos e setenta quotas) e a sócia **Janine Santos de Melo Lago** detém o valor de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais), correspondente 3.130 (três mil cento e trinta quotas).

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda.

Cláusula Quarta – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital da empresa.

Cláusula Quinta – Administração da Sociedade e Retirada de “Pró-Labore”

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Alex Sandro Ferreira de Melo** e/ou **Janine Santos de Melo Lago**, com poderes e atribuições de resolverem todos os atos administrativos, patrimoniais e comerciais da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

Os sócios no exercício da administração poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a administradora, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta – Declaração de Desimpedimento

Os sócios administradores **Alex Sandro Ferreira de Melo** e **Janine Santos de Melo Lago** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Sétima – Exercício Social

Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava – Filiais da Sociedade

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Flo. 125
Rubrica 8

Cláusula Nona – Falecimento ou Interdição dos Sócios

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima – Foro

Eleito o foro da cidade de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via.

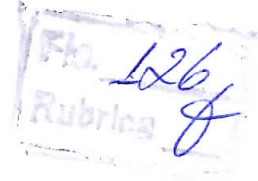
Natal/RN, 27 de junho de 2022.

Alex Sandro Ferreira de Melo

CPF: 778.495.824-20

Janine Santos de Melo Lago

CPF: 009.605.334-86



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDWARD ROOSEVELT DE CARVALHO GARCIA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 5176, inscrito no CPF n° 72274697434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
72274697434	5176	EDWARD ROOSEVELT DE CARVALHO GARCIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022 10:01 SOB N° 20220469938.
PROTOCOLO: 220469938 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208535981. CNPJ DA SEDE: 01402019000127.
NIRE: 24200264460. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

Fls. 527
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
NATIONAL BUREAU OF IDENTIFICATION

JAMINE SANTOS DE MELO LAGO

CPF IDENTIFICAD. CRG EMISS. R. LP
F3478924 DPF RM

CPF 009.605.334-06 DATA NASCIMENTO 10/06/1981

FILIAÇÃO
JESUM LOPES DE MELO
ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO

N.º REGISTRO 00794923613 VALIDADE 17/07/2023 1.ª EMISSÃO 01/09/1999

LOCAL NATAL, RN DATA EMISSÃO 18/07/2016

LATITUDE E LONGITUDE: 5º 08' 30" S 35º 08' 30" W

50037307550 00703570897

RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
1677366617

PROBANDO PLASTIFICAR
1677366617

4º Ofício de Notas
Av. Eng. Roberto Freire 362 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio
CEP 51.260-100 - Natal - RN - Fone: (84) 2010.3292 / 3300.1192

Tabelli - Moisés de Fátima Rebouças Sampaio
Substituto - Maria Albede Rebouças Sampaio
José Neto de Oliveira / Francisca Nunes Domingos

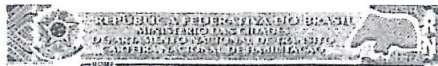
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo Selo Digital: RN20220094697C06R258ATN. Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tn.us.br> Natal/RN - 2 de Junho de 2022 14:10:55

Em testemunho da verdade
Usuário AMANDA

Ar675256
Ariana Cassiana da Silva
4º Ofício de Notas - Natal/RN
Escrivente Autorizada



Fl. 228
Rubrica J



ALEX SANDRO FERRERA DE MELO

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR UF
1102599 SSP RN

CPF DATA REGISTRO
776.495.824-20 20/11/1972

FILIAÇÃO
JESUM LOPES DE MELO
ALDINEI FERREIRA SANTOS
DE MELO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
VALIDADE DATA LICENÇA
11/02/2024 21/12/1990

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1758943881

COORDENADOR
AUTENTICADA

LOCAL DATA EMISSÃO
NATAL, RN 13/02/2019

Outubro Sebastião Filho
Diretor Geral - Detran/RN 47669748555
RN705194132

PROBADO PLANILHA
1758943881

GRANDE DO NORTE

Este não é Presente Copia, reprodução do fiel
original nos me foi exibido.
Em test. da verdade

16 ABR. 2019

Valido e São Autenticidade.

W de Fátima... Sampaio - Tabeliã
Francisco Sampaio
Mário Albuquerque Sampaio
Mário Alfredo Rebouças Sampaio

09099-101
AUTENTICADO
AOT-06050




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.402.019/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1996
NOME EMPRESARIAL MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RODRIGUES ALVES	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 1103
CEP 59.020-200	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL
		UF RN

Fl. 130
Rubrica 8

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CAVALEIROSDOFORRO.COM	TELEFONE (84) 3642-4414
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

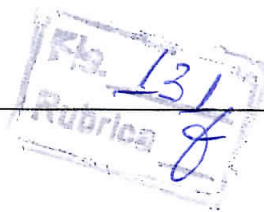
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **10:33:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2492298	Código de Validação: 136064009724	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 01.402.019/0001-27	Nome/Razão Social: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

127.524-0 - 01.402.019/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

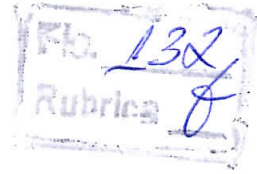
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 26 de dezembro de 2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7575828
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**
CNPJ: **01.402.019/0001-27**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/10/2022** às **13:00:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.105.22.57**.

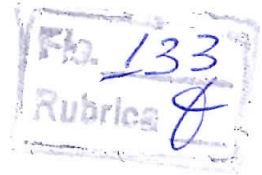
Validade até 09/02/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
CNPJ: 01.402.019/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

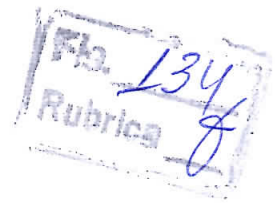
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:10:41 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **F924.44ED.D831.14E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.402.019/0001-27
Razão Social: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES 3646 A / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122603032079928757

Informação obtida em 26/12/2022 10:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.402.019/0001-27
Certidão nº: 29772757/2022
Expedição: 09/09/2022, às 15:34:59
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.402.019/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
15/12/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial



CERTIDÃO Nº: 2907516/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA
CPF/CNPJ: 01.402.019/0001-27
RG:
Endereço: Avenida Rodrigues Alves 800, sala 1103, Tirol, Natal/RN, 59020-200
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 15/12/2022 14:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

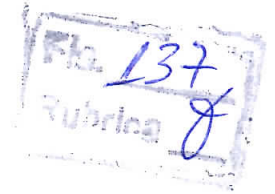


PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
15/12/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial



CERTIDÃO Nº: **2907516/2022**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 74f903ccbe6320823186fd136beaf48b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 às 14:22



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo N° 01224/2019

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2019002208 **Inscrição:** 1275240 **CPF/CNPJ:** 01.402.019/0001-27 **Denominação:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
Endereço: AV RODRIGUES ALVES, 800 - SALA 1103 - Tirol - 59020-200 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 182,86 **Publicidade Externa (m²):** 0,00 **Publicidade Engenho (m²):** 0,00 **Data de Geração:** 20/12/2019 **Data de Validade:** 12/11/2023

Observação

Atividades licenciadas

90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

Condicionantes

- Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limdeiro à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;
- 10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais n° 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

Notas

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada.

Natal, 20 de dezembro de 2019

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semut>.

Código de Validação: 65971.76020.10.02010



CAVALEIROS

D O F O R R Ó

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA / AL

DECLARAÇÃO DE MENOR

O MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA CNPJ: 01.402.019/0001-27, com endereço Av. Rodrigues Alves, 800, sala 1103, Tirol, Natal / RN CEP: 59.020-200, DECLARA sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requerido no inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal/88. Consoante o que se estabeleceu no art. 1º Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a lei 8.666/93, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não tem menores de 14 (quatorze) anos em qualquer tipo de trabalho.

Natal / RN, 09 de Janeiro de 2023

JANINE
SANTOS
DE MELO
LAGO

Assinado de forma
digital por JANINE
SANTOS DE MELO
LAGO
Dados: 2023.01.09
13:29:59 -03'00'



Trio da Huanna no Programa Tudo é Possível da Record

Fila 140
Rubrica 8



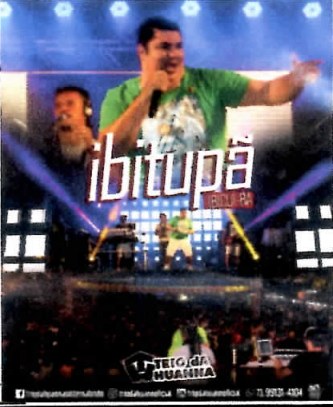
Na última quarta-feira a banda de Ibicaraí, "Trio da Huana", esteve nos estúdios da Rede Record em São Paulo. Os integrantes da banda foram gravar o programa Tudo é Possível, que é apresentado por Ana Hickmann. A música da banda, " Só Papai", se tornou o "hit" do verão em alguns estados do nordeste. Por esse motivo a banda conseguiu esse destaque e acabou sendo convidada para gravar o programa. O programa com o Trio da Huana vai ao ar no próximo dia 18. Veja o vídeo gravado no Programa.



triodahuannaoficial • Seguir
Dimitria Biaz

triodahuannaoficial ✓ Foi um show muito bom! Henrique e Juliano Sauro - Trio da Huanna. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #henriqueesaulo #julianosauromusic #triohuanna #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

325 curtidas

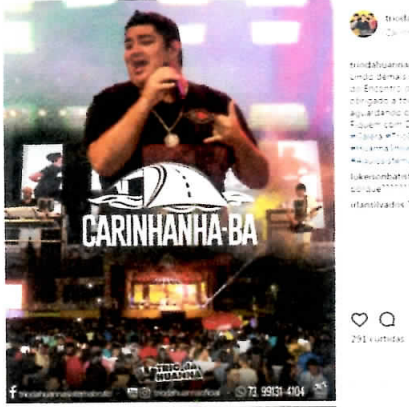


triodahuannaoficial • Seguir

triodahuannaoficial ✓ Foi um momento muito especial em Ibituba. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #ibituba #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

266 curtidas

Handwritten note: 'Faz 144 dias' with a date stamp '14/11/2017' and a signature.



triodahuannaoficial • Seguir
Dimitria Biaz

triodahuannaoficial ✓ Foi um momento muito especial em Carinhanha-Ba. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #carinhanha-ba #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

291 curtidas



triodahuannaoficial • Seguir

triodahuannaoficial ✓ Foi um momento muito especial em Vem Aí. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #vem-ai #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

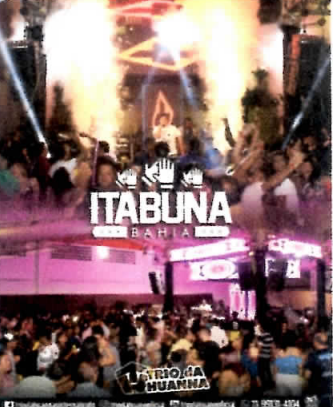
117 curtidas



triodahuannaoficial • Seguir
Dimitria Biaz

triodahuannaoficial ✓ Foi um momento muito especial em Itabela. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #itabela #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

287 curtidas



triodahuannaoficial • Seguir

triodahuannaoficial ✓ Foi um momento muito especial em Itabuna. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #itabuna #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

215 curtidas



triodahuannaoficial • Seguir
Dimitria Biaz

triodahuannaoficial ✓ Foi um momento muito especial em El Bigodão. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #el-bigodao #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

118 curtidas



triodahuannaoficial • Seguir
Dimitria Biaz

triodahuannaoficial ✓ Foi um momento muito especial em Ubatã. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #ubatã #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

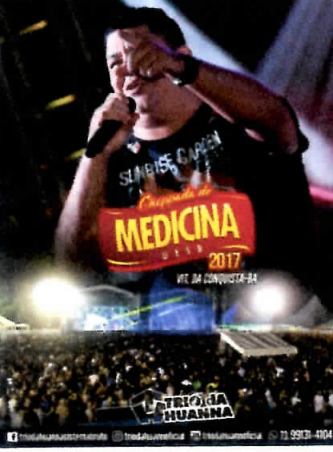
463 curtidas



triodahuannaoficial • Seguir
Dimitria Biaz

triodahuannaoficial ✓ Foi um momento muito especial em Canal 073. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #canal-073 #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

122 curtidas



triodahuannaoficial • Seguir

triodahuannaoficial ✓ Foi um momento muito especial em Medicina. Muito obrigado a todos que compareceram e fizeram o show ser tão especial. Vamos continuar trabalhando para trazer mais shows para vocês. #triodahuanna #medicina #show #concerto #musica #baiano #cariacosta #showhuanna

454 curtidas

TRIO DA HUANNA - CANAL 073

16 visualizações

4 likes, 0 comments

Compartilhe Adicionar a

Canal 073
1 mil inscritos

INS canal073

2016 Carnaval - Carnaval em Catende

Trio da Huanna é atração do Carnaval de Catende nesta sexta-feira (29)

Dia 29 tem 'Mulher da Sombrinha', 'Chiclete com Banana e Marreta é Massa'. Regrejos carnavalescos de Catende seguem até o dia 31 de janeiro

De 61 Caruaru



Lenda diz que loira seduzia trabalhadores de usina em Catende. (Foto: Reprodução/TV Asa Branca)

Continua nesta sexta-feira (28) o Carnaval 2016 de Catende, que conta com desfiles de blocos e shows em trios elétricos. No segundo dia de festa, os foliões na Mata Sul pernambucana terão como principal atração o show do grupo Trio da Huanna, com o bloco "É Pressão". A festa na terra da "Mulher da Sombrinha" segue até 31 de janeiro, antes das datas do resto do país. O homenageado deste ano é o prefeito Otacílio Cordeiro, que é conhecido como o "Homem do Peixe".

Semana de prévia carnavalesca

O principal dia da festa é no sábado (30). O

Bloco do Peixe começa a festa a partir das 21h (horário local), com Marreta é Massa. Logo em seguida, a partir da meia-noite, sai o cortejo da "Mulher da Sombrinha" com o cantor Marcos Catende. Já no palco montado no pátio de eventos, Chiclete com Banana comandará a festa. No encerramento do evento, no domingo (31), os Acadêmicos da Bahia estarão no bloco "Os Vagabundos".

Mulher da Sombrinha

A personagem faz alusão a uma lenda fantasmagórica, segundo a qual uma mulher loira e bonita seduzia trabalhadores da Usina **Catende** e os levava para o Cemitério Sagrada Família, sempre à meia-noite. Chegando lá, desaparecia.

Carnaval 2016 em Caruaru

veja mais fotos



Babado Novo é atração do Carnaval de Surubim neste fim de...

Bacalhau do Lula Vassouzeiro distribui peixe e vinho na Quarta-feira de Cinzas



Foliões gastam mais de R\$ 1 mil em fantasia para 'Concurso...



Pernambucanas desfilam na Sapucaí pela escola Vila Isabel...



Carnaval 2016



Caruaru e Região



Chiclete com Banana



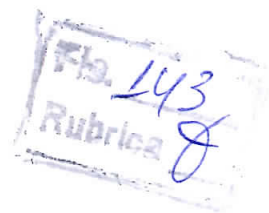
Biel retoma carreira no Programa Raul Gil: “Estou pronto para começar de novo”

POR ENDRIGO ANNYSTON @ANNYSTONREAL - 04/03/2017



Curtir 6

Tweet



No programa deste sábado, 04 de março, **Raul Gil** recebe a estrela **Larissa Manoela** no quadro “Youtubers Querem Saber”. Ela responderá questões feitas por Flávia Pavanelli, Lucas Rangel, Taciele Alcolea, Evelyn Regly, Luis Mariz e Julia Silva e falará sobre sua carreira, detalhes de sua vida pessoal, projetos futuros e curiosidades de sua rotina. Larissa canta ainda os sucessos “Na Hora H” e “Tô Nem Aí” no palco da atração.

No “Eu e as Crianças”, participam do quadro: Isabella cantando “Tombei”, Mc Beni com “Deu Onda”, Guiguiba com “Malbec” e “Ninguém Segura o Gordinho”, Nicole cantando “Ciranda da Bailarina” e Kauã com “Ninguém Segura Ela”. O apresentador recebe ainda o cantor Biel. Além de cantar alguns de seus hits no palco, ele fala sobre o desfecho da polêmica envolvendo seu nome. *“Eu tive a oportunidade de sentar com ela na nossa última audiência e me desculpei. Olhei no olho dela e a gente se resolveu. O que ficou de aprendizado foi que cresci muito com isso. Nesses seis meses amadureci o que amadureceria em dez anos se não passasse por isso”,* diz ele, que conclui: *“Graças a Deus, resolvi. Estou pronto para começar de novo”.*

E mais: o “Jogo do Banquinho” será especial “Forró”, com os participantes Forró Boys, Bonde do Brasil, Trio da Huanna, Wagner Simão, Cristiano Neves, Tonny Farra e Junior Vianna. Com apenas uma letra do alfabeto escolhida pelo telão, eles também tentam adivinhar as palavras sobre o tema escolhido pelo professor Régis Tadeu.

Prefeitura de Jequiá da Praia divulga programação do carnaval

Por Assessoria | 17/02/2017 às 14:33 | Interior

Compartilhe



A prefeitura de Jequiá da Praia divulga programação do Carnaval Tamo Junto e Misturado. De 25 a 28 de fevereiro a folia vai tomar conta das ruas da cidade ao som das orquestras e a animação vai ficar por conta dos blocos de rua com muita animação durante todo o dia. Trio da Huanna vai fazer o maior arrastão no domingo de carnaval, às 16h.

De acordo com o secretário de Cultura e Eventos, Leonardo Guastafarro, até o momento 20 blocos se cadastraram para

sair pelas principais ruas da cidade. "Toda equipe da prefeitura está preparada para os dias de folia de momo e esperamos receber muitos turistas para movimentar a nossa cidade. O carnaval de Jequiá já faz parte da rota do folião que busca animação no litoral sul", destacou o secretário.

A prefeita Jeannyne Beltrão informou que o efetivo será reforçado das policias civil e militar, além da contratação de seguranças por parte da administração municipal para garantir a tranquilidade do evento. "O folião vai poder se divertir com tranquilidade e trazer toda a família. Estamos prontos para receber os turistas que procuram a região sul", afirmou Jeannyne Beltrão.

A programação no palco principal à noite será na praça José Pacheco com as bandas abaixo:

Sábado 22h

Parakundê

Explosão da Swingueira

MAIS LIDAS



MACEIÓ
Uso de academia por secretária gera polêmica no governo



JUSTIÇA
"É o maior líder do crime organizado de AL", diz procurador em julgamento contra João Beltrão



BLOG DO PAULO MARCELO
Collor fecha aliança com Renan Calheiros para eleição 2018



RAIZES DA AFRICA
A mãe preta do menino foi morta pelo Bope, com uma coronhada de fuzil na cabeça, E daí?

CATEGORIA



INTERIOR
Festa reúne cerca de 700 crianças e adolescentes no Complexo de Equoterapia Tarcizo Freire



INTERIOR
Prefeitura de Marechal Deodoro lança programação da Filmar



carnaval

Clarissa Pacheco
clarissa.pacheco@redebahia.com.br

28.01.2016, 14:51:00
Atualizado: 28.01.2016, 15:58:27



Governo do estado anuncia 63 atrações sem cordas no Carnaval; confira programação

Segundo governador Rui Costa (PT), cachês dos artistas serão pagos pela iniciativa privada

Os circuitos Dodô (Barra-Ondina) e Osmar (Campo Grande) serão palco da passagem de 63 artistas em trios sem cordas durante o Carnaval de 2016, segundo divulgou, na manhã desta quinta-feira (28), o governo do estado. Entre os artistas que desfilarão para a pipoca, estão Ivete Sangalo, Bell Marques, Saulo, Margareth Menezes, A Vingadora, Luiz Caldas, Armandinho, Carlinhos Brown e Luiz Caldas.

Segundo o governador Rui Costa (PT), o cachê dos artistas será pago integralmente pela iniciativa privada. Já foram confirmados os patrocínios do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaipava e Bahiagás. Outras cotas de patrocínio ainda estão sendo negociadas.

Programação Carnaval sem Cordas

Circuito Dodô (Barra-Ondina)

Quinta, 4/2

- A Zorra
- Parangolé
- Babado Novo
- Margareth Menezes
- Patchanka
- Trio da Huana
- Amanda Santiago



Um arrocha diferente e com uma musicalidade inovadora. Assim é definida a banda baiana Trio da Huanna. Fundada em agosto de 2004 pelos irmãos Luizinho (vocalista), Lúcio (teclados) e Netto (guitarra) a banda é a realidade de um sonho que parecia impossível diante as inúmeras dificuldades que os encontraram no caminho, por isso o bordão criado pelos três irmãos **'O Sistema é Bruto'** tornou-se marca registrada na trajetória de 18 anos de sucesso que conquistaram uma legião de fãs que os prestigiam a cada lançamento de singles, cds, dvds e cumprindo uma agenda sempre lotada de shows na Bahia e em todo o país.

Reconhecidos e respeitados no cenário musical brasileiro, já se apresentaram em grandes emissoras de TV nacionais como as Redes Record e Bandeirantes, além de terem diversos hits como "Mil e um motivos", "Só Papai", "Gordinho", "Proibido Amor", "Arrochadeira de Maluco" e "Fuleragem"; esta música escolhida pelo público como momento auge do show.

Nos dois últimos dois anos, período em que o setor artístico sofre restrições e paralisações de trabalho devido a pandemia do covid-19, o Trio da Huanna se reinventou e no segundo semestre de 2021, apresentou um novo estilo, uma nova identidade visual lançando o clipe produzido pela renomada produtora Macaco Gordo do hit **"Pra fazer Gostoso de novo"**.

Em 2022, mantendo o swing de sempre, Luizinho, Netto e Lúcio prometem realizar diversos projetos em comemoração aos 18 anos de carreira, sendo o principal deles a gravação do dvd no famoso paraíso baiano Barra Grande na península de Maraú, além de novas músicas em todas as plataformas digitais, como o último lançamento **"TOMA SOLINHO"**.

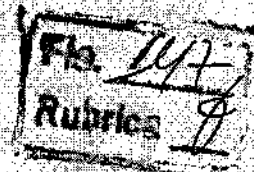
Para Luizinho, a criação da nova identidade visual assinada pela Prospect Propaganda, uma das grandes agências do sul da Bahia e os novos projetos para celebrar a maior idade do Trio da Huanna, foram o primeiro passo a ser dado nesta nova fase da banda. O vocalista garante que vem muito mais por aí: Novos cenários, shows pirotécnicos durante as apresentações também fazem parte da evolução artística dos maninhos.

Além de todos os projetos, shows e rotina da banda é possível conferir toda a conexão com o público nas redes sociais @triodahuannaoficial.

Trio da Huanna

Tel: 73 99131-4104

Assessoria de Imprensa | Marketing Prospect Propaganda



PROPOSTA FINANCEIRA

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DO TRIO DA HUANNA ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, EM BOCA DA MATA - ALAGOAS.

PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

Vimos por meio desta, encaminhar Proposta Financeira para apreciação de V. Senhoria que tem como objetivo apresentação de show artístico musical do TRIO DA HUANNA, atendendo a programação DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, EM BOCA DA MATA - ALAGOAS.

Apresentação do show artístico musical do TRIO DA HUANNA, conforme a programação DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, EM BOCA DA MATA - ALAGOAS, no dia 19 de Fevereiro de 2023, com previsão de 2h:00min de apresentação.

Qualificação da Empresa

L. A Nascimento PRODUÇÕES ARTISTICAS, ad pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.263.358-0001-556 com sede na Rua Monteiro Lobato 521, Centro Ibicaraí/Ba. CEP- 45745-000.

PREÇO

a) - Apresentação musical TRIO DA HUANNA.

R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

3.1 - FORMA DE PAGAMENTO:

A VISTA.

VALIDADE E DOCUMENTAÇÃO

A presente proposta é valida por 60 dias.



Rua Monteiro Lobato, 521
Centro - Ibicaraí-Bahia
CEP: 45745-000
Contatos: 73 3242-3406 / 9131-4104 / 8199-4664
www.triodahuanna.com.br



Fila 248
Rubrica 7

Ibicaraí - Bahia 24 de Janeiro de 2023



Leonardo Alves Nascimento

L.A. Nascimento Produções Artísticas

CNPJ: 07.263.538/0001-56

7263538000156
L.A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
RUA MONTEIRO LOBATO 521
CENTRO - CEP 45.715-000
IBICARAÍ - BA



Rua Monteiro Lobato, 521
Centro - Ibicaraí-Bahia
CEP 45.715-000
Contatos: (71) 3242-2105 / (71) 311-0101 / (71) 311-4864
www.institutoahwanna.com.br

Recebemos de LA NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS - ME - CPF/CNPJ: 07.263.358/0001-56 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e
Nº 00000140



Prefeitura Municipal de Ibicaraí

CENTRO - IBICARAÍ - BA CEP: 45745-000
CNPJ: 14.147.896/0001-40

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000140

Data e Hora de Emissão

12/12/2022 09:39:47

Data do Fato Gerador

12/12/2022

Código de Verificação

AAASCQCU-IZAIGX



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
LICÍNIO DE ALMEIDA/BA - BRASIL

Local da Incidência
LICÍNIO DE ALMEIDA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS - ME
Nome Fantasia: CACA TALENTOS PRODUÇOES ARTISTICAS
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 521 CASA
CENTRO IBICARAÍ - BA CEP: 45745-000
CPF/CNPJ: 07.263.358/0001-56 Insc. Municipal: 001723
Telefone: () - E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: Carlos Anderson Oliveira Silva
Nome Fantasia:
Endereço: Av ACM, 300,
centro LICÍNIO DE ALMEIDA - BA CEP: 46330-000
CPF/CNPJ: 024.146.165-04 Insc. Municipal:
Telefone: (77) 9.8136-7997 E-mail: calicinio@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONSISTE NA APRESENTAÇÃO DE (01) UM SHOW A SER REALIZADO PELOS ARTISTAS, REPRESENTADO COM EXCLUSIVIDADE PELA CONTRATADA OS SENHORES: LUIZ HENRIQUE DE O. MIRANDA (LUIZINHA), LUCIO DE OLIVEIRA MIRANDA E LEONIDAS PEREIRA DE O. NETO (NETINHO) EM ARTES, "TRIO DA HUANNA", E TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE DE OPERAÇÃO TÉCNICA

DADOS BANCARIO: AG:1305 / OP:003 / CC:1335-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LA NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, ...

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	3.000,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
150.000,00	150.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 27.675,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT



Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://ibicarai.saatri.com.br>

Recebemos de L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS - ME - CPF/CNPJ: 07.263.358/0001-56 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e
Nº 00000145



Prefeitura Municipal de Ibicarai

CENTRO - IBICARAI - BA CEP: 45745-000
CNPJ: 14.147.896/0001-40

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000145

Data e Hora de Emissão

27/12/2022 17:08:27

Data do Fato Gerador

27/12/2022

Código de Verificação

AAARCQEK-IZAIGX



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL - BRASIL

Local da Incidência
SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS - ME
Nome Fantasia: CACA TALENTOS PRODUÇOES ARTISTICAS
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 521 CASA
CENTRO IBICARAI - BA CEP: 45745-000
CPF/CNPJ: 07.263.358/0001-56 Insc. Municipal: 001723
Telefone: () - E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Nome Fantasia:
Endereço: Praça Ernesto Gomes Maranhao, 55
CENTRO SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL CEP: 57920-000
CPF/CNPJ: 12.342.671/0001-10 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: sec.culturalsl@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

A CONTRATADA SE COMPROMETE A REALIZAR OS SERVIÇOS ARTÍSTICOS PERTINENTES AO SHOW DA BANDA/ARTISTA - TRIO DA HUANA NO DIA 31/12/2022, EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NATALINAS E DE FINAL DE ANO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

DADOS BANCARIO: AG:1305 / OP:003 / CC: 1335-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LA NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, 1

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	0,00	3.000,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
150.000,00	147.000,00

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE) através de substituição tributária

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 27.675,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://ibicarai.saatri.com.br>

Cheque Número _____
 Data 1305 **900040**
 Pego a _____
 Saldo Anterior _____
 Depósitos _____
 Transações Eletrônicas _____
 Este Cheque _____
 Saldo Atual _____

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

* 018 **104** 1305 0 03001335-3 7 AAA 900040 2

Prefeire por estig¹ cheque a quantia de _____ e centavos próximos

ou à sua ordem _____ de 20 _____



IBICARAI
 RUA JOAO PESSOA, 18
 IBICARAI-BA
 CONFECÇÃO: 05/2018

L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTIS
 CNPJ 07.263.358/0001-56

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2015

900040 018 104 1305 0 03001335-3 7 AAA 900040 2

Fls. 157
 Rubrica

Fls. 153
Rubrica

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE: L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICA** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO: LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO**, NESTE ATO REPRESENTANTE LEGAL DO TRIO DA HUANNA:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICA** situada a Rua Monteiro Lobato n. 521 centro - Ibicarai - Bahia cep 45745000 cnpj 07.263.358/0001-56 através do seu representante legal: Sr. LEONARDO ALVES NASCIMENTO brasileiro, residente e domiciliado a rua: Monteiro Lobato, 521 - centro, Ibicarai - Ba, portador do CPF Nº 028.603.715-75 RG Nº 13.348650-86 e do outro lado, como representado: **LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, músico, detentor da marca **TRIO DA HUANNA** inscrito no CPF sob o nº 999.492.885-68 residente na rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 79, centro, Ibicarai-Bahia tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

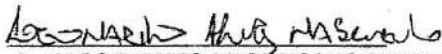
CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de **10 ANOS** a contar da data de assinatura.


CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Ibicarai/Ba dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor para que produza os seus efeitos legais.

Data: 14/02/2017.


L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LEONARDO ALVES NASCIEMNTO
REPRESENTANTE


LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
TRIO DA HUANNA
REPRESENTADO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES AMADO
EDMÉ. D. S. 1212
IBICARAI-BA

CARTÓRIO DE TABELIONATO DE IBICARAI
Tabelião de Notas
ALOÍSIO COAGUAR
Escritor de Notas
PATRICIA PIMENTEL
BRAYAN P. DE FARIAS
FONE: 35601678-0

Em testº de 06.17 da verdade

Brayan P. de Farias Patricia J. X. Pimentel

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - - Tabela: Emilia Midlej
Av. Amélia Amado, 472 - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-338

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2426.AB621892-5
2426.AB621893-3

TJ B A B A

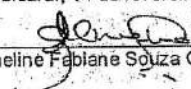
F.º 154
Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Castro Alves, S/N, Centro, Ibicarai/BA - CEP: 45745-000 - Fone (73) 3242-1882
MICHELINE FABIANE SOUZA OLIVEIRA AMADO - Oficiala Designada
JOSÉ ARGEMIRO GEGÉ DA SILVA CARVALHO - Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que o presente documento, foi Protocolado em 14/02/2017, Livro A, sob nº 4.930, pag.271, Registrado sob nº 3.217 no Livro B-8 de Títulos e Documentos. DAJE 2360.002.000772, pago em 14/02/2017 no valor de R\$49,76.

Ibicaraí, 14 de fevereiro de 2017.


Micheline Fabiane Souza Oliveira Amado

MICHELINE F. S. OLIVEIRA AMADO
Oficiala Desig. do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos de Ibicarai
CAD: 901845-0

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3242-1612
IBICARAÍ-BA
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2360.AB003150-5
1R021ZLSQB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE TABELIONATO DE IBICARAÍ
Tabelião de Notas
ALOISIO
Escola de Direito do Estado da Bahia
PATRICIA PIMENTEL
2360.AB053580-4
FONE: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

CARTÓRIO DE TABELIONATO DE IBICARAÍ
que Sampaio, nº 64 - Centro, Ibicarai - BA - CEP: 45.745-000 Fone: (73) 3242-4046
A PROVA DE CÓPIA ESTÁ IGUAL AO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E CONFEREI DOU FE
Em 14.02.17 Em test. da verdade
 Bráulio R. de Farias Patrícia J. X. Pimentel



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS
PROTOCOLO	225339439 - 02/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

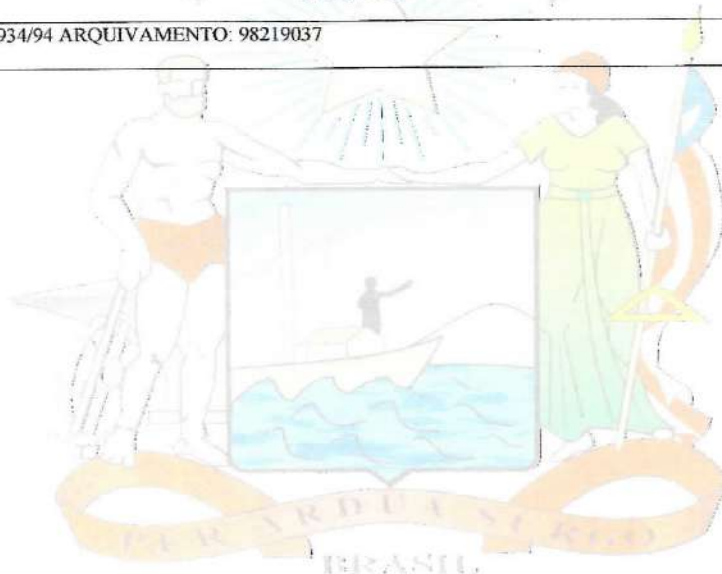
MATRIZ

Fto. 153
Rubrica

NIRE 29103431971
CNPJ 07.263.358/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98219037 DE 02/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 02/08/2022

EVENTOS

052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 98219037



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Fls. 156
Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO. No estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é (são) exercida(s) a(s) atividade(s) de Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IBICARAI-BA, 1º de agosto de 2022.

IBICARAI

Leonardo Alves Nascimento

LEONARDO ALVES NASCIMENTO



TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE IBICARAI-BA
Praça Henrique Sampelo, nº 24, Centro, 45.745-000, Ibicarai-BA
Tel: (73) 3242-3733 e-mail: notasbicasrk@gmail.com

FIRMA (SEMELHANÇA)

Reconheço por semelhança 1 (uma) de:
LEONARDO ALVES NASCIMENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ibicarai-BA, 01/08/2022, valor do selo: R\$ 6,00
Selo(s): 2362.A9107790-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
PATRICIA DE JESUS XAVIER PIMENTEL - TABELIA SUBSTITUTA

Ticket: 7930



Certifico o Registro sob o nº 98219037 em 02/08/2022

Protocolo 225339439 de 02/08/2022

Nome da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NIRE 29103431971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 8624900285145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Fls. 157
Rubrica f

LEONARDO ALVES NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF nº 028.603.715-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1334865086, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTEIRO LOBATO, 521, CASA, CENTRO, IBICARAI, BA, CEP 45745000, BRASIL titular da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103431971, cancelada em 22.08.2016, nos termos do art. 60 da Lei n.º 8.934/94, com sede Rua Monteiro Lobato, 521, Casa, Centro Ibicarai, BA, CEP 45745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.263.358/0001-56, resolve, reativar a empresa, adequar e consolidar o presente documento, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ 07.263.358/0001-56

LEONARDO ALVES NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 028.603.715-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1334865086, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTEIRO LOBATO, 521, CASA, CENTRO, IBICARAI, BA, CEP 45745000, BRASIL titular da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103431971, com sede Rua Monteiro Lobato, 521, Casa, Centro Ibicarai, BA, CEP 45745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.263.358/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial é L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital do empresário individual é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA– A sede localiza-se na RUA MONTEIRO LOBATO, 521, CASA, CENTRO, IBICARAI, BA, CEP 45745000, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA– O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.



Certifico o Registro sob o nº 98219037 em 02/08/2022
Protocolo 225339439 de 02/08/2022

Nome da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NIRE 29103431971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 8624900285145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/1

Marca

Nº do Processo: **828011702**
 Titular: LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
 Marca: TRIO DA HUANNA
 Procurador: ISAQUE PEREIRA DA SILVA
 Data do Depósito: 16/11/2005
 Data da Concessão: 26/02/2008
 Situação: Registro de marca em vigor Vigência: 26/02/2028
 Apresentação: Nominativa
 Classe Nice:NCL(8) 41
 Natureza: De Serviço
 Especificação: ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO, SHOWS, BANDA MUSICAL, SE...
 Apostila :SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA PALAVRA "TRIO".

Prazos para a Prorrogação

Início do Prazo Ordinário: 27/02/2027

Fim do Prazo Ordinário: 26/02/2028

Início do Prazo Extraordinário: 27/02/2028

Fim do Prazo Extraordinário:26/08/2028

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800170248945	02/08/2017	-	374	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-
✓	850170183468	01/08/2017	-	385	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-
✓	800080018144	11/02/2008	-	334	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-
✓	800080018144	11/02/2008	-	308	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-
✓	011050000287	16/11/2005	-	300	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
2437	19/09/2017	Deferimento da petição	Protocolo: 850170183468 (01/08/2017) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) Titular: LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO Procurador: ISAQUE PEREIRA DA SILVA
2437	19/09/2017	Deferimento da petição	Protocolo: 800170248945 (02/08/2017) Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) Titular: LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO Procurador: ISAQUE PEREIRA DA SILVA Detalhes do despacho: ART. 133 DA LPI.
1938	26/02/2008	400	
1927	11/12/2007	351	
1829	24/01/2006	003	

Dados atualizados até 24/10/2017 - Nº da Revista: 2442

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010



BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
--------	---------------------	-----------	----------	------------	--------

Instituto Nacional de
Propriedade Industrial
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura] 1/1

Marca

Nº do Processo: **828011699**
 Titular: LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
 Marca: O SISTEMA É BRUTO
 Procurador: O PRÓPRIO.
 Data do Depósito: 16/11/2005
 Data da Concessão: 22/04/2009
 Situação: Registro de marca em vigor Vigência: 22/04/2019
 Apresentação: Nominativa
 Classe Nice: NCL(8) 41
 Natureza: De Serviço
 Especificação: ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO, SHOWS, BANDA MUSICAL, SE...

Prazos para a Prorrogação
 Início do Prazo Ordinário: 23/04/2018
 Fim do Prazo Ordinário: 22/04/2019
 Início do Prazo Extraordinário: 23/04/2019
 Fim do Prazo Extraordinário: 22/10/2019

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800170248946	02/08/2017	-	374	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-
✓	850170183494	01/08/2017	-	385	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-
✓	800090047751	23/03/2009	-	335	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-
✓	800090047751	23/03/2009	-	312	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-
✓	011050000286	16/11/2005	-	300	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
			Protocolo: 800170248946 (02/08/2017)
		Decisão de não conhecer da petição	Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) Titular: LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO Procurador: ISAQUE PEREIRA DA SILVA Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei; O prazo, determinado por lei, para prorrogação do registro de marca, iniciará em 22/04/2018.
1998	22/04/2009	400	
1981	23/12/2008	351	
1829	24/01/2006	003	

Dados atualizados até 24/10/2017 - Nº da Revista: 2442

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010

Fale conosco

Fla. 159
 Rubrica

Fla. 160
Rubrica &

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTICULAR NACIONAL DE HABILITACAO

811335214

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS

811335214

LEONARDO ALVES NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / CATEGORIA V^o RA
1334865086 SSP

CPF 028.603.715-75 DATA NASCIMENTO 29/03/1993

FUNÇÃO
GILDO FERREIRA
NASCIMENTO
NATIVIDADE DOS SANTOS
ALVES

PERMISSÃO ACC. CENSO
[] [] []

Nº RENOVACAO 85436293698 VALIDADE 21/02/2016 1ª EMISSÃO 01/03/2011

LEONARDO ALVES NASCIMENTO
ASSINATURA DO PORTADOR

811335214

PROBADO PLASTIFICAR

811335214

LOCAL ITABUNA, BA DATA RENOVACAO 11/06/2013

41667446142
BA507304955

DETRAN BAHIA

Fl. 16L
Rubrica 8

CARTÓRIO SANTIAGO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Arco, nº 1241, Bairro Canaleta
Itabuna - BA - CEP: 45.615-105
Telefone: (75) 3311-7000

Selo de Autenticidade
M. SORIANO DOMINGOS
Escritório de Registro Civil
24.17. AB15.846-8
Código de segurança: www.pca.br/autenticacao

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua Arco, nº 1241, Bairro Canaleta
Itabuna - BA - CEP: 45.615-105
Telefone: (75) 3311-7000

PROCURADOR PLANTÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
BASEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LEONIDAS FERRIRA DE O NETO**

CPF: 895600943 SSP BA

CPF: 999.492.885-88 DATA NASCIMENTO: 06/09/1979

Nome do Titular: **JOAO MIRANDA NETO**

Nome do Veículo: **LEONRTE DE O MIRANDA**

Placa: **037.78068574**

Validade: 25/11/2020

PPR: 01/02/2006

1225191844

ITABUNA, BA

02/12/2015

48958800601
BA789095703

DETRAN - BA (CANAL)

Fl. 168
Rubrica 8

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/LEI 178/65
73. 3242-1022 / 98118-2210
Rua Monteiro Lobato, 436 - Centro - CEP: 45745-000 - Ibicarai - BA
CNPJ: 14.353.916/0001-30

LEONARDO ALVES NASCIMENTO
R. PROF. WALDIR PÍNTO M. MATOS, 230
BAIRRO DINEY FÁRIA-IBICARAI
LOCALIDADE: 45745-000

0022048744 06/06/2022
000 0097445
Abr/2022 8744-5

UNID: 3 UNO = 0,000 = 0,000 = 31,77

TA DAPINA DE AGUA 31,77

VENCIMENTO: 13/05/2022 VALOR A PAGAR: 31,77

PERÍODO DE COLETA	PERÍODO DE PAGAMENTO	PERÍODO DE VENCIMENTO	PERÍODO DE RECEBIMENTO	PERÍODO DE CANCELAMENTO	PERÍODO DE EXPIRAÇÃO
13/05/2022	035	035	5	1	

PONTUAÇÃO DE JUZGADO - VALORES MÍNIMOS PERMITIDOS PARA AÇÃO DE INSTALAÇÃO

PARÂMETRO	CON	DE	CLASSE	TURMA	FLUXO	DEB. TUBO
VALOR	ATE 1500	BAIXA	ATE 10	ATE 10	ATE 1000	ATE 1000

1ª VIA DA FATURA ORIGINAL EM MÊS DE ABR DE ANO DE 2022

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
000002	0,0000	000000	000000	000002	000000	000000	000000
000001	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/LEI 178/65
73. 3242-1022 / 98118-2210
Rua Monteiro Lobato, 436 - Centro - CEP: 45745-000 - Ibicarai - BA
CNPJ: 14.353.916/0001-30

LEONARDO ALVES NASCIMENTO
R. PROF. WALDIR PÍNTO M. MATOS, 230
BAIRRO DINEY FÁRIA-IBICARAI
LOCALIDADE: 45745-000

0022048744 06/06/2022
000 0097445
Abr/2022 8744-5

VENCIMENTO: 13/05/2022 VALOR A PAGAR: 31,77



Fls. 163
Rubrica 8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PILEI 178/85
73. 3242-1022 / 98118-2210
 Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45745-000 - Ilhéus - BA
 CNPJ: 14.363.916/0001-30 - e-mail: atendimento@saee.com.br

SAAE

INSCRIÇÃO: 0022048744 DATA: 06/05/2022
 BANCOS: 000 AGENCIA: 0087445
 CONTA CORRENTE: 0087445
 MÊS REFERENCIAL: Abr/2022 PROCESSO: 8744-5

Endereço do usuário:
LEONARDO ALVES NASCIMENTO
R. PROF. WALDIR PINTO M. MATOS, 230
BAIRRO DINEY FÁRIA-IBICARAI
 Localidade: 0-6-1145-0000-0000

0018-3 000 -0 000 -0 000 -3 0

TA TARIFA DE ÁGUA VALOR: 31,77

VENCIMENTO: 13/05/2022 VALOR A PAGAR: 31,77

DATA DA ENTREGA: 13/04/2022

WILLIERS DEBEM SER COLOCADOS NA FAIXA, FAVOR DE CONSIGNAR!

INDICADOR	CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	RENTAS	IMPOSTO	IMPOSTO
000002	000000	000003	000003	000002	000002
000002	000005	000000	000000	000002	000002

2ª VIA DA FATURA ORIGINAL DO MÊS DE ABR DO ANO DE 2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PILEI 178/85
73. 3242-1022 / 98118-2210
 Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45745-000 - Ilhéus - BA
 CNPJ: 14.363.916/0001-30 - e-mail: atendimento@saee.com.br

SAAE

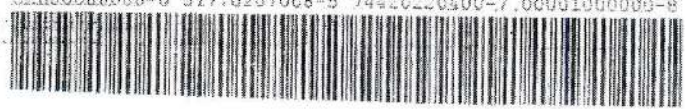
INSCRIÇÃO: 0022048744 DATA: 06/05/2022
 BANCOS: 000 AGENCIA: 0087445
 CONTA CORRENTE: 0087445
 MÊS REFERENCIAL: Abr/2022 PROCESSO: 8744-5

Endereço do usuário:
LEONARDO ALVES NASCIMENTO
R. PROF. WALDIR PINTO M. MATOS, 230
BAIRRO DINEY FÁRIA-IBICARAI
 Localidade: 0-6-1145-0000-0000

15745000-BA

VENCIMENTO: 13/05/2022 VALOR A PAGAR: 31,77

82680000000-0 31770207008-5 74420200400-7.00001000000-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.263.358/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2005
NOME EMPRESARIAL L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CACA TALENTOS PRODUÇOES ARTISTICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 521	COMPLEMENTO CASA
CEP 45.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBICARAI
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (73) 2422-819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **17:31:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.263.358/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2005
NOME EMPRESARIAL L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CACA TALENTOS PRODUcoes ARTISTICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 521	COMPLEMENTO CASA
CEP 45.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBICARAI
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (73) 2422-819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 17:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Ibicarai
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CENTRO - IBICARAI - BA CEP: 45745-000
CNPJ: 14.147.896/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000460/2022.E

Nome/Razão Social: **L A NASCIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS - ME**
Nome Fantasia: **CACA TALENTOS PRODUCOES ARTISTICAS**
Inscrição Municipal: **001723** CPF/CNPJ: **07.263.358/0001-56**
Endereço: **RUA MONTEIRO LOBATO, 521 CASA**
CENTRO IBICARAI - BA CEP: 45745-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007994900000017636060000460202212290**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://ibicarai.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20230103374

RAZÃO SOCIAL	
L.A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.263.358/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

168
8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS
CNPJ: 07.263.358/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:02 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **A58C.6CF8.A150.2A3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.263.358/0001-56
Razão Social: L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 521 CASA / CENTRO / IBICARAI / BA / 45745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

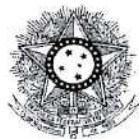
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701092004541198

Informação obtida em 19/01/2023 09:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.263.358/0001-56

Certidão n°: 43609403/2022

Expedição: 06/12/2022, às 15:36:10

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.263.358/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/01/2023

006136180

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 006136180****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/01/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, portador do CNPJ: 07.263.358/0001-56, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 521, casa, CENTRO, CEP: 45745-000, Ibicarai - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: **006136180**

JOHNNY LOPES

E BANDA BARABABAZ

JOHNNY LOPES E BANDA BARABABAZ, com seu vocalista que já passou pelas Bandas Musicais de renome nacional Cafuné e É o Tchan de Salvador dentre outras, com estilo musical de SWINGUEIRA e AXÉ, fundada no ano de 2006 com objetivo de tocar e mostrar seus trabalhos nas melhores Casas de eventos, festas Municipais e Estaduais e particulares, com repertório selecionado e sempre primando pela qualidade e profissionalismo. Temos um repertório variado, tocando de acordo com o tipo da festa, composições próprias e muito mais! Contando com bons músicos, JOHNNY LOPES possui compasso envolvente e inconfundível. Seus shows sempre animados e empolgados, contam com a calorosa recepção do público e crítica que se fazem presentes. Isto ocorre em virtude do excelente desempenho do bem entrosado-grupo de músicos que compoem, bem como o variado repertório musical que, além de ser permeado por suas próprias composições, é repleto dos mais atuais hits do pagode e Axé.





TEMOS A ESTRUTURA IDEAL
PARA SEU EVENTO.



Maceió, 06 de janeiro de 2023.

À
Prefeitura de **(BOCA DA MATA -AL**



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Conforme solicitação, estamos encaminhando para sua apreciação, proposta para apresentação artística do Cantor/Banda **(JHONY LOPES)** para compor programação da Festa de carnaval no município de **(BOCA DA MATA)** no dia 19 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$30.000,00(TRINTA MIL REAIS)

Tiago dos Santos Gomes

T. DOS SANTOS GOMES- EIRELI
CNPJ 19.131.393/0001-09

CNPJ 19.131.393/0001-09
T DOS SANTOS GOMES - EIRELI
Rua Gráfico Júlio Canuto dos
Santos, Nº 42
Antares - CEP 57048-746
Maceió - AL



TEMOS A ESTRUTURA IDEAL
PARA SEU EVENTO.



Maceió, 06 de janeiro de 2023.

À
Prefeitura de **(BOCA DA MATA -AL**



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Conforme solicitação, estamos encaminhando para sua apreciação, proposta para apresentação artística do Cantor/Banda **(JHONY LOPES)** para compor programação da Festa de carnaval no município de **(BOCA DA MATA)** no dia 19 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$30.000,00(TRINTA MIL REAIS)

Tiago dos Santos Gomes

T. DOS SANTOS GOMES- EIRELI
CNPJ 19.131.393/0001-09

CNPJ 19.131.393/0001-09
T DOS SANTOS GOMES - EIRELI
Rua Gráfico Júlio Canuto dos
Santos, N° 42
Antares - CEP 57048-746
Maceió - AL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 80			
				Competência: 3/2019			
	Código Verificação RPS			Número do RPS		NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 03/03/2019 16:06:25
							Cod Verificação NFS-e 812470232

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	T DOS SANTOS GOMES EIRELI				
CNPJ/CPF:	19.131.393/0001-09	CCM:	901421227	Email:	aasaldanha@hotmail.com
Endereço:	RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS ,42 - ANTARES CEP: 57048-746			Tel:	(82)99922-1022
Município:	MACEIO			UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE PORTO CALVO				
CNPJ/CPF:	12.366.720/0001-54	CCM:		Email:	cplportocalvo@hotmail.com
Endereço:	RUA DOUTOR ANTONIO DORTA ,18 - CENTRO CEP: 57900-000			Tel:	(82)9120-5188
Município:	PORTO CALVO			UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001902 - produção musical

Discriminação dos Serviços

Valor referente a contratações das Atração musical Banda barababaz e Johnny Lopes

Dados Bancários para depósito : Banco do Bradesco
 AG:5363
 CC:13555-0

Valor Total (R\$):30.000,00	Alíquota (%)	5,00
------------------------------------	---------------------	-------------

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)


Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)

Natureza Operação	2-Tributação fora do município	Retenções Federais (R\$)	0,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido (R\$)	30.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	30.000,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
	3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Fls. 275
 Rubrica

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 57	
				Competencia: 2/2019	
				Data e Hora de Emissão 09/02/2019 12:00:11	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Cod Verificação NFS-e 521625974	
		56			

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	T DOS SANTOS GOMES EIRELI				
CNPJ/CPF:	19.131.393/0001-09	CCM:	901421227	Email:	aasaldanha@hotmail.com
Endereço:	RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS ,42 - ANTARES CEP: 57048-746			Tel:	(82)99922-1022
Município:	MACEIO	UF:	AL		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE BOCA DA MATA				
CNPJ/CPF:	12.264.396/0001-63	CCM:		Email:	financeiro_bm54@hotmail.com
Endereço:	DISTRITO LAGOA DO PERI PERI ,224 - PERI PERI CEP: 57680-000 PRACA DO PADRE CICERO			Tel:	(82)3279-1309
Município:	BOCA DA MATA	UF:	AL		

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001902 - produção musical

Discriminação dos Serviços

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA BARABABAZ COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS DE SHOW EM TRIO ELETRICO . NO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA -AL.

DADOS BANCARIOS : BRADESCO

AG: 0389

CC:188555-3

FAVORECIDO A T DOS SANTOS GOMES EIRELI COM CNPJ:19.131.393/0001-09

Valor Total (R\$):31.000,00

Alíquota (%)

5,00


Detalhamento Específico da Construção Civil



Código da Obra				Código ART
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Deduções / Descontos / Outras Retenções				
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	

Natureza Operação	2-Tributação fora do município	Retenções Federais (R\$)	0,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido (R\$)	31.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	31.000,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Fl. 176
Rubrica 

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 62		
			Competência: 2/2019		
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		Data e Hora de Emissão 09/02/2019 18:00:00
					Cod Verificação NFS-e 292249026

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	T DOS SANTOS GOMES EIRELI				
CNPJ/CPF:	19.131.393/0001-09	CCM:	901421227	Email:	aasaldanha@hotmail.com
Endereço:	RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS ,42 - ANTARES CEP: 57048-746			Tel:	(82)99922-1022
Município:	MACEIO	UF:	AL		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS				
CNPJ/CPF:	12.356.879/0001-98	CCM:		Email:	gerenciamentodecompraspi@gmail.com
Endereço:	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA ,0 - CENTRO CEP: 57600-010			Tel:	(82)9323-1113
Município:	PALMEIRA DOS INDIOS	UF:	AL		

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001902 - produção musical

Discriminação dos Serviços

valor referente a contratação em inexigibilidade da Banda barababaz e Johny Lopes .

DADOS BANCARIOS : BRADESCO
 AG: 0389
 CC:188555-3
 FAVORECIDO A T DOS SANTOS GOMES EIRELI COM CNPJ:19.131.393/0001-09

Valor Total (R\$):29.000,00	Alíquota (%)	5,00
------------------------------------	---------------------	-------------

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra			Código ART		
Tributos Federais					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)

Natureza Operação	2-Tributação fora do municipio	Retenções Federais (R\$)	0,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido (R\$)	29.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	29.000,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
---------------	--

Fls. 177
 Rubrica 8



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 1 / 4

Data referência: 19/01/2023

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901421227	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados gerais

19.131.393/0001-09 T DOS SANTOS GOMES LTDA

Natureza jurídica

206-2SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data abertura

18/01/2017

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia

TIAGUINHO BIZ EVENTOS

CNPJ matriz

19.131.393/0001-09

Data constituição

18/01/2017

Documento constituição

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

AL

Data registro

18/01/2017

Número registro

27200553944

Livro

Folha

Capital social

250.000,00

Data últ. Atualização Capital Social

31/03/2021

Inscrição estadual

Porte empresa

MICRO EMPRESA

Regime federal

SIMPLES NACIONAL

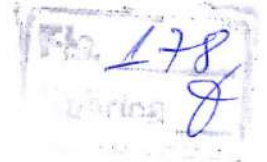
Data início regime

01/01/2022

Tipo unidade

Unidade auxiliar

Unidade produtiva



Endereço entrega

RUA GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS S/N
COMPLEMENTO: SN LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3;
BAIRRO ANTARES
CIDADE: MACEIO CEP: 57.048-746
TELEFONE: -
EMAIL:

Endereço localização

Tipo Imóvel	Uso Imóvel	Tipo Localização	Inscrição Imobiliária
COMERCIAL	PRÓPRIO	NACIONAL	

RUA GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS
COMPLEMENTO: SN LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3;
BAIRRO ANTARES
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.048-746

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR;ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES
COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE
ILUMINACAO;PRODUCAO MUSICAL;GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS
ATIVIDADES ARTISTICAS;PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;
AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO;SERVICOS DE
MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL;ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 2 / 4

Data referência: 19/01/2023

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901421227	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
AGENCIAS DE PUBLICIDADE				
7739-0/03-00 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
PRINCIPAL		SIM		18/01/2017
7311-4/00-00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		31/03/2021
9003-5/00-00 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		18/01/2017
9001-9/05-00 PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E S				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		18/01/2017
9001-9/02-00 PRODUCAO MUSICAL				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		18/01/2017
9001-9/06-00 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		18/01/2017
5912-0/02-00 SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		31/03/2021
7739-0/01-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO D				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		15/12/2020
9319-1/01-00 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		15/12/2020
7312-2/00-00 AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO E				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		31/03/2021
8011-1/01-00 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		31/03/2021
9001-9/99-00 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENT				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		15/12/2020
7729-2/02-00 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO D				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		15/12/2020

179
8

Horário de Funcionamento

Descrição Data início

A presente ficha, sem conter rasuras, foi lavrada em MACEIÓ (AL), em 25/01/2023, às 00:01:00 horas, sob o código de autenticidade n° C6A0FE0660DE4248.

Usuário Alteração
954948-0



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 3 / 4

Fls. 180
Rubrica

Data referência: 19/01/2023

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901421227	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Horário de Funcionamento

Descrição	Data início	Início	Fim	Início	Fim
DIA SEMANA: 13:30 A 18:00	18/01/2017				
SABADO: 7:00 A 22:00					
DOMINGO: 7:00 A 22:00					
SEGUNDA-FEIRA	08:30	12:00	TERÇA-FEIRA	13:30	18:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30	18:00	TERÇA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	13:30	18:00	QUINTA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	08:30	12:00	QUINTA-FEIRA	13:30	18:00
SEXTA-FEIRA	13:30	18:00	SÁBADO	07:00	22:00
SEXTA-FEIRA	08:30	12:00			
DOMINGO	07:00	22:00			

Enquadramento

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL				
Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim	
29/05/2021	AUTOMÁTICO	18/01/2017	31/12/2021	
01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL				
Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim	
20/04/2022	AUTOMÁTICO	01/01/2022		
02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT				
Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim	
21/01/2022	AUTOMÁTICO	18/01/2017		

Integrantes QSA

077.114.274-92 TIAGO DOS SANTOS GOMES

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
REGISTRO GERAL	2003001009960	SSP	AL	

Endereço

RUA JOSE JOAO DE MOURA , 101
BAIRRO ANTARES
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.048-106
TELEFONE: 82 - 32232474
EMAIL: CARTORIO.3OFICIO.NOTAS@GMAIL.COM

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
18/01/2017	SIM	SOCIO-ADMINISTRADOR	100,00000	250.000,00

Histórico funcionamento

Descrição	Data Ref.	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	18/01/2017			

Anotação de manutenção

Número Processo	Data Processo	Observação
-----------------	---------------	------------



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 4 / 4



Data referência: 19/01/2023

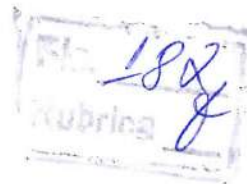
Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901421227	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados Alterados

CADASTRO ECONOMICO: CODIGO NATUREZA JURIDICA: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA EMPRESÁRIA => 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA; PESSOA - NOME RAZAO SOCIAL: T DOS SANTOS GOMES EIRELI => T DOS SANTOS GOMES LTDA; PESSOA - NOME RAZAO SOCIAL RESUMIDO: T DOS SANTOS GOMES EIRELI => T DOS SANTOS GOMES LTDA; USUARIO: Atualiza_SN => admin - T42253; DATA ALTERACAO: 20/04/2022 15:21:26 => 19/01/2023 15:20:16; ### SOCIO ADMINISTRADOR: 077.114.274-92 - TIAGO DOS SANTOS GOMES NATUREZA JURIDICA x QUALIFICACAO: Nat. Jur.: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA EMPRESÁRIA x Qualif.: TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL => Nat. Jur.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA x Qualif.: SOCIO-ADMINISTRADOR;

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI**



TIAGO DOS SANTOS GOMES, brasileiro, alagoano, solteiro, nascido em 12/07/1988, empresário, CPF n 077.114.274-92, identidade n 2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Almirante Mascarenhas, n 166, casa, Pajuçara, Maceió/AL. CEP 57030-010. Na condição de único sócio da sociedade CANDIDO & SALDANHA LTDA ME, situada na Rua GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS, n 42, Loteamento Terra de Antares 2, Antares, Maceió/AL CEP 57048-745.

. NIRE n 27200553944 e CNPJ n 19.131.395/0001-09. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, T dos SANTOS GOMES LTDA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), passa a constituir o capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/02/2017 14:25 SOB Nº 20170016668.
PROTOCOLADO: 170016668 EM 28/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700465841. NIRE: 27400212400.
T DOS SANTOS GOMES EIRELI

Edvaldo Mariano de Lima
Secretário Geral
MACEIO, 03/02/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, incluindo seus respectivos códigos de verificação

CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

TIAGO DOS SANTOS GOMES, brasileiro, alagoano, solteiro, nascido em 12/07/1988, empresário, CPF n 077.114.274-92, identidade n 2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Almirante Mascarenhas, n 165, casa, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030-010, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial T dos SANTOS GOMES EIRELI e usará a expressão como nome fantasia TIAGUINHOBIZ EVENTOS, e terá sua sede na Rua GRAFICO JULIO CARLITO DOS SANTOS, n 42, Loteamento Terra de Antares 2, Antares, Maceió/AL CEP 57048-746.

Cláusula 2ª - O capital será de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O Objeto Social da Sociedade alterado neste ato; e passa a ter as seguintes atividades: 9001-9/02 - Produção musical, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodéis, vaquejadas e similares e 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas .

Cláusula 4ª - O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da empresa será exercida por TIAGO DOS SANTOS GOMES, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:29 HOR Nº 2017018449.
PROTOCOLADO: 17081448 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170444841. NOME: T DOS SANTOS GOMES EIRELI

Rivaldo Nazareno de Lima
ENQUADRAMENTO-CADRAL
MACEIO, 03/02/2017
www.feciliza.al.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2017



[Handwritten Signature]
TÁBO DOS SANTOS GOMES

[Handwritten Signature]
018/12 3879
Márcio Helton de
Almeida
CANTALHO

Fl. 184
Rubrica *[Handwritten Signature]*



CERTIFICADO E REGISTRO EM 01/01/2017 14:29 SOB Nº 20170014888.
PROTOCOLADO: 170014888 EM 01/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170048888. NOME: TÁBO DOS SANTOS GOMES
E TÁBO DOS SANTOS GOMES

Márcio Helton de Almeida
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/01/2017
www.juceal.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando sobre respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
T DOS SANTOS GOMES EIRELI**



Pelo presente Instrumento particular de alteração de ato constitutivo: **TIAGO DOS SANTOS GOMES**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 12/07/1988, Empresário, portador da **Identidade RG nº: 2003001009960 – SSP - AL** e do **CPF nº: 077.114.274-92**, residente e domiciliado na Rua Almirante Mascaranhas, 166, Pajuçara, Maceió – AL, CEP: 57030-010, na condição de único titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada: **T DOS SANTOS GOMES EIRELI**, estabelecida Rua Grafico Julio Canuto dos santos, nº 42, Loteamento terra de Antares 2, Antares, Maceió – AL, CEP: 57048-7486, inscrita no **CNPJ nº. 19.131.393/0001-09** e na **JUCEAL**, sob o **NIRE 27600212800**, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa terá o seguinte objeto social: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. PRODUCAO MUSICAL. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. ESPETACULO DE SOM E LUZ. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES E GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS.

Atividade Principal: - CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

Atividade Secundária: CNAE: 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CNAE: 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

CNAE: 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

CNAE: 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

CNAE: 9001-9/02 - Produção musical;

CNAE: 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

CNAE: 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;

CLÁUSULA SEGUNDA: Passará a funcionar Rua Grafico Julio Canuto dos Santos, Nº 42, Lote 42, Quadra 3, Antares, Maceió – AL, CEP: 57048-746.

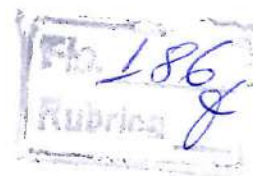
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
TIAGO DOS SANTOS GOMES EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social passará neste ato a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 250.000,00 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA As demais Cláusulas e condições do ato constitutivo primitivo e posteriores alterações que não foram alcançadas pela presente alteração de contrato social, continuam em pleno – vigor.

CLÁUSULA QUINTA: Fica Eleito o foro da Cidade de Maceió - AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maceió – AL, 03 de Dezembro de 2020



TIAGO DOS SANTOS GOMES
CPF nº: 077.114.274-92



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T DOS SANTOS GOMES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07711427492	TIAGO DOS SANTOS GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 09:37 SOB Nº 20200691511.
PROTOCOLO: 200691511 DE 13/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006240593. CNPJ DA SEDE: 19131393000109.
NIRE: 27600212800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.
T DOS SANTOS GOMES EIRELI - ME

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 188
Rubrica

**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ARTISTA/BANDA JOHNY LOPES E T DOS
SANTOS GOMES EIRELI -ME.**

Pelo instrumento particular de cessão direito e obrigações, de um lado o cantor e artista /Banda, **JOHNY LOPES** sendo assim representado pelo Sr.ª (a) **JOÃO PAULO LOPES MOYSÉS** como pessoa física com RG: 709103085 SSP-BA CPF: 806.340.605-20 com sede na residência na Rua Dom. Avelar Brandão Villela, 65 Feitosa, doravante chamado simplesmente de **CEDENTE** e do outro lado **T DOS SANTOS GOMES EIRELI -ME** com CNPJ: 19.131.303/0001-09, situada com endereço na rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos nº 42 CEP: 57.048-746 Antares, Maceió-AL, representado assim por Tiago dos Santos Gomes, portador do CPF:077.114.274-92, RG: 2003001009960 SSP/AL, residente na Gráfico Júlio Canuto dos Santos nº 42 CEP: 57.048-746 Antares, Maceió-AL, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da atração musical Banda/Artista, **JOHNY LOPES**.

CLAUSULA SEGUNDA: - A cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representante Exclusivo, do Cantor/Banda **JOHNY LOPES**, para apresentação artística, com validade de 24(vinte e quatro) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: - As Partes aos contratantes, elegem o Maceió -AL para dirimir as controvérsias oriundas do presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obngam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.


JOHNY LOPES
João Paulo Lopes Moysés
Cpf. 806.340.605-20
Cedente/Artista

Maceió-AL, 09 de setembro de 2021

THIAGO DOS SANTOS GOMES EIRELI -ME
Tiago dos Santos Gomes
Cpf:077.114.274-92
Empresário



1º TABELIONATO DE NOTARIAS E PROXIMOS DE MACEIO
CELSO SARMENTO FARIAS DE ARRUDA
REC. DE FOLIA Nº 0921 - 110021
Reconheço por autenticidade a firma de:
JOAO PAULO LOPES MOYSÉS
Em Testemunha da verdade **MARCO**
SELO DIGITAL: ACA76020 - 0721
Confiro os dados do ato em Autenticidade:

CELSO SARMENTO FARIAS DE ARRUDA - PROCUR



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Contrato Social:

ALDO ALVES SALDANHA, brasileiro, empresário, CPF N 889.352.054-00, RG 2001001062152 SSP/AL, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Trav. Antônio Maciel de Oliveira, n 346, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-280.

IEDO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, estudante, Solteiro, Nascido em 15/06/1992, CPF N 075.571.534-99 e RG n 32465971 SSP/AL, residente e domiciliado no Conj. Senador Rui Palmeira, Serraria, Bl 5B - Apto 402, CEP 57046-340, Maceió/AL. Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **CANDIDO & SALDANHA LTDA**, e usará a expressão "**C & S CONSTRUES**" e se estabelecerá na Avenida Valdemar Rufino dos Santos, N 2, Qd A - Lote 2, Forno velho, Maceió/AL, CEP 57070-470. Podendo, todavia estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA. O objeto social será: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO.**

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade terá o capital social de **RS 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em **20.000** (Vinte mil) quotas no valor nominal de **RS 1,00** (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ALDO ALVES SALDANHA	10.000	50	10.000,00
IEDO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR	10.000	50	10.000,00
Total	20.000	100	20.000,00

CLAUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá aos sócios: **ALDO ALVES SALDANHA** e **IEDO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR**, em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 23/10/2013 sob Nº 27200583944
Protocolo: 130547972 de 11/10/2013 NIRE: 27200583944
CANDIDO & SALDANHA LTDA
Chancela: 1F034B33BC109BAD31C62893CA99EEE4918D1774

Maceió, 24/10/2013
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

189
Rubrica

Jacyra Alves da Silva
Assessoria Jurídica - Nat. Freq.
JUCEAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA

§ 1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 2º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato, na Junta Comercial do estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com, apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacyara Alves da Silva
Assessoria Jurídica - Adv. RNE
JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certões e Registro em 29/10/2013 Sob Nº 27200553944
Protocolo : 130047972 de 11/10/2013 NIRE: 27200553944
CANDIDO & BALDANHA LTDA
Chancela : 1F354B336C10994D31C62993CA96EE491BD1774

Maceió, 24/10/2013
CARLOS ALBERTO BARRIS DE ARAÚJO
Secretaria(o) Geral

Flo. 190
Rubrica

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios. Ficando uma das vias arquivada nesta Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que surta os efeitos legais.

Maceió - Al, 17 de Setembro de 2013.


ALDO ALVES SALDANHA

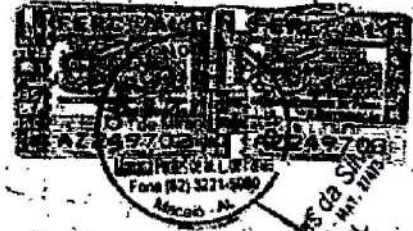
1º OFÍCIO


IEDO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR

1º OFÍCIO

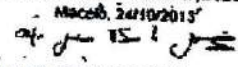
Jacyra Alves da Silva
Assessor
Tabela - Matr. 20044
JUCEAL

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhança 2 firmas(s):
ALDO ALVES SALDANHA E
IEDO CANDIDO DOS SANTOS
JUNIOR
MACEIO, 11 de outubro de 2013.
Em Testemunho da verdade
CELSO S. PUNTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAHALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 1496622 OP: Carlos
Total: R\$ 6,00



Jacyra Alves da Silva
Assessor
Tabela - Matr. 20044
JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certific e Registro em 23/10/2013 Sob Nº 27200533944
Protocolo: 130547972 de 11/10/2013 NIRE: 27200533944
CANDIDO & SALDANHA LTDA
Cancela: 1F3548338C1099A031C32893CA89EEE4918D1774
Maceió, 24/10/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário(a) Geral

194
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.131.393/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2013
NOME EMPRESARIAL T DOS SANTOS GOMES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIAGUINHO BIZ EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3
CEP 57.048-746	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGUINHOBIZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 9922-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 14:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





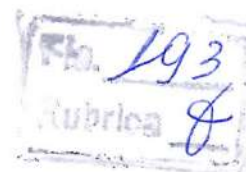
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.131.393/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2013
NOME EMPRESARIAL T DOS SANTOS GOMES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIAGUINHO BIZ EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3
CEP 57.048-746	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGUINHOBIZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 9922-1022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **10:43:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1409659/22-42

Contribuinte

T DOS SANTOS GOMES EIRELI

CPF/CNPJ

19.131.393/0001-09

Endereço

RUA GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS, S/N - COMPLEMENTO: SN LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3;, BAIRRO ANTARES, MACEIO/AL - CEP: 57.048-746

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.



MACEIÓ (MCZ), 22 de Novembro de 2022

Válida até: 20/02/2023

Código de autenticidade: 089E26AEE1DE81E9

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 19.131.393/0001-09

Nome/Contribuinte T DOS SANTOS GOMES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/03/2023

Emitida às 20:54:33 do dia 02/01/2023

Código de controle da certidão: EE39-98F8-06FA-44C0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T DOS SANTOS GOMES EIRELI
CNPJ: 19.131.393/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:38 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **81D5.9827.DB45.92AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.131.393/0001-09**Razão Social:** DOS SANTOS GOMES LTDA EIRELI**Endereço:** RUA GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS 42 TERRA DE ANTARES II
/ ANTARES / MACEIO / AL / 57048-746

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

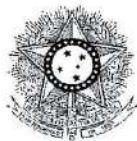
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023**Certificação Número:** 2023011501461316571635

Informação obtida em 16/01/2023 13:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T DOS SANTOS GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.131.393/0001-09
Certidão nº: 3112707/2023
Expedição: 23/01/2023, às 12:36:53
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T DOS SANTOS GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.131.393/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TIAGO DOS SANTOS GOMES

077.114.274-92

(VANIA DOS SANTOS / CLOVIS CIRINO GOMES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.09W0.F1FC.AUSA.UN0J.4IJX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T DOS SANTOS GOMES EIRELI

19.131.393/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.R431.I4Y2.1E6B.8JB0.GRFW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





DECLARAÇÃO

TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.097.372/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Tiago dos Santos Gomes, portador do RG nº 2003001009960 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 077.114.274-92, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal e no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato Impeditivo à sua habilitação.

Maceió – AL, 20 de Janeiro de 2023.

Tiago dos Santos Gomes

TIAGO DOS SANTOS GOMES





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Gráfico Júlio Canuto, nº 46, Sala G, CEP: 57.048-746, Maceió-AL, neste ato representada pelo **Sr. Tiago dos Santos Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2003001009960 SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº 077.114.274-92, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas de Lei.

Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2023.

Tiago dos Santos Gomes

TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI
TIAGO DOS SANTOS GOMES



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

001/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

- Minha NET:
- MIX HD FIDELIDADE
 - BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE
 - NETFONE ILIM BRASIL EXC RET

Descrição	Total
NET TV	69,99
NET Virtua	108,00
NET Fone	11,11
Itens Eventuais	3,46

Valor Total
192,56

NET TV

Mensalidade NET TV

01/11/22 A 30/11/22 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX DIGITAL	69,99
ESPECIAL TOP HD 24MESES - VALIDO ATÉ 08/2023	
Sub-Total Mensalidade NET TV	69,99
Total NET TV	69,99

NET VIRTUA

Mensalidade NET VIRTUA

01/11/22 A 30/11/22 MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	108,00
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	108,00
Total NET VIRTUA	108,00

NET Fone

	DURAÇÃO
ASSINATURA	11,11
Total NET Fone	11,11

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA	3,40
JUROS PGTO EM ATRASO	0,08
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	3,46
Total Itens Eventuais	3,46

Fls. 203
Rubrica 8



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o

vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat,

Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes)

Últimos Registros de Atendimento
48022438889779, 480214019649926,
480214019649916, 480213877350551,
480203568246068

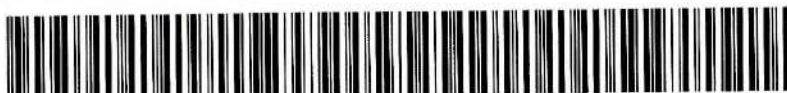
Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:
BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESSE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cilente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
TIAGO DOS SANTOS GOMES	NET SERVICOS 4800133198308	Novembro/2022	15/12/2022	192,56

84640000001-0 92560162202-8 21215480000-8 00257294152-0



Pague com
PIX



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

002 / 004

Detalhamento de ligações NET FONE via Embratel

NET FONE VIA EMBRATEL						
PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)	
Telefone: 8233133340—FRANQUIA 001						01/01
NETFONE RES BRASIL PROMO						
18/10/2022	17/11/2022				3,61	
SubTotal					3,61	
SERVICOS DIGITAIS FONE						
18/10/2022	17/11/2022				7,50	
SubTotal					7,50	
SubTotal					11,11	
Total Serviço					11,11	

CÓPIA

Fls. 204
Rubrica 8

CLARO S.A. Telecomunicações S.A.
Avenida Moreira e Silva, 391
Farol
57.051-500 - Maceló - AL
CNPJ 66.970.229/0146-21
IE - 242570577

TIAGO DOS SANTOS GOMES
R GRAF JULIO CANUTO DOS SANTOS 00042 CASA A
ANTARES
MACEIO AL
CPF/CNPJ 077.114.274-92

EMIÇÃO
NÚMERO
CFOP

28/11/2022 MÊS Novembro/2022 Vencimento 15/12/2022
0001088840 I.E. ISENTO Código 480/013319830
5.307 - Prestao de servio de comunicao a no-

Descrição do Serviço

003 / 004

		ICMS	
TV POR ASSINATURA		11,90	69,99
01/11/22 A 30/11/22	MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX DIGITAL		
SUB TOTAL	TV POR ASSINATURA		69,99
BANDA LARGA			
01/11/22 A 30/11/22	MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	20,52	108,00
SUB TOTAL	BANDA LARGA		108,00
TOTAL DA NOTA FISCAL			177,99

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
	69,99	17,00%	11,90
	108,00	19,00%	20,52

Reservado ao Fisco

67C2.1667.388D.BB9C.D1FC.91EA.09FE.D171

Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 32,42 - FUST TOTAL 1,40 - FUNTEL TOTAL 0,70

- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/81 - AL/Doc. Fiscal disp. em meio eletrônico conf. Reg. Especial nº 06/2021/Central de Atendimento ANATEL 1331

CÓPIA

205
Rubrica

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

004 / 004

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ.ICMS	ICMS	VALOR
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	19,00	0,68	3,61

Reservado ao Fisco:

583c.42b8.f163.e845.7783.8447.5543.6687

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
3,61	3,61	19,00	0,69	0,00	0,00
TOTAL: 3,61	3,61		0,69	0,00	0,00

Mensagem

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DE CARATER FISCAL
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Contribuição FUST NET FONE = R\$0,02 Contribuição FUNTEL NET FONE = R\$0,01
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 0,69

Fla. 206
Rubrica &

RELEASE ERIKA SILVA

ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA ; NASCIDA EM 12/01/1990, NA CIDADE DE NOVA FLORESTA (PARAÍBA) , HOJE CONHECIDA COMO "ERIKA SILVA", RESIDE HÁ 16 ANOS NA CIDADE DE NATAL/RN .

BIOGRAFIA

AOS 7 ANOS DE IDADE JÁ SABENDO QUE QUERIA SER CANTORA PARTICIPAVA DOS FESTIVAIS DE MÚSICA QUE OCORRIAM EM SUA CIDADE ONDE MORAVA (CORONEL EZEQUIEL) , AOS 10 ANOS DE IDADE MONTOU UMA BANDA PROVISADA COM UM DOS SEUS IRMÃOS QUE REALIZAVAM APRESENTAÇÕES EM EVENTOS DAS ESCOLAS LOCAIS.

CARREIRA

AOS 12 ANOS DE IDADE , A CANTORA ERIKA SILVA , INICIOU SUA CARREIRA PROFISSIONALMENTE EM UM GRUPO MUSICAL DA CIDADE. AOS 14 ANOS FOI CHAMADA PARA PARTICIPAR DE SUA PRIMEIRA BANDA DE FORRÓ COM GRANDE PORTE (BANDA MOLEKA SAFADA), SAINDO ASSIM DE SUA CIDADE E PERCORRENDO TODO O NORDESTE. DAÍ POR DIANTE , NÃO PAROU MAIS SENDO CONVIDADA E PARTICIPANDO DE DIVERSAS OUTRAS BANDAS, TAIS COMO: (ZEZO, BANDA CAFÉ TORRADO, BANDA PELE MORENA, MAURICINHOS DO FÓRRO, FORRÓ DA MODA, ORQUESTRA LUMINA E ENTRE OUTRAS).

EM 2015 A CANTORA ERIKA SILVA DECIDE DAR INÍCIO A SUA CARREIRA SOLO QUE VEM COM UMA PROPOSTA DANÇANTE E UM REPERTÓRIO SUPER DIFERENCIADO, TRAZENDO UMA MISTURA DE RITMOS DENTRO DO FORRÓ E RESGATANDO GRANDES SUCESSOS

HOJE COM QUASE 200 MIL SEGUIDORES EM SUA REDE SOCIAL E MILHÕES DE VISUALIZAÇÕES EM SEUS CONTEÚDOS, ERIKA SILVA VEM CONQUISTANDO SEU PÚBLICO POR ONDE PASSA COM SEU TALENTO, ANIMAÇÃO E CARISMA.



**Erika
Silva**



ErikaSilvaOficial

#NovaErikaSilva



Erika Silva

PORTIFÓLIO



erikasilvaoficial

Editar perfil

Ferramentas para anúncios



2.620 publicações

161 mil seguidores

665 seguindo

ERIKA SILVA #VemErikaSilva

Artista

| Cantora | Natal-RN

| Empresária

| Clipe | Vou te Superar

| Contatos no link

conecta.bio/erikasilvaoficial



Cidades



Shows



Lançamento



Shows



Musica na ba...



Carnaval 2020



Canaval 2020



   **ERIKASILVAOFICIAL**





Fls. 209 /
Rubrica 8

UM SONHO QUE COMEÇA DESDE MUITO CEDO



**AOS 15 ANOS SEGUIA EM SUA 2ª BANDA DE FORRÓ CANTANDO
PROFISSIONALMENTE**



Erika Silva

PORTIFÓLIO

A CANTORA ERIKA SILVA RECEBEU DIVERSOS CONVITES PARA PARTICIPAR DE OUTRAS BANDAS ANTES DA SUA CARREIRA SOLO. MAURICINHOS DO FORRÓ, FORRÓ DA MODA, ZEZO, CAFÉ TORRADO ENTRE OUTRAS.

Fb. 210
Rubrica 8



   ERIKASILVAOFICIAL



[Início](#) [Historia de Coronel Ezequiel](#)

Postagens
colunas

sábado, 20 de abril de 2013

Erika Silva - Um orgulho de Coronel Ezequiel



É com orgulho que apresentamos a Erika Silva, uma jovem e talentosa apresentadora de rádio e televisão, que atualmente trabalha no rádio e na televisão de Coronel Ezequiel. Ela é uma jovem muito querida e admirada por todos os moradores da cidade. Ela é uma jovem muito bonita e inteligente, que sempre traz boas notícias e informações para os moradores da cidade. Ela é uma jovem muito querida e admirada por todos os moradores da cidade. Ela é uma jovem muito bonita e inteligente, que sempre traz boas notícias e informações para os moradores da cidade.



Postagens
colunas

Tempo



Total de visualizações de página

2.227,925

Arquivo do blog

- 2013
- 2012
- 2011
- 2010
- 2009
- 2008
- 2007
- 2006
- 2005
- 2004
- 2003
- 2002
- 2001
- 2000
- 1999
- 1998
- 1997
- 1996
- 1995
- 1994
- 1993
- 1992
- 1991
- 1990
- 1989
- 1988
- 1987
- 1986
- 1985
- 1984
- 1983
- 1982
- 1981
- 1980
- 1979
- 1978
- 1977
- 1976
- 1975
- 1974
- 1973
- 1972
- 1971
- 1970
- 1969
- 1968
- 1967
- 1966
- 1965
- 1964
- 1963
- 1962
- 1961
- 1960
- 1959
- 1958
- 1957
- 1956
- 1955
- 1954
- 1953
- 1952
- 1951
- 1950
- 1949
- 1948
- 1947
- 1946
- 1945
- 1944
- 1943
- 1942
- 1941
- 1940
- 1939
- 1938
- 1937
- 1936
- 1935
- 1934
- 1933
- 1932
- 1931
- 1930
- 1929
- 1928
- 1927
- 1926
- 1925
- 1924
- 1923
- 1922
- 1921
- 1920
- 1919
- 1918
- 1917
- 1916
- 1915
- 1914
- 1913
- 1912
- 1911
- 1910
- 1909
- 1908
- 1907
- 1906
- 1905
- 1904
- 1903
- 1902
- 1901
- 1900
- 1899
- 1898
- 1897
- 1896
- 1895
- 1894
- 1893
- 1892
- 1891
- 1890
- 1889
- 1888
- 1887
- 1886
- 1885
- 1884
- 1883
- 1882
- 1881
- 1880
- 1879
- 1878
- 1877
- 1876
- 1875
- 1874
- 1873
- 1872
- 1871
- 1870
- 1869
- 1868
- 1867
- 1866
- 1865
- 1864
- 1863
- 1862
- 1861
- 1860
- 1859
- 1858
- 1857
- 1856
- 1855
- 1854
- 1853
- 1852
- 1851
- 1850
- 1849
- 1848
- 1847
- 1846
- 1845
- 1844
- 1843
- 1842
- 1841
- 1840
- 1839
- 1838
- 1837
- 1836
- 1835
- 1834
- 1833
- 1832
- 1831
- 1830
- 1829
- 1828
- 1827
- 1826
- 1825
- 1824
- 1823
- 1822
- 1821
- 1820
- 1819
- 1818
- 1817
- 1816
- 1815
- 1814
- 1813
- 1812
- 1811
- 1810
- 1809
- 1808
- 1807
- 1806
- 1805
- 1804
- 1803
- 1802
- 1801
- 1800
- 1799
- 1798
- 1797
- 1796
- 1795
- 1794
- 1793
- 1792
- 1791
- 1790
- 1789
- 1788
- 1787
- 1786
- 1785
- 1784
- 1783
- 1782
- 1781
- 1780
- 1779
- 1778
- 1777
- 1776
- 1775
- 1774
- 1773
- 1772
- 1771
- 1770
- 1769
- 1768
- 1767
- 1766
- 1765
- 1764
- 1763
- 1762
- 1761
- 1760
- 1759
- 1758
- 1757
- 1756
- 1755
- 1754
- 1753
- 1752
- 1751
- 1750
- 1749
- 1748
- 1747
- 1746
- 1745
- 1744
- 1743
- 1742
- 1741
- 1740
- 1739
- 1738
- 1737
- 1736
- 1735
- 1734
- 1733
- 1732
- 1731
- 1730
- 1729
- 1728
- 1727
- 1726
- 1725
- 1724
- 1723
- 1722
- 1721
- 1720
- 1719
- 1718
- 1717
- 1716
- 1715
- 1714
- 1713
- 1712
- 1711
- 1710
- 1709
- 1708
- 1707
- 1706
- 1705
- 1704
- 1703
- 1702
- 1701
- 1700
- 1699
- 1698
- 1697
- 1696
- 1695
- 1694
- 1693
- 1692
- 1691
- 1690
- 1689
- 1688
- 1687
- 1686
- 1685
- 1684
- 1683
- 1682
- 1681
- 1680
- 1679
- 1678
- 1677
- 1676
- 1675
- 1674
- 1673
- 1672
- 1671
- 1670
- 1669
- 1668
- 1667
- 1666
- 1665
- 1664
- 1663
- 1662
- 1661
- 1660
- 1659
- 1658
- 1657
- 1656
- 1655
- 1654
- 1653
- 1652
- 1651
- 1650
- 1649
- 1648
- 1647
- 1646
- 1645
- 1644
- 1643
- 1642
- 1641
- 1640
- 1639
- 1638
- 1637
- 1636
- 1635
- 1634
- 1633
- 1632
- 1631
- 1630
- 1629
- 1628
- 1627
- 1626
- 1625
- 1624
- 1623
- 1622
- 1621
- 1620
- 1619
- 1618
- 1617
- 1616
- 1615
- 1614
- 1613
- 1612
- 1611
- 1610
- 1609
- 1608
- 1607
- 1606
- 1605
- 1604
- 1603
- 1602
- 1601
- 1600
- 1599
- 1598
- 1597
- 1596
- 1595
- 1594
- 1593
- 1592
- 1591
- 1590
- 1589
- 1588
- 1587
- 1586
- 1585
- 1584
- 1583
- 1582
- 1581
- 1580
- 1579
- 1578
- 1577
- 1576
- 1575
- 1574
- 1573
- 1572
- 1571
- 1570
- 1569
- 1568
- 1567
- 1566
- 1565
- 1564
- 1563
- 1562
- 1561
- 1560
- 1559
- 1558
- 1557
- 1556
- 1555
- 1554
- 1553
- 1552
- 1551
- 1550
- 1549
- 1548
- 1547
- 1546
- 1545
- 1544
- 1543
- 1542
- 1541
- 1540
- 1539
- 1538
- 1537
- 1536
- 1535
- 1534
- 1533
- 1532
- 1531
- 1530
- 1529
- 1528
- 1527
- 1526
- 1525
- 1524
- 1523
- 1522
- 1521
- 1520
- 1519
- 1518
- 1517
- 1516
- 1515
- 1514
- 1513
- 1512
- 1511
- 1510
- 1509
- 1508
- 1507
- 1506
- 1505
- 1504
- 1503
- 1502
- 1501
- 1500
- 1499
- 1498
- 1497
- 1496
- 1495
- 1494
- 1493
- 1492
- 1491
- 1490
- 1489
- 1488
- 1487
- 1486
- 1485
- 1484
- 1483
- 1482
- 1481
- 1480
- 1479
- 1478
- 1477
- 1476
- 1475
- 1474
- 1473
- 1472
- 1471
- 1470
- 1469
- 1468
- 1467
- 1466
- 1465
- 1464
- 1463
- 1462
- 1461
- 1460
- 1459
- 1458
- 1457
- 1456
- 1455
- 1454
- 1453
- 1452
- 1451
- 1450
- 1449
- 1448
- 1447
- 1446
- 1445
- 1444
- 1443
- 1442
- 1441
- 1440
- 1439
- 1438
- 1437
- 1436
- 1435
- 1434
- 1433
- 1432
- 1431
- 1430
- 1429
- 1428
- 1427
- 1426
- 1425
- 1424
- 1423
- 1422
- 1421
- 1420
- 1419
- 1418
- 1417
- 1416
- 1415
- 1414
- 1413
- 1412
- 1411
- 1410
- 1409
- 1408
- 1407
- 1406
- 1405
- 1404
- 1403
- 1402
- 1401
- 1400
- 1399
- 1398
- 1397
- 1396
- 1395
- 1394
- 1393
- 1392
- 1391
- 1390
- 1389
- 1388
- 1387
- 1386
- 1385
- 1384
- 1383
- 1382
- 1381
- 1380
- 1379
- 1378
- 1377
- 1376
- 1375
- 1374
- 1373
- 1372
- 1371
- 1370
- 1369
- 1368
- 1367
- 1366
- 1365
- 1364
- 1363
- 1362
- 1361
- 1360
- 1359
- 1358
- 1357
- 1356
- 1355
- 1354
- 1353
- 1352
- 1351
- 1350
- 1349
- 1348
- 1347
- 1346
- 1345
- 1344
- 1343
- 1342
- 1341
- 1340
- 1339
- 1338
- 1337
- 1336
- 1335
- 1334
- 1333
- 1332
- 1331
- 1330
- 1329
- 1328
- 1327
- 1326
- 1325
- 1324
- 1323
- 1322
- 1321
- 1320
- 1319
- 1318
- 1317
- 1316
- 1315
- 1314
- 1313
- 1312
- 1311
- 1310
- 1309
- 1308
- 1307
- 1306
- 1305
- 1304
- 1303
- 1302
- 1301
- 1300
- 1299
- 1298
- 1297
- 1296
- 1295
- 1294
- 1293
- 1292
- 1291
- 1290
- 1289
- 1288
- 1287
- 1286
- 1285
- 1284
- 1283
- 1282
- 1281
- 1280
- 1279
- 1278
- 1277
- 1276
- 1275
- 1274
- 1273
- 1272
- 1271
- 1270
- 1269
- 1268
- 1267
- 1266
- 1265
- 1264
- 1263
- 1262
- 1261
- 1260
- 1259
- 1258
- 1257
- 1256
- 1255
- 1254
- 1253
- 1252
- 1251
- 1250
- 1249
- 1248
- 1247
- 1246
- 1245
- 1244
- 1243
- 1242
- 1241
- 1240
- 1239
- 1238
- 1237
- 1236
- 1235
- 1234
- 1233
- 1232
- 1231
- 1230
- 1229
- 1228
- 1227
- 1226
- 1225
- 1224
- 1223
- 1222
- 1221
- 1220
- 1219
- 1218
- 1217
- 1216
- 1215
- 1214
- 1213
- 1212
- 1211
- 1210
- 1209
- 1208
- 1207
- 1206
- 1205
- 1204
- 1203
- 1202
- 1201
- 1200
- 1199
- 1198
- 1197
- 1196
- 1195
- 1194
- 1193
- 1192
- 1191
- 1190
- 1189
- 1188
- 1187
- 1186
- 1185
- 1184
- 1183
- 1182
- 1181
- 1180
- 1179
- 1178
- 1177
- 1176
- 1175
- 1174
- 1173
- 1172
- 1171
- 1170
- 1169
- 1168
- 1167
- 1166
- 1165
- 1164
- 1163
- 1162
- 1161
- 1160
- 1159
- 1158
- 1157
- 1156
- 1155
- 1154
- 1153
- 1152
- 1151
- 1150
- 1149
- 1148
- 1147
- 1146
- 1145
- 1144
- 1143
- 1142
- 1141
- 1140
- 1139
- 1138
- 1137
- 1136
- 1135
- 1134
- 1133
- 1132
- 1131
- 1130
- 1129
- 1128
- 1127
- 1126
- 1125
- 1124
- 1123
- 1122
- 1121
- 1120
- 1119
- 1118
- 1117
- 1116
- 1115
- 1114
- 1113
- 1112
- 1111
- 1110
- 1109
- 1108
- 1107
- 1106
- 1105
- 1104
- 1103
- 1102
- 1101
- 1100
- 1099
- 1098
- 1097
- 1096
- 1095
- 1094
- 1093
- 1092
- 1091
- 1090
- 1089
- 1088
- 1087
- 1086
- 1085
- 1084
- 1083
- 1082
- 1081
- 1080
- 1079
- 1078
- 1077
- 1076
- 1075
- 1074
- 1073
- 1072
- 1071
- 1070
- 1069
- 1068
- 1067
- 1066
- 1065
- 1064
- 1063
- 1062
- 1061
- 1060
- 1059
- 1058
- 1057
- 1056
- 1055
- 1054
- 1053
- 1052
- 1051
- 1050
- 1049
- 1048
- 1047
- 1046
- 1045
- 1044
- 1043
- 1042
- 1041
- 1040
- 1039
- 1038
- 1037
- 1036
- 1035
- 1034
- 1033
- 1032
- 1031
- 1030
- 1029
- 1028
- 1027
- 1026
- 1025
- 1024
- 1023
- 1022
- 1021
- 1020
- 1019
- 1018
- 1017
- 1016
- 1015
- 1014
- 1013
- 1012
- 1011
- 1010
- 1009
- 1008
- 1007
- 1006
- 1005
- 1004
- 1003
- 1002
- 1001
- 1000
- 999
- 998
- 997
- 996
- 995
- 994
- 993
- 992
- 991
- 990
- 989
- 988
- 987
- 986
- 985
- 984
- 983
- 982
- 981
- 980
- 979
- 978
- 977
- 976
- 975
- 974
- 973
- 972
- 971
- 970
- 969
- 968
- 967
- 966
- 965
- 964
- 963
- 962
- 961
- 960
- 959
- 958
- 957
- 956
- 955
- 954
- 953
- 952
- 951
- 950
- 949
- 948
- 947
- 946
- 945
- 944
- 943
- 942
- 941
- 940
- 939
- 938
- 937
- 936
- 935
- 934
- 933
- 932
- 931
- 930
- 929
- 928
- 927
- 926
- 925
- 924
- 923
- 922
- 921
- 920
- 919
- 918
- 917
- 916
- 915
- 914
- 913
- 912
- 911
- 910
- 909
- 908
- 907
- 906
- 905
- 904
- 903
- 902
- 901
- 900
- 899
- 898
- 897
- 896
- 895
- 894
- 893
- 892
- 891
- 890
- 889
- 888
- 887
- 886
- 885
- 884
- 883
- 882
- 881
- 880
- 879
- 878
- 877
- 876
- 875
- 874
- 873
- 872
- 871
- 870
- 869
- 868
- 867
- 866
- 865
- 864
- 863
- 862
- 861
- 860
- 859
- 858
- 857
- 856
- 855
- 854
- 853
- 852
- 851
- 850
- 849
- 848
- 847
- 846
- 845
- 844
- 843
- 842
- 841
- 840
- 839
- 838
- 837
- 836
- 835
- 834
- 833
- 832
- 831
- 830
- 829
- 828
- 827
- 826
- 825
- 824
- 823
- 822
- 821
- 820
- 819
- 818
- 817
- 816
- 815
- 814
- 813
- 812
- 811
- 810
- 809
- 808
- 807
- 806
- 805
- 804
- 803
- 802
- 801
- 800
- 799
- 798
- 797
- 796
- 795
- 794
- 793
- 792
- 791
- 790
- 789
- 788
- 787
- 786
- 785
- 784
- 783
- 782
- 781
- 780
- 779
- 778
- 777
- 776
- 775
- 774
- 773
- 772
- 771
- 770
- 769
- 768
- 767
- 766
- 765
- 764
- 763
- 762
- 761
- 760
- 759
- 758
- 757
- 756
- 755
- 754
- 753
- 752
- 751
- 750
- 749
- 748
- 747
- 746
- 745
- 744
- 743
- 742
- 741
- 740
- 739
- 738
- 737
- 736
- 735
- 734
- 733
- 732
- 731
- 730
- 729
- 728
- 727
- 726
- 725
- 724
- 723
- 722
- 721
- 720
- 719
- 718
- 717
- 716
- 715
- 714
- 713
- 712
- 711
- 710
- 709
- 708
- 707

Erika
Silva

PORTIFÓLIO

Fls. 212
Rubrica J



Erika Silva

PORTIFÓLIO

Fls. 213
Rubrica

LANÇAMENTO DO SEU 2º CD EM 2019



   ERIKASILVAOFICIAL



**Erika
Silva**

PORTIFÓLIO

DIVERSAS APRESENTAÇÕES EM TV'S E RÁDIOS

Fls. 214
Rubrica 8



**Erika
Silva**

PORTIFÓLIO

Fto. 215
Rubrica 8

CANTORA ERIKA SILVA INICIA SUA CARRERA SOLO





RUA SANTA EDWIRGES; 11 – EMAÚS - PARNAMIRIM/RN
CEP-59149016 - FONE (84)9.8165-9641

PROPOSTA DE SHOW

PROPOSTA DE SHOW COM DURAÇÃO DE 1h (UMA HORA) DA ARTÍSTA ERIKA SILVA , NOS FESTEJOS DE CARNAVAL DA CIDADE DE BOCA DA MATA - AL , NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARNAMIRIM / RN, 31 DE JANEIRO DE 2023

CARTA PROPOSTA

VENHO ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONFORME DETALHAMENTO ACIMA. A MESMA NÃO INCLUI ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, NEM GASTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA EQUIPE DA ARTISTA, FICANDO POR RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE TODAS ESSAS DESPESAS.

ERIKA SILVA /R\$ 20.000,00

Érika Cristina S. Silva de Lima.
ÉRIKA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000010	Nº da substituída
Data de Emissão 23-12-2022 às 11:41:56	Competência DEZ/2022
Código de Verificação SBWD60676	Data Prest. de Serviço 23/12/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 25.292.252/0001-62 Inscrição Municipal: 038.529-8
Razão social: ERICA C S SILVA DE LIMA
Endereço: RUA STA EDWIGES 11 59149-016 EMAUS
Município: PARNAMIRIM UF: RN
Telefone: 84988025710 E-mail: producaoerikasilva@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nº Razão Social: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA
CPF/CNPJ/PAS: 08.294.688/0001-71 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA 9 DE JUNHO SN 59510-000 CENTRO PCA CÍVICA
Município: AFONSO BEZERRA UF: RN
Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLETS, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGRÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitário	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DA ARTISTA ERIKA SILVA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NA FESTIVIDADE ALUSIVA DE FINAL DE ANO, COM DURAÇÃO DE 1:30 HORAS (UMA HORA E MEIA). DADOS A SER EFETUADO O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO; AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 83001614-9 / BANCO: 0260 - NU PAGAMENTOS S.A	1,00	20.000,00	20.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:20.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 20.000,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS (R\$) 402,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO CERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Local da Prestação de Serviço: AFONSO BEZERRA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



Rubrica 217
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000013	Nº da substituída
Data de Emissão 17-01-2023 às 01:26:40	Competência DEZ/2022
Código de Verificação NTUK47398	Data Prest. de Serviço 23/12/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 25.292.252/0001-62 Inscrição Municipal: 038.529-8
Razão social: ERICA C S SILVA DE LIMA
Endereço: RUA STA EDWIGES 11 59149-016 EMAUS
Município: PARNAMIRIM UF: RN
Telefone: 84988025710 E-mail: producaoerikasilva@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES- FUNCARTE
CPF/CNPJ/PAS: 70.302.401/0001-81 Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA JUNQUEIRA AIRES 434 59025-280 RIBEIRA RIBEIRA
Município: NATAL UF: RN
Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALET, DANÇAS, DESFILES, SAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SHOW DA ARTISTA ERIKA SILVA NO NATAL DO EARNEY, NO BAIRRO LAGOA AZUL, NATAL/RN, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS DE SHOW. CONTA A SER EFETUADO O PAGAMENTO: AGÊNCIA:0001 / CONTA: 83601614-9 / BANCO:0250- NU PAGAMENTOS S.A	1,00	20.000,00	20.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:20.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 20.000,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS (R\$) 402,00	Outras retenções (R\$) 0,00
IR (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPTU. Local da Prestação de Serviço: NATAL - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



Fls. 218
Rubrica



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal Avulsa

Nº da Nota: 0001819565
Competência: JUN/2022
Data Prestação Serviço: 25/06/2022

Data/Hora de Emissão: 11/07/2022 15:34:35

Código de Verificação: 857880995

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 25.292.252/0001-62 Inscrição Municipal: 215.164-4
Razão Social: ERICA CRISTINA SANTOS SILVA 08519789404
Endereço: R DO XAREU (CJ PRQ DAS DUNAS), 18, CONJ PARQUE DAS DUNAS,
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 8802-5710 E-mail: erikasilva12@hotmail.com

Tomador de Serviços

Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
CPF/CNPJ: 70.302.401/0001-81 Inscrição Municipal: 132.916-2
Endereço: AV CÂMARA CASCUDO, 434, CIDADE ALTA, 59025-280
Município: NATAL UF: RN
Telefone: - E-mail: financeiro.funcarte@gmail.com

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	contratação de um show da cantora ERIKA SILVA no são João da Zona Leste (polo I).	1,0000	20.000,00	20.000,00

Valor Total da Nota R\$: **20.000,00**

Retenções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	20.000,00	***	***	

Outras Informações

Motivo para não cobrar ISS: MEI.
CONTA A SER EFETUADO O PAGAMENTO DA MESMA: AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 83001614-9 BANCO: 0260. NU PAGAMENTOS S.A - ERIKA SILVA E BANDA





DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR A EMPRESA ERIKA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 25.292.252/0001-62, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA EDWIRGES, Nº 11, EMALIS, PARNAMIRIM / RN, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA ADMINISTRADORA ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA, PORTADORA DO CPF: 085.197.894-04, DETÉM OS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA ERIKA SILVA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM O PERCENTUAL DE 100% (CEM POR CENTO) DO LUCRO DA EMPRESA.

ATENCIOSAMENTE

1º Ofício de Notas

Érica Cristina S. Silva de Lima

ERIKa SILVA
CNPJ 25.292.252/0001-62
RUA SANTA EDWIRGES 11 EMALIS (RN) PARNAMIRIM/RN
CNPJ PRODUTORA DE MÚSICA, CANTORAS

Fla. 220
Subscrição



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Recebido por ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA
CNPJ 25.292.252/0001-62
CNPJ PRODUTORA DE MÚSICA, CANTORAS
Rua Santa Edwirges 11 - Emalis - Parnamirim/RN
CEP: 59.100-000
Fone: (51) 3333-1111
E-mail: contato@erikasilva.com.br
Parnamirim/RN, 04 de Fevereiro de 2023. Juizeta 16 46 41

de verdade.



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 926830449

Dados Gerais

Nome: ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA

CPF/CNPJ/Número INPI: 25292252000162

Endereço: Rua Santa Edwirges 11

Cidade: Parnamirim

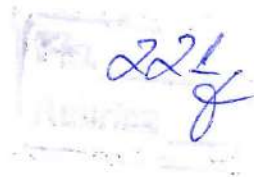
Estado: RN

CEP: 59149-016

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI

e-mail: PRODUCAOERIKASILVA@GMAIL.COM



Dados do(s) requerente(s)

Nome: ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA

CPF/CNPJ/Número INPI: 25292252000162

Endereço: Rua Santa Edwirges 11

Cidade: Parnamirim

Estado: RN

CEP: 59149-016

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI

e-mail: PRODUCAOERIKASILVA@GMAIL.COM

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: ERIKA SILVA

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.



Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Cantor(a)

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
1	1	2	Uma estrela

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cmprovante de pagamento do gru	WhatsApp Image 2022-05-31 at 23.23.47.pdf



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

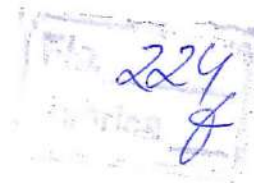
A partir de agora, o número 926830449 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 31/05/2022 às 23:26

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

ERICA C S SILVA DE LIMA



ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA, Brasileira, divorciada, natural da cidade de Nova Floresta, nascido em 12/01/1990, RG nº 002.768.705 SSP/RN, CPF nº 085.197.894-04,, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Santa Edwirges, 11, Emaús,, Parnamirim - RN, 59149-016, na qualidade de titular da ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA 08519789404, com sede na Rua do Xareu, 18, Conjunto Parque das Dunas, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59133-040, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 25.292.252/0001-62, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ERICA C S SILVA DE LIMA

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais), sendo que a diferença encontra-se destacado da seguinte forma: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na na Rua Santa Edwirges, 11, Emaús, Parnamirim - RN, 59149-016.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

Cláusula Quarta - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

9001-9/02 - Produção musical

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

8230-0/01 - Serviço de organização de férias, congressos, exposições e festas

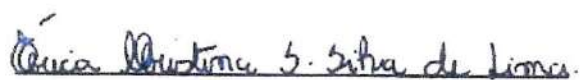
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Produção musical, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Serviço de organização de férias, congressos, exposições e festas, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

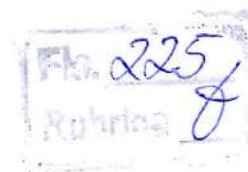
Cláusula Quinta -- Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento

Parnamirim, 26 de agosto de 2022.



ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCILIO DA SILVA PINHEIRO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 019370, registrado em 19/12/1981, inscrito no CPF nº 05585570404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05585570404	019370	MARCILIO DA SILVA PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022 10:18 SOB Nº 20220642460.
PROTOCOLO: 220642460 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212410330. CNPJ DA SEDE: 25292252000162.
NIRE: 24801054346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
ERICA C S SILVA DE LIMA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

Fls. 227
Rubrica



RUA SANTA EDWIRGES; 11 – EMAÚS - PARNAMIRIM/RN
CEP-59149016 - FONE (84)9.8165-9641



Erika Cristina S. Silva de Lima.
ÉRIKA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA

ERIKA SILVA
CNPJ: 25.292.252/0001-62
RUA SANTA EDWIRGES (EMAÚS) N:11 PARNAMIRIM/RN
EMAIL: PRODUCADERIKASILVA@GMAIL.COM

Fl. 228
Rubrica J



RUA SANTA EDWIRGES; 11 – EMAÚS - PARNAMIRIM/RN
CEP-59149016 - FONE (84)9.8165-9641



Erika Silva e Banda

Agência 0001 • Conta 83001614-9
Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. - Instituição
de Pagamento

Érica Cristina S. Silva de Lima.
ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA

ERIKA SILVA
CNPJ: 25.292.252/0001-62
RUA SANTA EDWIRGES | EMAÚS | N:11 PARNAMIRIM/RN
EMAIL: PRODUCAOERIKASILVA@GMAIL.COM

NU

Comprovante de pagamento

31 MAI 2022 - 17:29:53



Valor RS 142,00

Pagador ERICA CRISTINA SANTOS SILVA
DE LIMA 08519789404

Agência 0001

Conta 83001614-9

III Documento

Favorecido INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUST

Emissor BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento 29 JUN 2022

Linha digitável 00190.00009
02940.917194
50900.432175
1
90310000014200

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58**

**ID da transação:
62967ac0-0af9-4e9a-
ae94-3b67bb104600**

**Estamos aqui para ajudar se você tiver
alguma dúvida.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.292.252/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2016
NOME EMPRESARIAL ERICA C S SILVA DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERIKA SILVA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA EDWIRGES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 59.149-016	BAIRRO/DISTRITO EMAUS	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCAOERIKASILVA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8802-5710	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 12:03:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 408.405**

Contribuinte:

ERICA C S SILVA DE LIMA

C.N.P.J.:

25.292.252/0001-62

Inscrição no CMC:

038.529-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 30 de JANEIRO de 2023, 16:02:55 horas

Certidão Válida por 60 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor

Código de Validação: DIJN42897

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 408.405



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

232
f

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7585244
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**
CNPJ: **25.292.252/0001-62**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **19/10/2022 às 16:53:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.6.168**.

Validade até **15/02/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERICA C S SILVA DE LIMA
CNPJ: 25.292.252/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:06:19 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **76A1.9708.F6A8.E928**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.292.252/0001-62
Razão Social: ERICA CRISTINA SANTOS SILVA 08519789404
Endereço: R DO XAREU 18 / PAJUCARA / NATAL / RN / 59133-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

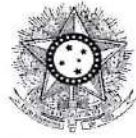
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010802010236964600

Informação obtida em 16/01/2023 23:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICA C S SILVA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.292.252/0001-62

Certidão nº: 33784335/2022

Expedição: 06/10/2022, às 15:47:15

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICA C S SILVA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.292.252/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Beijo na Boca

Fls. 236
Rubrica f

RELEASE

A Banda Beijo na boca formada desde 10 de Setembro de 2002, surgiu na cidade de Boca da Mata, no interior de Alagoas. O vocalista Romero uniu-se ao músico Joubert, juntos vieram ganhar mais espaço e mostrar seu trabalho em Alagoas. A partir daí começaram a chamar a atenção pela diversidade profissional de cada um de seus componentes, que a cada dia ganham maior espaço, sendo respeitado e admirados pelas cidades por onde passam, a marca registrada é o alto astral, a alegria e o swing que é simplesmente contagiante, o repertorio sempre bem escolhido além da qualidade musical e o respeito que se dirigem ao público.

Suas músicas são formadas por ritmos variados, com muito axé, swingao, pagode, zouk, samba reggae, samba um pouco de mpb e uma mistura do que está tocando na mídia com o swing da banda. Todo repertório leva um toque especial do Embalo do Samba. A Banda vem despertando admiração do público por onde se apresenta e tem como objetivo principal conquistar o seu espaço na mídia sempre levando alegria e agito ao publico em geral.

A Banda Beijo na Boca gravou seu quarto cd promocional, em 2012 com a supervisão do nosso produtor e empresário que sempre acreditou no trabalho da banda Joubert. As músicas e arranjos são todas feitas pela banda. no mesmo ano de 2012 tivemos uma novidade que foi a chegada da cantora Marcela que veio para somar ainda mais com nosso projeto, amadurecimento para continuarem a trazer alegria e entretenimento ao nosso publico que sempre tem nos acompanhado. Rádios que já tocaram muito nossas músicas: Band, Transcontinental FM e todas as rádios comunitárias de Alagoas / interior.

Esse novo trabalho vem conquistando públicos de varias cidades diferentes graças a qualidade e com o trabalho que já vinha sendo feito antes do acidente. Só temos a agradecer pelo carinho das rádios e contratantes e respeito do publico onde passamos.

A Banda Beijo na Boca têm um repertório muito contagiante, empolgante e com muitas novidades que prendem a atenção e contagia o público, que participa sempre dos shows.

FORMAÇÃO DA BANDA BEIJO NA BOCA

A Banda é composta por 10 pessoas completa.

EVENTOS REALIZADOS

Carnaval de Boca da Mata, Carnaval de Coruripe, Carnaval de Piaçabuçu, Carnaval de Anadia, Carnaval de Maribondo, Carnaval de Jequiá da Praia, Emancipação Política de Boca da Mata, Emancipação Política de Viçosa, Emancipação Política de Anadia, Emancipação Política de Belem, Emancipação Política de Tanque d'Arca e etc...



@bandabeijonaboca



82 9.99962-1874

Fl. 237
Rubrica J



Proposta de Show

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitado encaminhamos Proposta Comercial para apresentação da Banda BEIJO NA BOCA para o evento de carnaval, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 16:00h. na Cidade de BOCA DA MATA Estado de Alagoas.

Cachê da Banda Beijo na boca : R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Duração do Show: 02 Horas Sem Intervalo.

Necessitamos no local do evento: Som, Palco e Luz que correspondam às necessidades da banda, conforme Rider técnico que será enviado depois de firmado contrato entre as partes.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 11.333.693/0001-50

GERALDO GUSMÃO BARBOSA

MEGB Locações
Comércio e Serviços Eireli
email: megblocacoes2020@gmail.com
Telef: (82) 99139-6962(82) 98829-9069
CNPJ: 11.333.693/0001-50

Fl. 238
Rubrica J



Proposta de Show

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitado encaminhamos Proposta Comercial para apresentação da Banda BEIJO NA BOCA para o evento de carnaval, no dia 20 de fevereiro de 2023, às 17:00h. na Cidade de BOCA DA MATA Estado de Alagoas.

Cachê da Banda Beijo na boca :

R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Duração do Show: 02 Horas Sem Intervalo.

Necessitamos no local do evento: Som, Palco e Luz que correspondam às necessidades da banda, conforme Rider técnico que será enviado depois de firmado contrato entre as partes.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.


MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 11.333.693/0001-50

GERALDO GUSMÃO BARBOSA

MEGB Locações
Comércio e Serviços Eireli
email: megblocacoes2020@gmail.com
telefone: (82) 99139-6962 / (82) 98829-9069
CNPJ: 11.333.693/0001-50

Fls. 239
Rubrica



Proposta de Show

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitado encaminhamos Proposta Comercial para apresentação da Banda BEIJO NA BOCA para o evento de carnaval, no dia 21 de fevereiro de 2023, às 16:00h. na Cidade de BOCA DA MATA Estado de Alagoas.

Cachê da Banda Beijo na boca : R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Duração do Show: 02 Horas Sem Intervalo.

Necessitamos no local do evento: Som, Palco e Luz que correspondam às necessidades da banda, conforme Rider técnico que será enviado depois de firmado contrato entre as partes.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 11.333.693/0001-50

GERALDO GUSMÃO BARBOSA

MEGB Locações
Comércio e Serviços Eireli
email: megllocacoes2020@gmail.com
telefone: (82) 99139-6962 (82) 98829-9068
CNPJ: 11.333.693/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Secretaria da Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO N° 84 - CENTRO, CEP 57130-000
- SANTA LUZIA DO NORTE - AL TEL.: (82)3268-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50

Número da Nota:

230000000000005

Competência:

JAN/2023

Data e Hora Emissão:

24/01/2023 15:17:37

Código de Verificação:

52N9-V8JTM

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: ISENÇÃO	Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL	Município de Incidência do ISS: SANTA LUZIA DO NORTE - AL	Local da Prestação: BARRA DE SÃO MIGUEL - AL
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS: NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	11.333.693/0001-50	Inscrição Municipal:	6044
Nome/Razão Social:	MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	UF:	AL
Endereço:	PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, CENTRO, 200	CEP:	57130000
Município:	SANTA LUZIA DO NORTE	TEL:	8288299068
E-mail:	mogblocacoes2020@gmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	28.933.847/0001-48	Inscrição Municipal:	---	Inscrição Estadual:	---
Nome/Razão Social:	A2 COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	UF:	AL	CEP:	57120000
Endereço:	RUA AMELIA PONTES, 143 CENTRO				
Município:	SATUBA				
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE NOSSA EXCLUSIVIDADE, BANDA BEIJO NA BOCA NOTD:1 - V.LIND.:R\$10.000,00 - TOTAL:R\$10.000,00
REFERENTE A CASAMENTO NA BARRA DE SAO MIGUEL.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00**Atividade Prestada: **7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCET** Código CNAE:

301 - Locação de bens móveis

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções (R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal
- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

35152115699933442

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-santaluziadornte/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO N° 84 - CENTRO, CEP 57130-000
- SANTA LUZIA DO NORTE - AL TEL.: (82)3268-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50

Número da Nota:

230000000000004

Competência:

JAN/2023

Data e Hora Emissão:

24/01/2023 15:15:41

Código de Verificação:

T15G-3B8B

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:

ISENÇÃO

Número do RPS:

Regime de Tributação:

SIMPLES NACIONAL

Série do RPS:

Município de Incidência do ISS:

SANTA LUZIA DO NORTE - AL

Tipo do RPS:

Emissão do RPS:

Local da Prestação:

SANTA LUZIA DO NORTE - AL

ISS Retido:

NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

11.333.693/0001-50

Nome/Razão Social:

MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço:

PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, CENTRO. 200

Município:

SANTA LUZIA DO NORTE

E-mail:

megblocacoes2020@gmail.com

Inscrição Municipal:

6044

UF: AL

CEP: 57130000

TEL: 8288299068

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

28.933.847/0001-48

Nome/Razão Social:

A2 COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço:

RUA AMELIA PONTES, 143 CENTRO

Município:

SATUBA

E-mail:

Inscrição Municipal:

—

Inscrição Estadual:

—

UF: AL

CEP: 57120000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE NOSSA EXCLUSIVIDADE. BANDA BELO NA BOCA #QTD:1 - V.UND.:R\$15.000,00 - TOTAL:R\$15.000,00

REFERENTE AO REVEILLON NA PRAIA DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, DIA 31/12/2022.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Atividade Prestada:

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCET

Código CNAE:

301 - 301 - Locação de bens móveis

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
15.000,00	0,00	15.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal
- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

1177103976883169391

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-santaluziadenorte/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO Nº 84 - CENTRO, CEP 57130-000
- SANTA LUZIA DO NORTE - AL. TEL.: (82)3288-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50

Número da Nota:

230000000000008

Competência:

JAN/2023

Data e Hora Emissão:

25/01/2023 11:07:25

Código de Verificação:

ZW6P-M1A56

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: ISENÇÃO	Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL	Município de Incidência do ISS: SANTA LUZIA DO NORTE - AL	Local da Prestação: SANTA LUZIA DO NORTE - AL
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	ISS Retido: NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	11.333.693/0001-50	Inscrição Municipal:	6044
Nome/Razão Social:	MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
Endereço:	PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, CENTRO. 200		
Município:	SANTA LUZIA DO NORTE	UF:	AL
E-mail:	megblocacoes2020@gmail.com	CEP:	57130000
		TEL:	8288299068

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	072.420.524-16	Inscrição Municipal:	---	Inscrição Estadual:	---
Nome/Razão Social:	GISELE GLORIA DE ARAUJO SANTOS				
Endereço:	RUA DO VARADOURO, 01 CENTRO				
Município:	PORTO CALVO	UF:	AL	CEP:	57900000
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE NOSSA EXCLUSIVIDADE, BANDA BEIJO NA BOCA, NO CASAMENTO REALIZADO NA CIDADE DE MARAGOGI - AL, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2023. #QTD: 1 - V.U.ND.: R\$16.000,00 - TOTAL: R\$15.000,00.

APRESENTAÇÃO DA BANDA BEIJO NA BOCA, NA CIDADE DE MARAGOGI, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2023.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**Atividade Prestada: **9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL** Código CNAE:**1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
15.000,00	0,00	15.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções (R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal
- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

477282019673685768

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-santaluziador norte/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram **BANDA BEIJO NA BOCA** e do outro lado a Empresa **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado **BANDA BEIJO NA BOCA**, representada pelo titular, **JOSÉ JOUBERT FLORENTINO AS SILVA**, portador do RG de nº 765822 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 758.037.204-53, residente e domiciliado na Praça 11 de Novembro, numero 177, centro- Boca da Mata/AL doravante chamada simplesmente CEDENTE, e de outro lado a empresa **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.333.693/0001-50, localizada na Praça José Lobo Ferreira, 200, Centro- Santa Luzia do Norte-AL, representada pelo Sr. **GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 009.483.514-46, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si justo e contrato o que se sente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual de **BANDA BEIJO NA BOCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CEDENTE transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representatividade exclusivo da **Banda BEIJO NA BOCA**, para apresentação no período de 5 (cinco) anos corridos a partir da data do presente contrato em todo território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direitos e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negocia-las com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: A **CESSIONÁRIA** receberá 20% (vinte) por cento do valor do Cachê da banda, atribuindo aos honorários de representação da mesma.

CLÁUSULA QUINTA: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Maceió – AL, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió - AL, 16 de Janeiro de 2023.

243
Rubrica

Certidão de Notas de Santa Luzia do Norte/AL
Praça José Lobo Ferreira, Nº 200 - Centro, Santa Luzia do Norte/AL
CNPJ: 24.321.960/0001-11

Autenticidade Semelhança
Reconheço a(s) firma(s) Caroline dos Santos Pedrosa

16/01/2023

Céora Patrícia F. S. Fidelis - Tabelião Interm.
 Caroline dos Santos Pedrosa - Substituída

José Joubert Florentino da Silva
(BANDA BEIJO NA BOCA)
JOSÉ JOUBERT FLORENTINO DA SILVA
CEDENTE

Gerardo Gusmão Barbosa
GERALDO GUSMÃO BARBOSA
CESSIONÁRIA

Certidão de Notas de Santa Luzia do Norte/AL
Praça José Lobo Ferreira, Nº 200 - Centro, Santa Luzia do Norte/AL
CNPJ: 24.321.960/0001-11

Autenticidade Semelhança
Reconheço a(s) firma(s) Caroline dos Santos Pedrosa

16/01/2023

Céora Patrícia F. S. Fidelis - Tabelião Interm.
 Caroline dos Santos Pedrosa - Substituída



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ADJ78979-AK20
17/01/2023 14:28
Doc. Solicitante: ***483.514-46
Confirme autenticidade em:
<https://salo.jus.br>



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ADJ78996-JIVR
23/01/2023 10:22
Doc. Solicitante: ***037.204-53
Confirme autenticidade em:
<https://salo.jus.br>

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 929304055

Dados Gerais

Nome: JOSE JOUBERT FLORENTINO DA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 75803720453
Endereço: Praça 11 de Novembro, 177 - Centro
Cidade: Boca da Mata
Estado: AL
CEP: 57680000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: joubertjfproducoes@gmail.com



Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: marcelo henrique zanoni
CPF: 29746373889
e-mail: provincia@provinciamarcas.com.br
Nº API:
Nº OAB: 229125SP
UF: PR

Escritório:

Nome: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
CNPJ: 06052821000158

Dados do(s) requerente(s)

Nome: JOSE JOUBERT FLORENTINO DA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 75803720453
Endereço: Praça 11 de Novembro, 177 - Centro
Cidade: Boca da Mata
Estado: AL
CEP: 57680000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: joubertjfproducoes@gmail.com



Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: BEIJO NA BOCA
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 35

Descrição da Especificação:

- Comércio on-line, no varejo, de filmes e músicas pré-gravados e para download
- Comércio on-line, no varejo, de música digital baixável

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
2	9	8	Lábios, bocas

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao - BEIJO NA BOCA.pdf
Comp de pag	Comp de pgto - BEIJO NA BOCA.pdf



- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 929304055 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 27/01/2023 às 14:28

82630000000-6 3000590202-2 30130010100-5 06301202301-4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Cidade: BOCA DA MATA
 C.N.P.J.(M.F.): 12.443.701/0001-84 Conta de Água
 Fone/Fax: (82) 3279-1376 Mês/Ano:



Fatura Mensal
 Matrícula:
00063
01/2023

TEREZA FLORENTINO DA SILVA
 PRACA 11 DE NOVEMBRO,177 CEP: 57680-000
 CENTRO - BOCA DA MATA
 Rota: 01 Quadra: Sequencia: 460

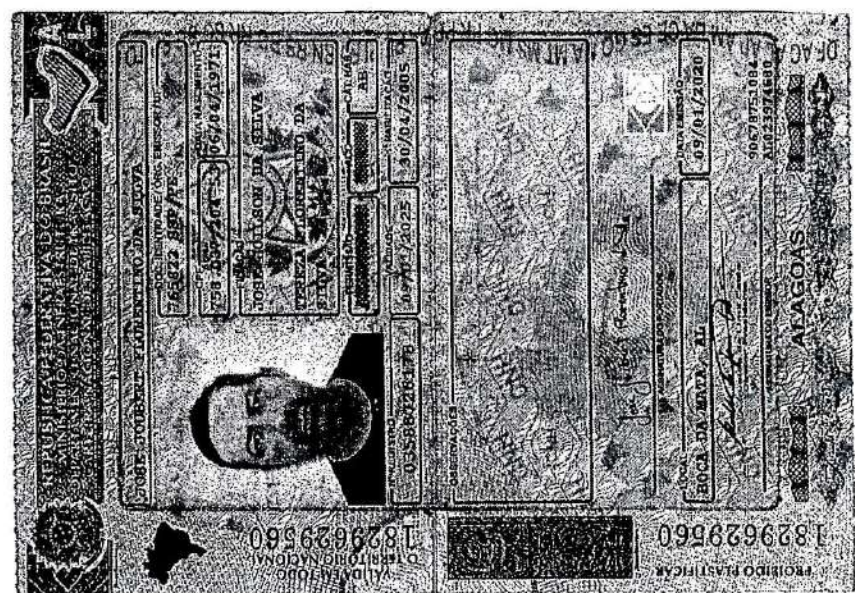
Mananciais: Fazenda Bananeira
 Análises Físico-químicas
 Parametro Result. Ref.

Residual	Media:	Hidrometro:	Dt. Emissãõ:
02/12/2022	6	A21G330515	03/01/2023
Consumo de Água	LAN.: 105	LAT.: 105	Consumo: 0
DESCRICO		Valor	
Consumo de Água		30,00	
Vencimento:		Total a Pagar	
30/01/2023		30,00	
Histórico dos Pagamentos		Histórico de Consumo	
01/2023 - 000 m3		12/2022 - 004 m3	
11/2022 - 666 m3			

Mensagem ao Cliente:
 ***** SUA CONTA FOLHA COMPENSADA *****
 Autenticação Mecânica

LEITURA COLETADA SEM OCORRÊNCIA

247
 Rubrica

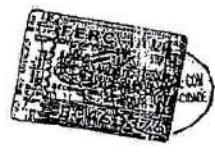


ESTA CONTA NÃO QUITA O DÉBITO ANTERIOR.

Fls. 249
Rubrica J

Site: www.juiz.com.br ou www.juiz.com.br - para mais informações consulte o site: www.juiz.com.br - Opção Acesso Rápido
Autenticidade de C. Hamada e número da prestação.

Cartório do Reg. Civil e Notas do 1º Distrito
Rua 7 de Setembro, 168 - Torr. do Martins - Mafalda
Recuperação
[Handwritten Signature]
Em Yacht
Tebulino do Martins
 Nancy Bastos da Rocha - Oficiala
 Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
 Sônia Bastos da R. Silva - Substituta



Fl. 250
Rubrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

GISELE GLÓRIA DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 17/12/1984, identidade nº 3057714-4 SJD/S/AL, CPF nº 072.420.524-16, residente e domiciliada na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Centro, Matriz de Camaragibe, Alagoas, CEP 57910-000, resolve Alterar e consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI, com sede na Rua do Varadouro, S/N, Centro, Porto Calvo, Alagoas, CEP 57900-000, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.693/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - É admitido na empresa o Sr. GERALDO GUSMÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH nº 00763529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF nº 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Airton Gondim Lamenha, nº 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL.

Cláusula 2ª - Retira - se da empresa a titular GISELE GLÓRIA DE ARAÚJO SANTOS, cedendo e transferindo neste ato para GERALDO GUSMÃO BARBOSA, 500.000,00 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dando plena e total quitação de suas quotas.

Cláusula 3ª - O Capital da empresa é representado pela importância 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas.

Quadro Societário:	Percentual	Cotas	Valor (R\$)
GERALDO GUSMÃO BARBOSA	100%	500.000	500.000,00
Totais	100%	500.000	500.000,00

Parágrafo Único: O presente capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), é integralizado pelo titular-Administrador em moeda corrente do país, na proporção de suas quotas de participação no capital da empresa.

Gisele
Gerardo



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12:57 SOB Nº 2020029355.
PROTOCOLO: 200029355 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000248724. NIRE: 27600472682.
MRESE LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Mairano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2020
www.facilite.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 251
Rubrica f

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50**

Cláusula 4ª - O nome empresarial que é G. G. DE ARAÚJO SANTOS (EIRELI) passa neste ato para MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com nova sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP 57130-000.

Cláusula 5ª - Altera o objeto social que passa a ser: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Transporte escolar; Serviços de reboque de veículos; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de sonorização e de iluminação; Casas de festas e eventos; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Serviços de funerárias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Distribuição de água por caminhões; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares e Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Em face da alteração acima, consolida-se o Ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Giverson
[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 11:57 SOB Nº 2020029355.
PROTOCOLO: 200020955 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000348724. NIRE: 27600472682.
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Maloreno de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
NACELÓ, 27/01/2020
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Flo. 252
Rubrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50**

GERALDO GUSMÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH n.º 00769529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF n.º 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Aírton Gondim Lamenha, n.º 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL, resolve consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Bairro Centro, CEP: 57130-000 em Santa Luzia do Norte/AL, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.693/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP 57130-000.

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula 3ª - O objeto social é Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Transporte escolar; Serviços de reboque de veículos; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de sonorização e de iluminação; Casas de festas e eventos; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Serviços de funerárias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Distribuição de água por caminhões; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares e Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Carvalho
Stella

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12 57 SOB Nº 20200029355.
PROTOCOLO: 200029355 DE 24/01/2020, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000348724. NIRE: 27600472682.
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2020
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 253
Rubrica 8

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50**

Cláusula 4ª - O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da empresa é exercida pelo Sr. GERALDO GUSMÃO BARBOSA, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Santa Luzia do Norte-AL, 21 de Janeiro de 2020.

GERALDO GUSMÃO BARBOSA
GERALDO GUSMÃO BARBOSA
Titular-Administrador

GISELE GLÓRIA DE ARAÚJO SANTOS
GISELE GLÓRIA DE ARAÚJO SANTOS
Titular-Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12:57 SOB Nº 20200029355.
PROTOCOLO: 200029355 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1200348724. NIRE: 27600472682
MEB: LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2020
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”
CNPJ: 11.333.893/0001-50



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

GERALDO GUSMÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH n.º 00769529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF n.º 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Airton Gondim Lamenha, n.º 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL, resolve Alterar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Bairro Centro, CEP: 57130-000 em Santa Luzia do Norte/AL, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.893/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Altera o objeto social que passa a ser; Aluguel de patcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Transporte escolar; Serviços de reboque de veículos; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de sonorização e de iluminação; Casas de festas e eventos; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Serviços de funerárias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Distribuição de água por caminhões; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades relacionadas a esgoto; Gestão de redes de esgoto; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Produção musical; Recuperação de materiais plásticos; Obras de terraplenagem; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50



Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de café em grão; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Coleta de produtos não-madeireiros e Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Cláusula 2ª As demais cláusula do Contrato Social e posteriores Alteração não alteradas pela presente Alteração continuam em pleno vigor.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Santa Luzia do Norte-AL, 19 de Maio de 2020

GERALDO GUSMÃO BARBOSA
Titular-Administrador



256
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00948351446	GERALDO GUSMAO BARBOSA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/05/2020 17:44 SOB Nº 20200161750,
PROTOCOLO: 200161750 DE 19/05/2020 21:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002022029. NIRE: 27600472682.
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EDUARDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
NASCIMENTO: 30/05/2020
www.facilisa.ei.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

GERALDO GUSMÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH n.º 00769529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF n.º 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Airton Gondim Lamenha, n.º 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL, resolve Alterar e consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Bairro Centro, CEP: 57130-000 em Santa Luzia do Norte/AL, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.693/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Altera o objeto social que passa a ser: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL SERVIÇOS DE FUNERARIAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL PRODUÇÃO MUSICAL RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇO DE

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50

Fol. 258
Rubrica f

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO
ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E
PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO
ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E
COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO
ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE
CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM
ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO
ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE
CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COLETA DE PRODUTOS NAO-
MADEIREIROS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO
E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE
REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
CORRELATAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA
APOIO A EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELÉTRDOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E
POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE
ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO
DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS E
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E
VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Em face da alteração acima, consolida-se o Ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50**



GERALDO GUSMÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH n.º 00769529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF n.º 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Airton Gondim Lamenha, n.º 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL, resolve consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Bairro Centro, CEP: 57130-000 em Santa Luzia do Norte/AL, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.693/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP 57130-000.

Cláusula 2ª – O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula 3ª – O objeto social é ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL SERVICOS DE FUNERARIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50



ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO GESTAO DE REDES DE ESGOTO ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL PRODUCAO MUSICAL RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDGS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COLETA DE PRODUTOS NAO-MADEIREIROS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"
CNPJ: 11.333.693/0001-50**



POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa é exercida pelo Sr. GERALDO GUSMÃO BARBOSA, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Santa Luzia do Norte-AL, 07 de Dezembro de 2020.

GERALDO GUSMÃO BARBOSA
Titular-Administrador



Fb. 262
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00948351446	GERALDO GUSMAO BARBOSA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2020 21:13 SOB Nº 20200699423,
PROTOCOLO: 200699423 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006071830. CNPJ DA SEOP: 11031693000150.
NIRE: 27600472682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ROVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 263
Rubrica 8



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. 264
Rubrica f

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME								
SERGIO GUSMÃO BARBOSA								
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA								
98301974491 SSP AL								
CPF			DATA NASCIMENTO					
002.483.514-48			28/12/1945					
RESIDÊNCIA								
CARLOS ROBERTO LINS BARBOSA								
RUA DO CARMO GUSMÃO BARBOSA								
S/A								
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.				
[]		[]		[]				
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO				
30700/20012		13/11/2012		14/05/2009				
OBSERVAÇÕES								
Assinatura do Portador								
<i>Sergio Gusmao Barbosa</i>								
LOCAL		DATA EMISSÃO						
ALAGOAS, AL		13/11/2012						
ASSINADO DIGITALMENTE								
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
1547338690								
AL023754624								
ALAGOAS								
DENATRAN			CONTRAN					

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1829390999

CNH

1829390999

QR-CODE

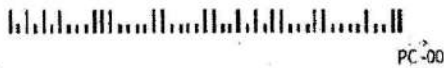


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Itaucard



PC-00

GERALDO GUSMAO BARBOSA
R LUIZ ALVES DA SILVA 256
STA AMELIA
57063-500 MACEIO - AL



Fls. 265
Rubrica 8



Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	1.146,44
Pagamento efetuado em 01/11/2022	- 1.146,44
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	1.059,12
Total desta fatura	1.059,12

231122

Previsão prox. Fechamento: 23/12/2022

Postagem: 23/11/2022

Vencimento: 03/12/2022

Emissão: 23/11/2022

Titular **GERALDO GUSMAO BARBOSA**
Cartão **5288.XXXX.XXXX.3774**

O total da sua fatura é:
R\$ 1.059,12

Com vencimento em:
03/12/2022

Limite total de crédito	1.480,00
Limite utilizado no mês	1.059,12
Disponível para saque no Brasil	70,00
Disponível para saque no exterior	245,00

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R\$ 158,87

Parcelas fixas:
R\$ 161,88
+11x R\$ 161,88

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 1.218,24

O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 1.942,56

Veja outras opções de parcelamento
no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75454 23317.202044 00173.090002 9 000

Número do Documento 00145233172/0053452
Nome do Pagador/CPF/CNPJ GERALDO GUSMAO BARBOSA - 009.483.514-46
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69
Endereço do Beneficiário PCA ALFREDO EGYDIO DE S.A. SARANHA, 10005 7 AJABAQUARA - SÃO PAULO - SP

recibo do pagador
Nosso Número 175/45233172-0
Valor do Documento R\$ 1.059,12
Vencimento 03/12/2022

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.75454 23317.202044 00173.090002 9 000		
Local de Pagamento Pague sua fatura nos caixas do Grupo Blg, ou em qualquer banco, mesmo após o vencimento. Prefira pagar sempre até o dia do vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					Data de Vencimento 03/12/2022
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69 PCA ALFREDO EGYDIO DE S.A. SARANHA, 10005 7 AJABAQUARA - SÃO PAULO - SP					Agência / Código Beneficiário 2040/01730-9
Data do Documento 03/12/2022	Número do Documento 00145233172/0053452	Espécie DOC FT	Acerto N	Data do Processamento 23/11/2022	Nosso Número 175/45233172-0
Use do Banco	Categoria 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.059,12
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (I) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (II) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					(-) Descontos / Abatimentos (+) Juros / Multa (=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP GERALDO GUSMAO BARBOSA - 009.483.514-46 R LUIZ ALVES DA SILVA 256 - 57063-500 MACEIO - AL - STA AMELIA Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



DANFIE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
 Av. Fernandes Lima, 3349
 Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Fla. 266
 Rubrica 8

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Dis: 220 V Lm Min: 202 V Lm Max: 231 V			
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS E. I INSTALAÇÃO: 16376340 CNPJ: ** 693/000** PC DR JOSE LOBO FERREIRA, 210, CEP: 57130-000 CENTRO - SANTA LUZIA DO NORTE - AL			
		Parceiro de Negócio 13919687	
		Conta Contrato 16376340	
Conta Mês 01/2023	Vencimento 19/01/2023	Total a Pagar R\$ 34,13	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2022	11/01/2023	30	09/02/2023



NOTA FISCAL Nº 008025153 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 11/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 27230112272084000100680000080251532029217705
 Protocolo de autorização: 3272300000366259 -
 12/01/2023 às 12:50:40

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 12/2022 R\$36,17 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e recube e recibo anual de quitação de débitos.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde: 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributa	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,936333	0,750490	0,81	4,78	28,09	ICMS	28,09	17,0000	4,78
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						6,04	PIS	23,31	0,0210	0,14
							COFINS	23,31	2,8754	0,67

CONSUMO kWh	JAN/22		4
	FEV/22		6
	MAR/22		6
	ABR/22		4
	MAI/22		5
	JUN/22		3
	JUL/22		4
	AGO/22		3
	SET/22		6
	OUT/22		0
	NOV/22		6
	DEZ/22		3
JAN/23		3	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
13010523065	Consumo	ATIVO TOTAL	407	410	1,00	3 kWh

Reservado ao Fisco
 5CD7.B11A.DD4E.1E92.A00A.673D.7E37.A7E9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033/22	12/01/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 27/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Alagoas mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 12/2022 36,17

REAVISO DE VENCIMENTO

Consulte em nosso sistema contatos em aberto. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 082 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Divisória Equatorial: 0800 727 0082
 Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, de sábado a noite das 8h às 18h.
 Atual: 0800 727 0162
 Horário: segunda a sexta, 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Agência geradora de energia elétrica

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aplicação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DCRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade e qualidade relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.381171 20048.796179 2 00000000003413		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				19/01/2023	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		AGÊNCIA/COBRO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		16376340		01/2023	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACRÉDITO	DATA PROCESSAMENTO	NOME NÚMERO
12/01/2023	0202301008026153	DM	N	11/01/2023	33733811720048796
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(*) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			34,13
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(1) DESCONTOS ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(2) OUTRAS DEDUÇÕES	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO				(3) MULTA	
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS E. I. 111.333.693/0001-50				(4) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(5) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação



Fls. 267
Rubrica 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.333.693/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2009
NOME EMPRESARIAL MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DR. JOSE LOBO FERREIRA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 57.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO NORTE
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO GGESTRUTURAS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (82) 8829-9068		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2009	
MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

RFB-268
Rubrica J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.333.693/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Dispensada *) 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DR. JOSE LOBO FERREIRA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 57.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO NORTE	UF AL
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GGESTRUTURAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 8829-9068
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

269
Rubrica f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.333.693/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</p> <p>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DR. JOSE LOBO FERREIRA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 57.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO NORTE	UF AL
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GGESTRUTURAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 8829-9068
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Fls. 270
Rubrica 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.333.693/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2009
NOME EMPRESARIAL MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DR. JOSE LOBO FERREIRA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 57.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO NORTE
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO GGESTRUTURAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 8829-9068
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
 Superintendência de Receita Estadual - SRE
 Secretaria Adjunta da Receita Estadual
 Diretoria de Cadastro

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023




Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CAECAL 244.15536-4 CNPJ/CPF 11.333.693/0001-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/11/2014 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (PRINCIPAL) 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130300 - Atividades paisagísticas 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230002 - Casas de festas e eventos 9001902 - Produção musical 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4674500 - Comércio atacadista de cimento 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - Transporte escolar 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9603304 - Serviços de funerárias 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4682600 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 5229002 - Serviços de reboque de veículos 3600602 - Distribuição de água por caminhões 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3832700 - Recuperação de materiais plásticos 4120400 - Construção de edifícios 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399103 - Obras de alvenaria		

Fls. 272
Rubrica

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 7732202 - Aluguel de andaimes
 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 7112000 - Serviços de engenharia
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 4635401 - Comércio atacadista de água mineral
 4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
 4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
 0220999 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4621400 - Comércio atacadista de café em grão
 4637102 - Comércio atacadista de açúcar
 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

PC DR. JOSE LOBO FERREIRA

NÚMERO

210

COMPLEMENTO

CEP

57130-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTA LUZIA DO NORTE

UF

AL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

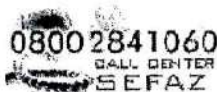
12/1/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GGESTRUTURAS@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Quinta, 12 de Janeiro de 2023, às 07:36:33** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2023 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO, 84-CENTRO Telefone: (82)3268-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº MERC 6044 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 10/01/2023

Contribuinte: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		Inscrição Mercantil: 6044 Sequencial: 41959 Referência Loteamento:
Localização: PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, 200, , CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.0001.0001.9.6767.45 Inscrição Imobiliária: 20532
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.333.693/0001-50		6044
Atividade Principal: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES		
Atividades Secundárias 0220-9/99 - COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
Início Atividade: 28/10/2009	Validade: 11/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
		
Carlos Isaac Pedrosa Galvão Coordenador de Arrecadação e Tributos Secretaria Municipal de Gestão Pública Portaria: 131/2021.		
Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



municipais.com.br/redesim/prefeitura/santaluziadornte/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

B263380A1F42204B78631ED1F3319A237A9EA4E9



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CACEAL: 24415536

Nome/Contribuinte **MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/03/2023

Emitida às 22:20:39 do dia 11/01/2023

Código de controle da certidão: 26C1-33F4-5ED4-4E84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RFB 275
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGB LOCAÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.333.693/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:06 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **F6B8.0399.920D.5B49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.333.693/0001-50
Razão Social: MEGB LOCACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: PC DR JOSE LOBO FERREIRA 210 / CENTRO / SANTA LUZIA DO NORTE / AL / 57130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010402314477193803

Informação obtida em 11/01/2023 10:12:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.333.693/0001-50
Certidão n°: 37262070/2022
Expedição: 01/11/2022, às 08:46:06
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.333.693/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fla. 278
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGE LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: ALC2301264920	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27600472682	CNPJ 11.333.693/0001-50	Data de Ato Constitutivo 28/10/2009	Início de Atividade 28/10/2009
Endereço Completo Praça DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, Nº 210, CENTRO - Santa Luzia do Norte/AL - CEP 57130-000			
<p>Objeto Social ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL SERVICOS DE FUNERARIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO GESTAO DE REDES DE ESGOTO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL PRODUCAO MUSICAL RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO; CIRURGIÇQ, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FEGULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COLETA DE PRODUTOS NAO-MADEIREIROS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.</p>			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GERALDO GUSMAO BARBOSA	CPF/CNPJ 009.483.514-46	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado

Fla. 279
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: ALC2301264920
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
GERALDO GUSMAO BARBOSA	009.483.514-46	Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/12/2022	T2760047268	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2023, às 18:01:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 5942AP1V.



ALC2301264920

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
 EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003584233

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, residente na PRAÇA DR JOSE LOBO FERREIRA 200, CENTRO, CEP: 57130-000, Santa Luzia do Norte - AL, vinculado ao CNPJ: 11.333.693/0001-50 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 às 12h47min.

PEDIDO Nº: 0003584233





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Departamento de Arrecadação PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO, 84-CENTRO Telefone: (82)3268-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50

ALVARÁ TEMPORÁRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 6044	Inscrição Imobiliária 01.0001.0001.9.6767.45
-----------------------------	---

Nome Fantasia MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Localização Completa PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, 200 - Bairro: CENTRO SANTA LUZIA DO NORTE CEP: 57130-000
--

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	CNPJ / CPF 11.333.693/0001-50
---	----------------------------------

Outras Atividades 0220-9/99 - COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS

Início da Atividade 28/10/2009	Título da Licença ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
-----------------------------------	--

Válido até 31/03/2023

SANTA LUZIA DO NORTE, 19 de Janeiro de 2023	
 Assinatura de Carlos Isaac Pedrosa Galvão Coordenador de Arrecadação e Tributos Secretaria Municipal de Gestão Pública Portaria: 13/2021	 Assinatura de Carlos Isaac Pedrosa Galvão Coordenador de Arrecadação e Tributos Secretaria Municipal de Gestão Pública Portaria: 13/2021



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/santaluziador norte/views/publico/portaldocontribuinte>

9B68D69511BAE16E9DAE102E074EDBF7D2D1F4BA

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

BANDA BEIJO NA BOCA, representada pela empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.333.693/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 98001376471 SSP/AL e do CPF nº 009.483.514-46, **DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Santa Luzia do Norte-AL, 19 de Janeiro de 2023

BANDA BEIJO NA BOCA
MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.333.693/0001-50
GERALDO GUSMÃO BARBOSA
CPF 009.483.514-46
REPRESENTANTE LEGAL

MEGBLocações
Comércio e Serviços Eireli
email: megblocacoes2020@gmail.com
Telefone: (82) 99139-6962(82) 98829-9068
CNPJ: 11.333.693/0001-5



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

BANDA BEIJO NA BOCA, representada pela empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.333.693/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GERALDO GUSMÃO BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 98001376471 SSP/AL e do CPF nº 009.483.514-46, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Santa Luzia do Norte-AL, 19 de Janeiro de 2023

BANDA BEIJO NA BOCA
MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.333.693/0001-50
GERALDO GUSMÃO BARBOSA
CPF 009.483.514-46
REPRESENTANTE LEGAL

MEGB Locações
Comércio e Serviços Eireli
email: megblocacoes2020@gmail.com
Telefone: (82) 99139-6962(82) 98829-9069
CNPJ: 11.333.693/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

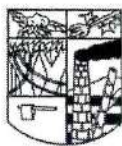


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50, estabelecida na Praça Dr. José Lobo Ferreira, nº 210 – Centro, Santa Luzia do Norte, Alagoas, Prestou serviço à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, Alagoas CNPJ nº 12.200.317/0001-50, Apresentação artística com a banda Beijo na Boca nas festividades de Carnaval do município de Santa Luzia do Norte/AL.

Registramos, ainda, que o serviço acima referido apresentou um grande show satisfatório, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Norte - AL, em 20 de Dezembro de 2022.

Roberto Marcolino da Silva
CPF nº 042.702.214-29
Secretário de Gestão Pública
Portaria: N° 003/2021.



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

Processo: 0103005/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Solicitação de Contratações Artísticas para o Carnaval de 2023



DESPACHO

Autorizo a tramitação da fase interna.

Colhe-se da inicial a informação da Secretaria solicitante;

Encaminha-se os autos a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Encaminhem-se à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer.

A Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, retornando os autos para apreciação e decisão.

Boca da Mata, 08 de fevereiro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA**
2 **DO CARNAVAL 2023 E MEMBROS DOS BLOCOS CARNAVALESCOS**
3 **INDEPENDENTES EM 08.02.2023**

4 Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora do Carnaval 2023 e
5 Membros dos Blocos Independentes de Boca da Mata, realizada das 19h às
6 20:30 de quarta-feira, dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três),
7 no prédio da Antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental Joventino Pinto
8 Dâmaso, situada na Rua José Roberto, s/n, neste município, por meio de
9 convocação, foi instalada a Reunião Extraordinária para deliberarem sobre a
10 Ordem do Dia: Programação Oficial do Carnaval 2023, Informes
11 Organizacionais, Informes Sobre Programação geral de cessão do mini trio, do
12 carro pipa e de atrações artísticas e culturais, Normas e Condutas dos Blocos
13 inscritos e Informações Gerais. **1ª ORDEM DO DIA – ABERTURA** – Iniciado os
14 trabalhos da Reunião Extraordinária, registrou-se o quórum. O Secretário
15 Interino de Cultura e Coordenador Geral da Comissão Organizadora dos
16 Festejos Carnavalescos de Boca da Mata 2023, Emerson Ribeiro de Oliveira,
17 deu boas-vindas aos presentes e explanou a pauta do dia. Destacando assim,
18 a importância da reunião no fomento e disseminação de políticas culturais no
19 município de Boca da Mata, bem como no resgate dos tradicionais festejos
20 carnavalescos. **2ª – ORDEM DO DIA** – O vice-coordenador da Comissão
21 Organizadora dos Festejos Carnavalescos de Boca da Mata 2023, José
22 Antônio da Silva (Tonho Roque), apresentou a programação oficial do carnaval
23 e iniciou a explanação sobre a distribuição programática da cessão do mini trio,
24 do carro pipa e de atrações artísticas e culturais aos blocos carnavalescos
25 devidamente inscritos no processo de chamamento público amplamente
26 divulgado, publicado em diário e instrumento legal de transparência pública
27 (Edital 01/2023 da Secretaria Municipal de Cultura de Boca da Mata). Após
28 apreciação das inscrições, os seguintes blocos foram credenciados: **Os**
29 **Mascarados, Poliana Teles de Almeida, CPF: 032.047.844-01; Bloco da Lá**
30 **Lá, José Antônio da Silva, CPF: 293.119.264-34; A AH, Nicolas Saturnino**
31 **dos Santos, CPF: 138.068.984-80; Cabaré dos Guri, José Matheus**
32 **Henrique Duarte Feitosa, CPF: 080.248.954-04; FlaBoca, Antônio da Silva**
33 **Costa, CPF: 802.957.348-72; Bloco dos Vaqueiros, Moarcir Dâmaso Neto,**
34 **CPF: 126.396.284-02; Babilônia Cana Fest, Leanderson Luis Teles de**
35 **Melos, CPF: 055.920.904-55; Andando Pode, Emerson Gabriel Teixeira de**
36 **Albuquerque Santos, CPF: 080.431.344-05; Os Compadres da Folia, Luiz**
37 **Sanio Oliveira de Souza, CPF: 028.850.924-24; A Sede, Riton Chaly**
38 **Vicente de Lima, CPF: 024.833.514-22; Os Caça Cachaça, Bruno Ribeiro**
39 **de Almeida, CPF: 076083.504-74; Barca Furada, Felipe da Silva Costa,**
40 **CPF: 108.349.564-41; Fake News Life, Dawid Welber dos Santos Assis,**
41 **CPF: 065.159.364-60; Azul e Branco, Afranio Luiz de Almeida Lima, CPF:**
42 **028.247.634-26; Vizinhos do Arruado, Marivaldo Teixeira, CPF:**
43 **776.892.914-49; Bloco do Cajueiro, José Messias dos Santos, CPF:**
44 **047.131.034-46; AAhh Mulesta, Luiz Felipe dos Santos, CPF: 103.675.754-**
45 **42.** Totalizando 17 inscrições sem pendências documentais. **3ª – ORDEM DO**
46 **DIA** – Após apreciação das inscrições foram distribuídas as relações de cessão
47 do mini trio, do carro e das atrações artísticas e culturais aos blocos
48 credenciados, os presentes acataram a decisão e assumiram o compromisso
49 organizacional e de manutenção da ordem. **4ª – ORDEM DO DIA** – Ficou
50 acordado entre os representantes que as 16 horas dos dias 18, 19, 20 e 21 de


18/02/2023
Ritton Chaly
028

51 fevereiro de 2023, com tolerância de 30 minutos, encerrará os desfiles dos
52 blocos independentes credenciados para dar prosseguimento à Programação
53 Oficial do Município de Boca da Mata para evitar o choque de eventos e facilitar
54 o desfile carnavalesco da programação principal, bem como garantir a
55 participação dos foliões dos blocos independentes nas festividades do
56 município. Ficou definido também que os paredões serão desligados nas
57 proximidades do desfile dos blocos principais entre os dias 16 e 22 de fevereiro
58 de 2023, enquanto o trio estiver desfilando nas principais ruas da cidade. A
59 medida é crucial à manutenção da ordem, organização da festa do povo e
60 diminuição da poluição sonora nos arredores do circuito. Destaca-se que, o não
61 cumprimento do acordo estabelecido nessa reunião extraordinária e registrada
62 em ATA, acarretará em punições. Esgotada as considerações, a Reunião
63 Extraordinária foi encerrada. Boca da Mata – AL, 08.02.2023.

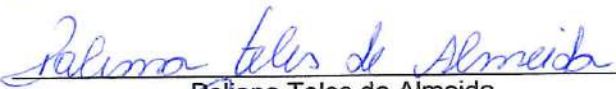
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106

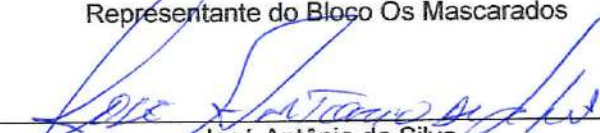

Emerson Ribeiro de Oliveira
Secretário Interino Municipal de Cultura
Coordenador Geral da Comissão Organizadora do Carnaval 2023

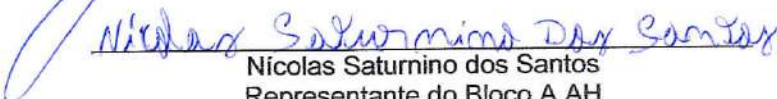
Fls. 287
Rubrica 8

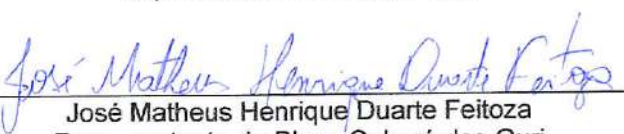

José Antônio da Silva
Vice-coordenador Geral da Comissão Organizadora do Carnaval 2023

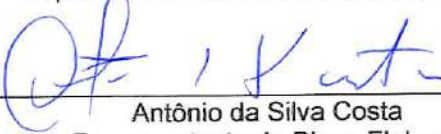

José Rafael da Silva
Membro da Comissão Organizadora do Carnaval 2023

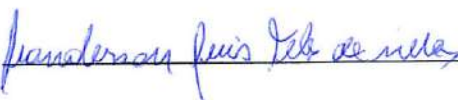

Poliana Teles de Almeida
Representante do Bloco Os Mascarados


José Antônio da Silva
Representante do Bloco do Bloco da Lá Lá


Nicolas Saturnino dos Santos
Representante do Bloco A AH



José Matheus Henrique Duarte Feitoza
Representante do Bloco Cabaré dos Guri



Antônio da Silva Costa
Representante do Bloco Flaboca

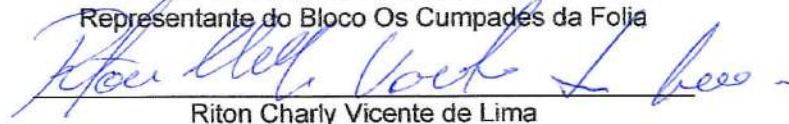


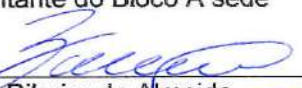
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153


Leanderson Luis Teles de Melos
Representante do Bloco Babilônia Cana Fest

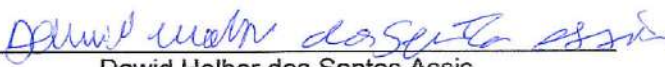

Emerson Gabriel Teixeira de Albuquerque dos Santos
Representante do Bloco Andando Pode



Luiz Sânio Oliveira de Souza
Representante do Bloco Os Cumpades da Folja

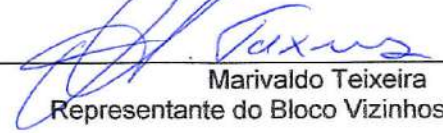

Riton Charly Vicente de Lima
Representante do Bloco A sede

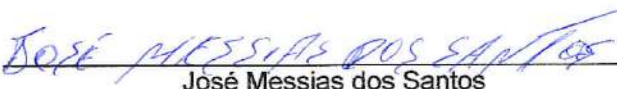

Bruno Ribeiro de Almeida
Representante do Bloco Os Caça Cachaça

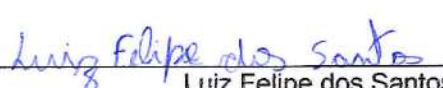

Felipe da Silva Costa
Representante do Bloco Barca Furada

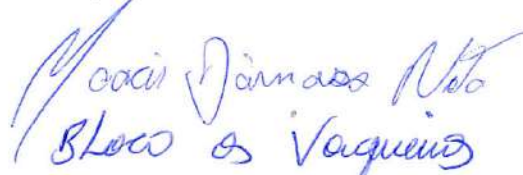

Dawid Helber dos Santos Assis
Representante do Bloco Fake News life


Afrânio Luiz de Almeida Lima
Representante do Bloco Azul e Branco


Marivaldo Teixeira
Representante do Bloco Vizinhos do Arruado


José Messias dos Santos
Representante do Bloco "Bloco do Cajueiro"


Luiz Felipe dos Santos
Representante do Bloco Aahh Mulesta


Moacir Damasceno Neto
Bloco Os Vaqueiros





PROCESSO Nº 01030005/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

ASSUNTO: Solicita autorização para contratação de atrações artísticas para o carnaval 2023

VALOR TOTAL: R\$ 655.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Informamos que a referida despesa correrá por conta da unidade orçamentária: **15.1111.2026** (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais) **3390.39** (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Em 09 de fevereiro de 2023.


Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Matrícula 0064

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 -
Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

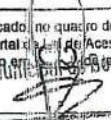
Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no Portal de Acesso a Informações registrado e arquivado em: 
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margarette
Assessora de Gabinete



Comissão Permanente de Licitação



Processo nº0103005/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação por Inexigibilidade de Bandas Musicais para comemoração do Carnaval 2023 de Boca da Mata-AL

NOTA TÉCNICA 001.0902/2023/CPL/PMBM

Cuida-se de Nota técnica acerca da contratação por Inexigibilidade de Bandas Musicais para as Festividades do Carnaval 2023 de Boca da Mata-AL.

O procedimento em volume único veio acompanhada, dentre outros, dos seguintes documentos:

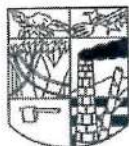
- a) Ofício nº 001/2022-SMC;
- b) Projeto Técnico contendo as diretrizes programáticas, devidamente assinado pelo Secretário Interino de Cultura – Emerson Ribeiro de Oliveira;
- c) Cartaz do Evento “Carna BM 2K23”;
- d) Termo de Inexigibilidade, devidamente assinado pelo Secretário Interino de Cultura – Emerson Ribeiro de Oliveira;
- e) Proposta de Preços, enviada pela empresa A5 Entretenimento Publicidade e Propaganda LTDA, CNPJ 07.229.759/0001-90;
- f) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- g) Certidão Negativa de Débitos tributários Municipais – Belo Horizonte;
- h) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual – Minas Gerais;
- k) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- l) CNH de Lucas Torres Cardoso e CNH de Flávio Costa Maron;
- m) Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- n) 2ª Alteração Contratual Consolidada;



Comissão Permanente de Licitação

- o) Proposta de Preços, enviada pela empresa Tiaguinho Biz Eventos EIRELI, CNPJ 47.097.372/0001-41;
- p) CNH de Tiago dos Santos Gomes;
- q) Contrato de Locação;
- r) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- s) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- t) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- u) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- v) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- w) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- x) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- y) Alvará de Localização e Funcionamento;
- z) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
- aa) Certificado de Registro de Marca;
- bb) Contrato Social;
- cc) Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- dd) Proposta de Preços, enviada pela empresa Musical Cavaleiros do Forró LTDA, CNPJ 01.402.019/0001-27;
- ee) CNH de Janine Santos de Melo Lago e CNH de Alex Sandro Ferreira de Melo;
- ff) Contrato de Locação;
- gg) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- hh) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ii) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- jj) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- kk) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- ll) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- mm) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- nn) Alvará de Localização e Funcionamento;
- oo) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;





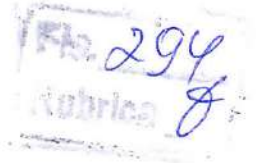
Comissão Permanente de Licitação

- pp) Contrato de Prestação de Serviços de Domicílio Fiscal;
- qq) Cartazes e Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- rr) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ss) Alvará de Funcionamento;
- tt) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- uu) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Salvador;
- vv) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- ww) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- xx) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- yy) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- zz) Contrato Social Estação da Folia Promoções LTDA;
- aaa) Aditivo Contratual nº 01, Alteração e Consolidação do Contrato Social;
- bbb) Aditivo Contratual nº 02;
- ccc) Aditivo Contratual nº 03;
- ddd) Aditivo Contratual nº 04;
- eee) Aditivo Contratual nº 05;
- fff) Aditivo Contratual nº 06;
- ggg) Contrato Social Consolidado – Musical Cavaleiros do Forró LTDA;
- hhh) Proposta de Preços, enviada por e-mail pela empresa L A Nascimento Produções Artísticas, CNPJ 07.263.358/0001-56;
- iii) CNH de Leonardo Alves Nascimento e CNH de Leonidas Pereira de O Neto;
- jjj) Contrato de Exclusividade;
- kkk) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- lll) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- mmm) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- nnn) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- ooo) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- ppp) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- qqq) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- rrr) Alvará de Localização e Funcionamento;
- sss) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;





Comissão Permanente de Licitação



- ttt) Contrato de Prestação de Serviços de Domicílio Fiscal;
- uuu) Cartazes e Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- vvv) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- www) Alvará de Funcionamento;
- xxx) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- yyy) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Salvador;
- zzz) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- aaaa) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- bbbbb) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- cccc) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- dddd) Alteração de Empresário Individual;
- eeee) Proposta de Preços, enviada pela empresa Erica Cristina Santos Silva
08519789404, CNPJ 25.292.252-62;
- ffff) RG de Érica Cristina Santos Silva de Lima;
- gggg) Contrato de Exclusividade;
- hhhh) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- iiii) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- jjjj) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- kkkk) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- llll) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- mmmm) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- nnnn) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- oooo) Alvará de Localização e Funcionamento;
- pppp) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
- qqqq) Contrato de Prestação de Serviços de Domicílio Fiscal;
- rrrr) Cartazes e Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- ssss) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- tttt) Alvará de Funcionamento;
- uuuu) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- vvvv) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Salvador;
- wwww) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos
federais;



Comissão Permanente de Licitação



- xxxx) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- yyyy) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- zzzz) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- aaaa) Alteração de Empresário Individual;
- bbbb) Proposta de Preços, enviada pela empresa MEGB Locações, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ 11.333.693/0001-50;
- cccc) CNH de Geraldo Gusmão Barbosa;
- dddd) Contrato de Exclusividade;
- eeee) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ffff) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- gggg) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- hhhh) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- iiii) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- jjjj) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- kkkk) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- llll) Alvará de Localização e Funcionamento;
- mmmm) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
- nnnn) Contrato de Prestação de Serviços de Domicílio Fiscal;
- oooo) Cartazes e Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- pppp) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- qqqq) Alvará de Funcionamento;
- rrrr) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ssss) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Salvador;
- tttt) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- uuuu) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- vvvv) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- wwww) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- xxxx) Primeira Alteração de e Consolidação de Ato Constitutivo;
- yyyy) Segunda Alteração de e Consolidação de Ato Constitutivo;
- zzzz) Despacho de expediente do chefe do executivo;
- aaaaa) Informação de Dotação Orçamentária;



Fb. 296
Subscrição 8

Inicialmente, não se pode olvidar que a Constituição Federal impõe a obrigatoriedade de licitações para contratação de obras, serviços, compras e alienações, permitindo, em caráter excepcional, nas hipóteses legalmente previstas, a admissão da contratação direta, conforme disciplinado no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna.

Em relação ao exposto acima, a Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o artigo constitucional suso mencionado, previu em seu art. 25, a possibilidade de a Administração Pública contratar diretamente empresas quando for inviável a competição destas, como é o caso apresentado nos autos.

Vejamos o que dispõe o art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

(...)

Não é demais salientar que cabe a esta Comissão Permanente de Licitação apenas a análise da observância da estrita legalidade do procedimento posto à sua verificação, observando a assunção dos termos compreendidos no procedimento em análise com os ditames da Lei n.º 8.666/93 e normas afins.

Diante do quadro fático e jurídico apresentado, nos convencemos da legalidade da forma de contratação pretendida, e explicamos.

A inexigibilidade de licitação ocorre, de acordo com a literalidade do dispositivo legal acima, quando houver inviabilidade de competição. E, em que pese o art. 25, da Lei n.º 8.666 ter descrito algumas situações de inviabilidade de competição, tais hipóteses são meramente exemplificativas, de modo que outras situações de inexigibilidade podem ocorrer por diversas razões distintas.



No caso em estudo, a inviabilidade da competição decorre de a empresa ser fornecedora exclusiva do objeto a ser adquirido.

Sobre essa hipótese específica de inexigibilidade, o jurista Marçal Justen Filho ensina que:

A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidades de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, Dialética, 16a ed, p. 484)

Vê-se, dessa forma, que a pretensão da Secretaria tem amparo legal, podendo realizar a referida contratação por meio de inexigibilidade de licitação, diante caracterizada inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, I da Lei n.º 8.666/93.

Em que pese à norma licitatória permitir contratações diretas sem a necessidade do processo de licitação, isto não significa que a Administração pode atuar de modo arbitrário; ao revés, deve adotar procedimento administrativo adequado, destinado à realização da melhor contratação possível, devendo justificar a escolha do contratado com vistas à satisfação do interesse público.

Em suma, os casos de ausência de licitação não se destinam a selecionar qualquer proposta, haja vista que a Administração pública deve obedecer ao Princípio da Isonomia.

Torna-se claro, portanto, que a formalidade determinante ao procedimento de contratação deve se fazer presente consoante disciplina o parágrafo único do art. 26, c/c o art. 38, VI, da legislação supracitada, conforme segue:

Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



Fl. 298
Rubrica: J

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço;
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;" (grifos nossos).

Sendo assim, no que tange à justificativa para a escolha da empresa, restaram presentes nos autos informações de que só esta presta o serviço requerido. Obviamente não cabendo, nem tendo capacidade técnica esta CPL circunscreve-se aos quesitos que lhe são afetos quando da autuação, não tendo competência nem atribuição legal para análises afetas ao mérito, conveniência ou oportunidade.

Por oportuno, vale lembrar que a Corte de Contas da União determina, de forma contundente, a necessidade de justificativa do preço a ser contratado, seja no processo de inexigibilidade ou de dispensa:

Acórdão nº 876/2004 - Plenário

seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto a adequação dos preços (...)

Neste contexto, cite-se o enunciado da Orientação Normativa AGU nº 17, de 1º de abril de 2009, *in verbis*:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.



No caso em momento, deverá ser verificada a razoabilidade do preço, visto a ausência de competição, nesse sentido, cumpre-nos sobrelevar que a referida contratação tem que estar de acordo com os valores usualmente praticados pelo executante em sua atividade profissional, conforme dizeres insertos no trecho abaixo transcrito:

A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular. O contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições económicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional. Não é admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais. (FILHO, Marçal Juste. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. Pg. 528)

Destarte, em cumprimento aos ditames do inciso III, do parágrafo único, do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, e entendimentos alhures, esta Procuradoria Jurídica verificou nos autos a comprovação de que o preço praticado pela empresa executante está de acordo com os valores usualmente por ela praticados em sua atividade profissional, uma vez que foram anexados documentos fiscais de outros entes públicos em que a empresa presta serviço, demonstrando sua razoabilidade.

Registramos a presença dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista do futuro fornecedor, em obediência ao art. 29, da Lei n.º 8.666/93.

Por fim e não menos importante, vale sempre ressaltar, que cabe a este setor licitatório, somente, a tarefa de analisar o presente pedido de contratação direta por inexigibilidade de licitação, estritamente no que diz respeito à seara afeta aos documentos acostados, mais precisamente no que preconiza a Lei n.º 8.666/93, e não da conveniência do que pretende a Secretaria, já que só está, através dos princípios administrativos que lhe são correlatos, sobretudo o da conveniência, é que tem condições reais de definir o que lhe é necessário, uma vez que é possuidor de todos os dados, estatísticas e estudos capazes de refletir suas necessidades reais e objetivos para a satisfação plena de uma Administração Pública sadia.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Fls. 300
Publica 8

Ante ao exposto, encaminhamos a minuta contratual e o procedimento para
aferição da Procuradoria Geral

Boca da Mata/AL, 09 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
[Handwritten Signature]
Comissão Permanente de Licitação



Fls. 301
Artes f

CONTRATO INEXGIBILADE Nº XXXXXXXXXXXXXXXX.INE.XX/2023

CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL 2023, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado pelo Srº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro (a), empresário (a), portador(a) do CPF Nº **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado, na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** no dia **XX** de **FEVEREIRO** do corrente ano, a partir das **XX:XX** hs.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº **XXXXXXX**, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: **Show artístico no dia XX/XX** às **XX** hs, no município de Boca da Mata-AL.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de **R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)** de uma unica vez.

5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR

6.1 - Além do valor deste contrato a **CONTRATANTE** arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.



Comissão Permanente de Licitação



7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais) 3390.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, estadia, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertência;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;



Comissão Permanente de Licitação



- 11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
11.10 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 10/11/2022, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata - AI, XX de XXXXXXXXX de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Processo Administrativo nº 01030005/2023.

Modalidade: *Inexigibilidade de Licitação.*

Objeto: *Contratação de Atrações Artísticas (Artistas e Bandas) – Carnaval 2023.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Cultura.*

304
8

PARECER PGM GAB Nº 0091/2023.

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – ARTISTAS E BANDAS – CARNAVAL 2023. ARTISTAS E BANDAS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA. ART. 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. REQUISITOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. POSSIBILIDADE.

I – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – ARTISTAS E BANDAS – CARNAVAL 2023;

II – ELEMENTOS CARACTERIZADORES DA INEXIGIBILIDADE APRESENTADOS;

III – ARTISTAS E BANDAS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA;

IV – POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO;

V – DEFERIMENTO CONDICIONADO.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise técnico-jurídica do pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Cultura, em que solicita ao senhor Prefeito a “... *contratação de atrações artísticas e culturais necessárias à realização dos festejos carnavalescos de Boca a Mata em 2023*”.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do ofício nº 001/2023 - SMC, de 03 de janeiro de 2023, em que o Secretário solicitante expõe:

“(…) **Assunto:** Solicitação de Contratação de atrações artísticas e culturais necessárias à Realização dos Festejos Carnavalescos de Boca da Mata em 2023.

Venho através deste ofício, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Feijó, a Contratação de Bandas/Grupos Artísticos e Culturais visando a execução dos festejos carnavalescos de 2023, que será realizado entre os dias 16 e 21 de fevereiro de 2023.

Nesse contexto, solicito a autorização para contratação de uma empresa especializada para suprir a programação para as seguintes datas:

1. 16 de fevereiro de 2023;
2. 17 de fevereiro de 2023;
3. 18 de fevereiro de 2023;
4. 19 de fevereiro de 2023;
5. 20 de fevereiro de 2023;
6. 21 de fevereiro de 2023;

Sem mais, reiteramos nossos mais sinceros votos de apreço e consideração, bem como vossa compreensão para atender nossa demanda. (…)



O pedido inicial veio instruído com o Termo de Inexigibilidade, em que consta o objeto, justificativas, razão da escolha do fornecedor, justificativa do preço, prazo contratual, valor e forma de pagamento, local da prestação dos serviços e da fiscalização, dotação orçamentária, fundamentação legal, legislação aplicável, documentos integrantes, foro, e da deliberação. Síntese:

“(…) TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O presente Termo de Inexigibilidade, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de shows artísticos diretamente para apresentação musical para o Carnaval de 2023, nas datas de 17 de fevereiro a 21 de fevereiro do corrente ano, com início previsto para as 16:00 horas e duração aproximada dos eventos são de 06 (seis) horas.

1.2. Como a programação da festa ainda se encontra em fase de conclusão, fica desde já estabelecido que o horário de início da apresentação poderá ser alterado, ficando a contratada obrigada a aceitar a alteração, sendo que a duração não poderá ser alterada.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. O show contratado irá compor a festividade do carnaval 2023.

O carnaval é uma festa popular que surgiu ainda na antiguidade com intuito de celebrar os deuses pagãos e a natureza. Foi reconhecida pela Igreja e incluída no calendário cristão depois de muitos séculos, sendo que atualmente é comemorado no mundo inteiro, possuindo característica diferentes em cada país que o festeja.

No Brasil, os vários fatores culturais existentes por regiões, construíram um carnaval distinto, todavia, trata-se de uma celebração que atrai um grande número de turistas, tanto brasileiros, quanto estrangeiros, que buscam divertir-se em cidades onde essa celebração é festejada.

A cidade de Boca da Mata, localizada na região da Zona da Mata do Estado de Alagoas, além de possuir vasto acervo cultural imaterial, ao longo dos anos vem consolidando-se também como referência na celebração do carnaval de interior.

A diversidade de atrações durante o carnaval é o que destaca nosso Município dos demais, neste sentido são realizados inicialmente a escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval, seguidas durante toda a programação de desfile de blocos infantis (matinês), homenagens como: circuito Dr. Lau Rodrigues, circuito Daniel Coimbra e circuito Bernadete Leite, desfiles dos blocos, arrastões e shows.

A importância e o impacto do carnaval no turismo de Boca da Mata são imprescindíveis para o alcance de metas financeiras, movimentando todo o comércio, serviço hoteleiro e etc, considerando que o evento atrai turistas de várias cidades circunvizinhas, para aproveitarem nossas festas em grande estilo.

Fls. 305
Subm. 8

A presente contratação é celebra em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executada pelas atrações em anexo.

2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.2.1. A população local e regional prestigia shows realizados por bandas. A atração como a CAVALEIROS DO FORRO (ELÉTRICO), TRIO DA HUANA, ERICA SILVA, PARANGOLÉ, RODO DA BANHIA e BEIJO NA BOCA, pertence ao segmento de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor do Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. A empresa contratada possui Carta de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo território nacional.

2.3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

2.3.1. O preço a ser pago é considerado como valor de mercado, comprovando através de notas fiscais de 2021 e 2022, demonstrando que as contratadas realizam trabalhos semelhantes com valores ora ofertados para apresentação na Emancipação.

3 - DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 22 de fevereiro de 2023 contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4 - DO CONTRATADO E SEU REPRESENTANTE LEGAL

4.1. CONTRATADO:

4.1.1. **Fornecedor:** A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.229.759/0001-90, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 148, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA. **REPRESENTANTE LEGAL:** FLAVIO COSTA MARON, (...)

4.1.2. **Fornecedor:** GRUPO MUSICAL CAVALHEIRO DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402.019/0001-27, estabelecido na Av. Rodrigues Alves, nº 800, Bairro Tirol, Natal – RN. **REPRESENTANTE LEGAL:** JANINE SANTOS DE MELO LAGO (...)

4.1.3. **Fornecedor:** TIAGUINHO BIZ E EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.093.372/0001-41, estabelecido na Rua Gráfica Júlio Canuto dos Santos, s/n, Bairro Antares, Maceió – AL. **REPRESENTANTE LEGAL:** TIAGO DOS SANTOS GOMES (...)

4.1.4. **Fornecedor:** L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 07.263.358/0001-56, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 521, Bairro Centro, Ibicarai – BA. **REPRESENTANTE LEGAL:** LEONARDO ALVES NASCIMENTO (...)

4.1.5. **Fornecedor:** ERICA C S SILVA DE LIMA, CNPJ: 25.292.252/0001-62, estabelecida na Rua Santa Edwirges, nº 11, Bairro EM Aus, Pernamirim – RN. **REPRESENTANTE LEGAL:** ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA (...)



4.1.6. Fornecedor: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50, estabelecida na Praça Dr. José Lobo Ferreira, nº 210, Bairro Centro, Santa Luzia do Norte – AL. REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO GUSMÃO BARBOSA (...)

(...)"

Consta dos autos o "projeto técnico contendo as diretrizes programáticas à realização do tradicional carnaval de Boca da Mata – 2023", apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Acompanha o projeto técnico, mencionado no item precedente, documentos apresentados pelas possíveis contratadas, representantes legais dos Artistas e Bandas. Vejamos:

BANDA PARANGOLÉ: apresentação: 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira). Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Empresa: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.229759/0001-90.

- RELEASE PARANGOLÉ;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 300,000,00 (TREZENTOS MIL REAIS);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000261, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR;
- CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
- ALTERAÇÃO CONTRATO Nº 2 DA SOCIEDADE A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA;
- DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS – LUCAS TORRES CARDOSO E FLAVIO COSTA MARON;
- CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA – MINISTÉRIO DA ECONOMIA / INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – "PARANGOLÉ";
- CNPJ;
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, BAHIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – 1º GRAU – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

BANDA O RODO DA BAHIA: apresentação: 19 de fevereiro de 2023 (domingo). Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

306
J

Empresa: TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.097.372/0001-41

- RELEASE BANDA RODO DA BAHIA;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (*QUARENTA MIL REAIS*);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 131, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 134, DE 07 DE MARÇO DE 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 135, DE 07 DE MARÇO DE 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA;
- PEDIDO DE RERISTRO DE MARCA DE PRODUTO E/OU SERVIÇO (MISTA) – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – O RODO DA BAHIA;
- CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
- CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH DE TIAGO DOS SANTOS GOMES;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (*VENCIDO – VALIDADE: 31/01/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ: apresentação: 18 de fevereiro de 2023 (sábado). Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Empresa: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.402.019/0001-27.

- RELEASE GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (*CEM MIL REAIS*);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000000585, DE 01 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000000490, DE 04 DE JULHO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000000531, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL;
- CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA – MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS / INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ;
- ADITIVO CONTRATUAL Nº 02;
- ADITIVO CONTRATUAL Nº 03;
- ADITIVO CONTRATUAL Nº 04;
- ADITIVO CONTRATUAL Nº 05;



- ADITIVO CONTRATUAL Nº 06;
- DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS JANINE SANTOS DE MELO LAGO E ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, RIO GRANDE DO NORTE (*VENCIDA – VALIDADE: 26/01/2023*);
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7575828, DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (*VENCIDA – VALIDADE: 09/02/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (*VENCIDA – VALIDADE: 08/02/2023*);
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (*VENCIDA – VALIDADE: 24/01/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
- ALVARÁ DE LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO.

TRIO DA HUANNA: apresentação: 19 de fevereiro de 2023 (domingo).
Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Empresa: L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.263.358/0001-56.

- RELEASE TRIO DA HUANNA;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (*CENTO E CINQUENTA MIL REAIS*);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000140, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, BAHIA;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, BAHIA;
- CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA;
- ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;
- DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS LEONARDO ALVES NASCIMENTO E LEONIDAS PEREIRA DE O. NETO;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, BAHIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVADA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE AÇÕES CÍVEIS, PESSOA JURÍDICA, 1º GRAU, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

CANTOR/BANDA JHONY LOPES: apresentação: 19 de fevereiro de 2023 (domingo). Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).



**Empresa: T DOS SANTOS GOMES EIRELI – ME – TIAGUINHO BIZ
EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.131.393/0001-09.**

- RELEASE CANTOR/BANDA JHONY LOPES;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 80, DE 03 DE MARÇO DE 2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 57, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 62, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI;
- PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – T DOS SANTOS GOMES EIRELI;
- CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

**ÉRIKA SILVA: apresentação: 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Empresa: ÉRIKA C S SILVA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob
nº 25.292.252/0001-62.**

- RELEASE CANTOR/BANDA JHONY LOPES;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000013, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE;
- NOTA FISCAL AVULSA Nº 0001819565, DE 25 DE JUNHO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, RIO GRANDE DO NORTE;
- DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE;
- PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA DE PRODUTO E/OU SERVIÇO (MISTA) – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – ERIKA SILVA;
- 1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO – ERIKA C S SILVA DE LIMA;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DA SÓCIA ÉRIKA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE;
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7585344, DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE;

- CERTIDÃO POSITIVA EM COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (*VENCIDO – VALIDADE: 06/02/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

BANDA BEIJO NA BOCA: apresentações:

- 17 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).
- 20 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).
- 21 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Empresa: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.333.693/0001-50.

- RELEASE CANTOR/BANDA JHONY LOPES;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTAS DE PREÇOS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2300000000005, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ALAGOAS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2300000000004, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ALAGOAS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2300000000008, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ALAGOAS;
- CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
- PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA DE PRODUTO E/OU SERVIÇO (MISTA) – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL;
- PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI;
- SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI;
- TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO SÓCIO GERALDO GUSMÃO BARBOSA;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (*VENCIDO – VALIDADE: 02/02/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS;
- ALVARÁ TEMPORÁRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

A Secretaria de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento pleito (R\$ 655.000,00), assegurando, assim, o pagamento das obrigações decorrentes das contratações a serem executadas.

A Comissão Permanente de Licitações deste município emitiu nota técnica nos autos, seguida da minuta do contrato de promoção artística.

A contratação pretendida implicará numa despesa total de R\$ 655.000,00 (*seiscentos e cinquenta e cinco mil reais*), para a qual, conforme antes mencionado, há previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Por primeiro, faz-se mister ponderar que a presente fundamentação jurídica se restringe, tão somente, aos aspectos legais/formais inerentes à aplicabilidade, no caso vertente, da excepcionalidade da licitação inexigível, de forma que o posicionamento ora defendido é alheio ao mérito dos aspectos concernentes às razões técnicas que motivaram as escolhas das empresas, acima referenciadas, para realização do evento referente ao carnaval de 2023.

Na trilha deste raciocínio, quanto ao valor total negociado (R\$ 655.000,00) foge a competência à seara profissional técnico-jurídica, sendo afeta diretamente ao convencimento do Secretário de Cultura deste Município que solicitou as contratações em estudo, a quem cabe, portanto, justificá-las, conforme aduz o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nesse passo, também merece ressaltar, neste parecer, que a disponibilidade financeira e orçamentária compete à avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, inclusive atestando o cumprimento da Lei Orçamentária vigente.

Superadas as prefaciais, passar-se-á a análise do pleito coligido nos autos.

Cuida-se, pois, de análise técnico-jurídica do pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Cultura, em que solicita ao senhor Prefeito a “... contratação de atrações artísticas e culturais necessárias à realização dos festejos carnavalescos de Boca a Mata em 2023”.

A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, em seus arts. 25 e 26 prevê a possibilidade de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade licitação, de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, mediante processo formal em que constem os elementos referentes a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço.

Em análise ao Termo de Referência, que instrui o pedido inicial, apresentado pelo senhor Secretário de Cultura de Boca da Mata, acerca dos requisitos, acima mencionados, extrai-se:

Acerca das razões das escolhas dos fornecedores pontua que "(...)A população local e regional prestigia shows realizados por bandas. A atração como a CAVALEIROS DO FORRO (ELÉTRICO), TRIO DA HUANA, ERICA SILVA, PARANGOLÉ, RODO DA BANHIA e BEIJO NA BOCA, pertence ao segmento de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor do Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. A empresa contratada possui Carta de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo território nacional".

Quanto ao critério da justificativa do preço arremata que "(...) O preço a ser pago é considerado como valor de mercado, comprovando através de notas fiscais de 2021 e 2022, demonstrando que as contratadas realizam trabalhos semelhantes com valores ora ofertados para apresentação na Emancipação".

Pois bem. A Carta da República de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, exige expressamente que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

(...)

O objetivo colimado pela Constituição Federal (art. 37, XXI) está na previsão de que a regra geral é da obrigatoriedade de se realizar o procedimento licitatório, no entanto, quando faz a ressalva dos casos especificados na legislação, reconhece exceções à regra de licitar.

Por conta disso, não cabe a esta Procuradoria a análise de mérito acerca das razões expostas no pedido inaugural que levaram a Secretaria solicitante a escolher, dentre outros serviços existentes no mercado. Compete a esta especializada, portanto, a análise jurídica da possibilidade do pedido da Secretaria solicitante.

Conforme prevê a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, a Administração Pública deve realizar procedimento licitatório para as contratações efetuadas. Entretanto, a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) prevê situações extraordinárias em que o procedimento licitatório não é exigido. Elencada nos arts. 24 e 25 da referida lei, há inexigibilidade de licitação quando a competição for impossível ou, dependendo do caso em específico, que possa causar prejuízo à Administração Pública.

O procedimento licitatório possui duas premissas fundamentais: a igualdade, essencialmente entre o particular e a Administração Pública, que por sua vez desconhece qualquer preferência; e a da proposta mais vantajosa para a administração. Desta forma, por via de regra, sempre que produtos ou serviços puderem ser obtidos de diversos fornecedores, é NECESSÁRIO o certame licitatório.



Fls. 309
Rubrica

Entretanto, esta regra, conforme já vimos, apresenta algumas exceções. Entre elas, quando houver contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Decerto, analisaremos neste procedimento.

Destarte, leia-se para ilustrar o que dispõe o art. 25, inciso III, e o art. 26, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Art. 26. (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

(...)

– *Destaquei.*

Saliente-se que a razão da escolha, assim como a justificativa do preço constantes nas propostas apresentadas pelas possíveis contratadas, encontram-se amparadas nas consagrações dos artistas e bandas, pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, bem como por satisfazerem o perfil desejado para o evento do carnaval de 2023 de Boca da Mata, além do preço estar no patamar do mercado, cujas informações estão inclusas no presente processo administrativo.

A justificativa apresentada nos autos para a contratação é absolutamente plausível, uma vez que há declarações/contratos de exclusividades das atrações artísticas que irão se apresentar no evento.

Conforme informações constantes dos presentes autos as contratações pretendidas devem ocorrer por meio de **inexigibilidade**, nos termos dos dispositivos legais, acima reproduzidos, por se tratar de **atrações artísticas**.

Convém abordar, *in casu*, ainda que sucintamente, apenas a inexigibilidade trata-se de hipótese de contratação direta pela Administração Pública em virtude da inviabilidade de competição. Isso não significa que o Poder Público pode atuar de modo arbitrário, ao revés, deve adotar procedimento administrativo adequado, com assinatura do contrato e demais atos administrativos inerentes à escoreita formalização processual.

Observa-se que a documentação das possíveis contratadas encontra-se, em parte, nos autos, restando a apresentação de algumas peças, o que será condicionado no final deste opinativo.



Da análise dos autos, em confronto com a legislação e doutrina supramencionada, resta pacificada a questão da legalidade das contratações, ora em estudo, através do expediente da inexigibilidade de licitação, forte nos termos prescritos no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

III – DA CONCLUSÃO.

Por toda a explanação fática e doutrinária suscitada, abstendo-nos da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, CONCLUI PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA das contratações diretas, desde que observadas todas as considerações postas no corpo deste opinativo assim como recomendações finais, prescindindo da licitação em face da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, das Empresas A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.229759/0001-90 (*Banda Parangolé*), no valor total de R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*); TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.097.372/0001-41 (*Banda o Rodo da Bahia*), no valor total de R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*); MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.402.019/0001-27 (*Grupo Musical Cavaleiros do Forró*), no valor total de R\$ R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*); L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.263.358/0001-56 (*Trio da Huanna*), no valor total de R\$ 150.000,00 (*cento e cinquenta mil reais*); T DOS SANTOS GOMES EIRELI – ME – TIAGUINHO BIZ EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.131.393/0001-09 (*Cantor/Banda Jhony Lopes*), no valor total de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*); ÉRIKA C S SILVA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.292.252/0001-62 (*Erika Silva*), no valor total de R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*); e MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.333.693/0001-50 (*Banda Beijo na Boca*), no valor global de R\$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*), para realização do evento em comemoração ao carnaval 2023 de Boca da Mata.

IV – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

CONSIDERANDO A URGÊNCIA NOS ATOS SUBSEQUENTES DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, APRESENTA-SE, DE LOGO, O PRESENTE PARECER, CONDICIONANDO-SE QUE SEJAM ADOTADAS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS NO ATO DA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO:

Empresa TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.097.372/0001-41, apresentar devidamente atualizado:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.

Empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.402.019/0001-27, apresentar devidamente atualizado:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, RIO GRANDE DO NORTE;
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE;



- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;**
- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.**

Empresa ÉRICA C S SILVA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.292.252/0001-62, apresentar devidamente atualizado:

- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.**

Empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.333.693/0001-50, apresentar devidamente atualizado:

- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.**

Recomenda-se, ao fim, que os representantes dos artistas/grupos/bandas ou àquele que receba o valor do cachê, após a realização do evento, comprove o recebimento do respectivo valor cobrado/pactuado, elidindo-se qualquer dúvida de representação legítima, na forma do entendimento do TCU, sob pena de responsabilização pessoal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Subam os presentes autos à consideração e decisão do senhor Prefeito, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

Boca da Mata, AL., 10 de fevereiro de 2023.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 Portaria nº 113/2021





Comissão Permanente de Licitação


Folha 311

Rubrica

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR, bem como HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Inexigibilidade nº 01/2023, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata-AL, 10 de fevereiro de 2023


Bruno Feijó Teixeira
PREFEITO



Comissão Permanente de Licitação

Folha 312
[assinatura]
Rubrica

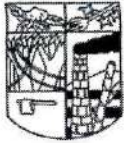
CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que após a confecção dos Contratos, será encaminhado para Controladoria para análise das orientações da Procuradoria Geral do Município.

Boca da Mata-AL, 13 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

[assinatura]
Comissão Permanente de Licitação



PARECER 27/2023 – CGM/PMBM
Ref. Processo Administrativo nº 0103005/2023

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para a Realização de Show Musical, para período carnaval.

I. DA LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Lei 8.666/93;
Lei 4.320/64;
Lei 14.039/2020;
LC 101/2000;
LC 123/2006;
LC 147/2014;

II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

III. MÉRITO

Trata-se de solicitação para que esta Controladoria Geral do Município – CGM, analise e emita parecer técnico quanto a viabilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade de uso da marca para realização de show musical, por atração musical conhecida como PARANGOLE, JOHNY SALES, TRIO DA HUANA, CAVALEIROS DO FORRO, ERIKA SILVA, O RODO DA BAHIA E BANDA BEIJO NA BOCA.

O processo foi devidamente instruído e protocolizado e teve por motivação inicial o ofício nº 001/2023-SECULT, assinado pelo Secretário Municipal de Cultura, tendo demonstrado a importância social, cultural e econômica que o carnaval representa.

Nesse contexto, constam:

- Ofício 001/2023 – SECULT à GAB;
- Termo de Inexigibilidade;

- Proposta de Preço das empresas, no valor geral de R\$ 655.000,00(seiscentos e cinquenta e cinco mil reais);
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Notas fiscais, referente aos valores das bandas;
- Instrumento particular de contrato de exclusividade artística;
- Certidão de Regularidade Profissional;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Despacho do gabinete do prefeito, autorizando o prosseguimento do processo;
- Despacho de existência de disponibilidade orçamentária;
- Declaração de adequação da despesa;
- Parecer jurídico opinando pela regularidade do processo;
- Autuação e Justificativa da contratação das bandas para o Pré-Carnaval, pelo presidente da CPL;
- Solicitação para a Controladoria analisar os autos e emitir parecer.

É o relatório.

IV – DOS PROCEDIMENTOS PRATICADOS

A licitação constitui-se como o procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública, pautada no princípio constitucional da isonomia objetiva escolher e contratar propostas mais vantajosas para a prestação de serviços ou fornecimento de materiais/produtos, conforme preconiza o art. 3º da lei 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, implantando normas que regem as licitações e os contratos da Administração Pública.

Porém, a Lei nº 8.666/93 traz em sua redação possibilidades expressas de contratação direta pela Administração Pública, seja por dispensa ou inexigibilidade de licitação, o que não pressupõe discricionariedade para a Administração Pública em contratar, apenas minimiza as formalidades processuais para a consecução do interesse público, preservando, assim, o regular cumprimento da fase interna da licitação, de modo que a contratação ocorra com segurança técnica, fiscal, econômica e com isonomia entre os fornecedores de produtos e serviços, e, sobretudo, a demonstração de clara vantagem para a Administração Pública.

A contratação, no caso de inexigibilidade, é consequência da inviabilidade de competição, conforme hipóteses trazidas pelo art. 25 da Lei 8.666/93, no caso m tela, citamos o inciso II do referido artigo:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Vejamos o que diz a respeito o ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles:

"(...) a licita é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se

pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato.”

No mesmo entendimento segue o Tribunal de Contas da União, sumulando a matéria:

SÚMULA Nº 039/TCU

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos de art 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

No caso em tela, fica claramente comprovada a inviabilidade de competição, uma vez que, pelos documentos acostados aos autos, esse órgão técnico resta convencido de que a contratação pretendida, pelo detalhamento do objeto e dos profissionais necessários para sua execução, é singular que atende às necessidades da Administração Pública Municipal.

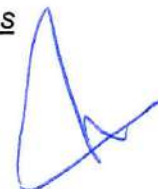
Por fim, informamos que os documentos de habilitação jurídica e fiscal apresentados foram todos apreciados, consultados nos órgãos de emissão, estando aptos e na validade, em sua maioria, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 8.666/93.

V – MANIFESTAÇÃO:

Portanto, esta douta Controladoria Geral do Município - CGM, considerando que o processo seguiu o princípio da legalidade, conforme menciona o Parecer da Procuradoria Geral do Município; considerando ainda a análise técnica dos autos, **ATESTA REGULARIDADE** do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, pois as justificativas e as comprovações técnicas apresentadas demonstram a singularidade do serviço a serem desempenhados, e **orienta:**

- Que seja colocado em anexo as certidões citada no parecer, devidamente atualizadas

- Que coloque nos autos cópia do relatório do demonstrativo de aplicação dos limites Cosntitucionais com as despesas públicas.É o parecer.



Boca da Mata/AI, 13 de fevereiro de
2023.


Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Mauro Ferreira Rodrigues Junior
Controlador Geral do Município
Portaria 420/2018 CPF 052.713.854-18



EXERCÍCIO: 2022

Demonstrativos de aplicação dos limites Constitucionais com despesas públicas na esfera Municipal; tendo como base o **6º Bimestre de 2022**, da Prefeitura de Boca da Mata/AL, e suas Entidades.

1- APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO:

Em atendimento ao Art. 212 da Constituição Federal, 6º Bimestre 2022.

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Receita Base de Cálculo	57.279.211,80	100.00
Valor Exigido: = (25%)	<u>14.319.802,95</u>	25.00%
Valor Aplicado até o 6º Bimestre de 2022	14.629.110,69	25.54%
APLICADO A MAIOR//MENOR	+ 309.307,74	+ 0.54%

2- No mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, com despesas com remuneração do Magistério da Educação Infantil do Ensino Fundamental:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Receita Base de Cálculo:	49.256.540,77	100%
Valor Mínimo Exigido (70.00%)	34.479.578,54	70.00%
DESPESAS:		
Valor Aplicado até o 6º Bimestre de 2022	35.486.626,81	72.04%
Ensino Infantil	6.942.461,44	14.09%
Ensino Fundamental	28.544.165,37	57.95%

2- APLICAÇÃO EM SAÚDE:

Em atendimento ao artigo 77, (ADCT), 6º Bimestre 2022.

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Receita Base de Cálculo:	54.305.184,34	100.00
Valor Mínimo Exigido: = (15%)	8.145.777,65	15.00%
Valor Aplicado: (15.70%)	8.525.913,95	15.70 %
APLICADO A MAIOR//MENOR	+ 380.136,29	0,70%%%




3- LIMITE DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Em atendimento ao artigo 22 da Lei 101/2000, 3º Quadrimestre 2022

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Receita Corrente Liquida:	<u>124.754.481,50</u>	100.00
Limite Esfera Municipal 60%	74.852.688,90	60.00%
Poder Executivo	<u>67.367.420,01</u>	54.00%
Poder Legislativa	7.485.268,89	6.00%
DESPESA REALIZADA		
- <u>Despesa Total Com Pessoal - DTP</u>	<u>57.875.742,78</u>	<u>46.39%</u>
<u>Limite atendido sobre todos os termos:</u>		

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, 30 de janeiro 2023.


JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
Contador CRC Nº 016.667/AL
CPF 093.312.122-91


ANTÔNIO ERALDO GOMES DA SILVA
Sec. Municipal de Finanças.

Voltar

Imprimir

Folha

319

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.097.372/0001-41
Razão Social: TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA
Endereço: R GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS / ANTARES / MACEIO / AL / 57048-746

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2023 a 10/03/2023

Certificação Número: 2023020901284585044006

Informação obtida em 13/02/2023 10:46:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 320Rubrica**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.402.019/0001-27
Razão Social: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
Endereço: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES 3646 A / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020203000054168539

Informação obtida em 13/02/2023 11:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Folha 321


Rubrica

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2531575	Código de Validação: 986012634688	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 01.402.019/0001-27	Nome/Razão Social: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
127.524-0 - 01.402.019/0001-27

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 13 de fevereiro de 2023
--

Emitida pela sessão: 432587001 através do IP: 179.107.79.45

Natal (RN), 13 de fevereiro de 2023 às 11:11:20

Página 1 de 1



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7763781
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**
CNPJ: **01.402.019/0001-27**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/02/2023** às **10:50:23** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.107.79.45**.

Validade até **12/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 323
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
CNPJ: 01.402.019/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:47 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **00C7.36BE.A67E.51DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 328

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
CNPJ: 01.402.019/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:44 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **96C5.BE9E.D1CF.AAAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 325
[assinatura]
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
CNPJ: 01.402.019/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:30 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **354B.CD00.A361.4E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 326
Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.292.252/0001-62
Razão Social: ERICA CRISTINA SANTOS SILVA 08519789404
Endereço: R DO XAREU 18 / PAJUCARA / NATAL / RN / 59133-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702145218481180

Informação obtida em 13/02/2023 11:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO INEXGIBILADE Nº 0103005.INE.05/2023

CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UMLADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A EMPRESA TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**, CNPJ: 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Grafica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL. **REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO DOS SANTOS GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 2003001009960 SSP-AL e CPF nº 077.114374-92 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com **JOHNY LOPES no dia 19 de fevereiro do corrente ano, (sábado) início as 23:00 hs.**

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O Show será realizado da seguinte forma: **Show artístico no dia 19/02 às 23:00 hs, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 01:30 h, no Trio Eletrico (parado).**

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas.**

5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS EXTRA-VALOR

6.1 – Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.

TIAGO DOS
SANTOS
GOMES:077
11427492

Astirado de forma
digital por TIAGO DOS
SANTOS
GOMES:07711427492
Dados: 2023.02.13
14:16:05 -03'00"



7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 -** Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 -** Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 -** Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4 -** Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 -** Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 -** Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 -** Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 -** Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 -** Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 -** Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 -** Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I -** Advertência;
- II -** Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III -** Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos ,
- IV -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

TIAGO DOS
SANTOS
GOMES:07711
427492

Assinado de forma
digital por TIAGO DOS
SANTOS
GOMES:07711427492
Dados: 2023.02.13
14:16:16 -03'00

11.- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 -** O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2 -** Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 -** o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 -** a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5 -** o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6 -** a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7 -** a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;



11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/02/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de 2023.



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
Contratante

Assinado de forma digital
por TIAGO DOS SANTOS
GOMES:077114274 GOMES:07711427492
92 Dados: 2023.02.13
14:16:27 -0300

TIAGO DOS SANTOS GOMES
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA
Contratado

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
CÔMPROMISSO E TRABALHO

Folha 330
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.05/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

CONTRATO INEXIGIBILIDADE: Nº 0103005.INE.05/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41;

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda JOHNY LOPES no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: BANDA JOHNY LOPES - TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Gráfica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL.

REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO ALVES NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 13348865086 SSP-BA e CPF nº 028.603.715-75.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

TIAGO DOS SANTOS GOMES
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA



CONTRATO INEXGIBILADE Nº 0103005.INE.06/2023

CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UMLADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.333.693/0001-50, estabelecida na Pç Dr José Lobo Ferreira, nº 210, Bairro Centro, Santa Luzia do Norte- AL. **REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

- 1.1** - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com **BEIJO NA BOCA**
- 1.2** no dia 17 de fevereiro do corrente ano, (sexta-feira) início as 19:00 hs.
- 1.3** no dia 20 de fevereiro do corrente ano, (segunda-feira) início as 17:00 hs
- 1.4** no dia 21 de fevereiro do corrente ano, (terça-feira) início as 17:00 hs

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: **Show artístico nos 17, 20 e 21 de fevereiro**, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 01:30 h, no Trio Elétrico, (arrastão) (parado) e (palco).

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

- 4.1** - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.
- 4.2** - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1** - O valor total do objeto deste contrato é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas.
- 5.2** - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;
- 5.3** - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.



6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS EXTRA-VALOR

6.1 – Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica).

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4 – Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 – Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 – Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - Advertência;
- II - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos ,
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;



- 11.5 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
11.6 – a decretação de falência ou insolvência civil;
11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/06/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de
2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

4. Leitura realizada com a seguinte URL: <https://verificador.lti.br>



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
Contratante

Documento assinado digitalmente



GERALDO GUSMÃO BARBOSA
Data: 10/02/2023 13:54:52-0300
Verifique em <https://verificador.lti.br>

GERALDO GUSMÃO BARBOSA
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS
EIRELI
Contratado

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 334

Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.06/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.06/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50;

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda BEIJO NA BOCA, nos dias 17, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: BANDA BEIJO NA BOCA - MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 11.333.693/0001-50, estabelecida na Pç Dr José Lobo Ferreira, nº 210, Bairro Centro, Santa Luzia do Norte- AL

REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO GUSMÃO BARBOSA, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

GERALDO GUSMÃO BARBOSA
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI



CONTRATO INEXGIBILADE Nº 0103005.INE.02/2023

CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UMLADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A EMPRESA MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402.019/0001-27.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**, CNPJ: 01.402019/0001-27, estabelecida na Av Rodrigues Alves, nº 800, Bairro Tirol, Natal-RN. **REPRESENTANTE LEGAL: JANINE SANTOS DE MELO LAGO**, portador da Carteira de Identidade nº FJ478924 DPF-RN e CPF nº 009.605.334-86, portador da Carteira de Identidade nº FJ478924 DPF-RN e CPF nº 009.605.334-86 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com CAVALEIROS DO FORRO no dia 18 de fevereiro do corrente ano, (sábado) início as 17:00 hs.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 18/02 às 17:00 hs, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 01:30 h, no Trio Elétrico (arrastão).

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas

5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS EXTRA-VALOR

6.1 – Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.



7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1** - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2** - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3** - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4** - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5** - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6** - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7** - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1** - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2** - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3** - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4** - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertência;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos ,
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1** - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2** - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3** - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4** - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5** - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6** - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7** - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;



11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 18/06/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de
2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Assinatura digital com o certificado e pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREFEITO

Contratante

JANINE Assinado de forma digital por JANINE

SANTOS DE SANTOS DE MELO LAGO

MELO LAGO Dados: 2023.02.10 10:50:15 -03'00'

JANINE SANTOS DE MELO LAGO
MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
Contratado

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Folha 338 Edição nº 277

Rubrica



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.02/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.02/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 01.402019/0001-27.

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com **CAVALEIROS DO FORRÓ** no dia 18 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: **BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**, CNPJ: 01.402019/0001-27, estabelecida na Av Rodrigues Alves, nº 800, Bairro Tirol, Natal-RN.

REPRESENTANTE LEGAL: **JANINE SANTOS DE MELO LAGO**, portador da Carteira de Identidade nº

FJ478924 DPF-RN e CPF nº 009.605.334-86.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEUÓ TEIXEIRA
PREFEITO

JANINE SANTOS DE MELO LAGO
MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA



CONTRATO INEXGIBILADE Nº 0103005.INE.03/2023

CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UMLADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A EMPRESA TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**, CNPJ: 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Grafica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL. **REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO DOS SANTOS GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 2003001009960 SSP-AL e CPF nº 077.114374-92 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com BANDA RODO DA BAHIA no dia 18 de fevereiro do corrente ano, (sábado) início as 22:00 hs.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 18/02 às 22:00 hs, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 02:00 h, no Trio Elétrico (parado).

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas.

5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS EXTRA-VALOR

6.1 – Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.

TIAGO DOS
SANTOS
GOMES:0771
1427492

Assinado de forma
digital por TIAGO
DOS SANTOS
GOMES:07711427492
Dados: 2023.02.13
14:17:05 -03'00'



7.0 - CLãUSULA SãTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇãõ ORÇAMENTãRIA.

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serãõ pagas com recursos prãprios da CONTRATANTE e serãõ empenhadas na dotaçãõ orçamentãria despesa correrã por conta da unidade orçamentãria: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cãvicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviçõs de Terceiros – Pessoa Juridica).

8.0 - CLãUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇãõES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1** - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Clãusula Primeira;
8.2 - Nãõ substituir, em hipãtese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
8.3 - Responsabilizar pela ausãncia dos artistas ou pela impossibilidade de realizaçãõ do evento em qualquer situaçãõ, salvo em caso fortuito ou forçã maior perfeitamente justificãvel.
8.4 – Receber os valores como disposto na Clãusula 5.0
8.5 – Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessãria para a apresentaçãõ do show.
8.6 – Arcar com as despesas de alimentaçãõ, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessãrios para o cumprimento do objeto deste contrato.
8.7 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei n.º. 8.666/93.

9.0 - CLãUSULA NONA - DAS OBRIGAÇãõES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1** - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessãrios à realizaçãõ do show.
9.2 - Receber o objeto deste contrato.
9.3 - Providenciar todas as licençãs, alvarãs e autorizaçãões que se fizerem necessãrias para realizaçãõ do espetãculo.
9.4 - Providenciar todo o aparato de segurançã que possa garantir a integridade fãsica dos artistas desde a sua chegada na cidade atã a sua saãda.

10.0 – CLãUSULA DãCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇãõES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a tãtulo de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, atã o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecuãõ total ou parcial do pactuado, em razãõ do descumprimento de qualquer das condiçãões avençadas, a contratada ficarã sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertãncia;
II - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
III – Suspensãõ temporãria de participar de licitaçãõ e impedimento de contratar com a Administraçãõ por prazo nãõ superior a **2 (dois)** anos ,
IV - Declaraçãõ de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administraçãõ Pãblica.

11.- CLãUSULA DãCIMA PRIMEIRA - DA RESCISãõ CONTRATUAL

- 11.1** - O presente instrumento poderã ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificaçãõ de no mãximo 10 (dez) dias de antecedãncia.
11.2 - Constituem motivos para rescisãõ sem indenizaçãõ:
11.3 – o descumprimento de qualquer das clãusulas deste Contrato;
11.4 – a subcontrataçãõ total ou parcial do seu objeto;
11.5 – o comprometimento reiterado de falta na sua execuçãõ;
11.6 – a decretaçãõ de falãncia ou insolvãncia civil;
11.7 - a dissoluçãõ da sociedade ou falecimento de todos os sãcios;

TIAGO DOS
SANTOS
GOMES:07711
427492

Assinado de forma
digital por TIAGO DOS
SANTOS
GOMES:07711427492
Dados: 2023.02.13
14:17:16 -03'00'



11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/02/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

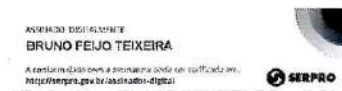
13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de 2023.



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

Contratante

TIAGO DOS SANTOS
GOMES:07711427492
7492

Assinado de forma
digital por TIAGO DOS
SANTOS
GOMES:07711427492
Dados: 2023.02.13
14:17:31 -03'00'

TIAGO DOS SANTOS GOMES
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA
Contratado

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
CÔMPROMISSO E TRABALHO

Folha 342
[assinatura]
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.03/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.03/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa TIAGUINHO.BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41.

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda RODO DA BAHIA no dia 18 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: BANDA RODO DA BAHIA - TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ:47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Gráfica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL.

REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO DOS SANTOS GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 2003001009960 SSP-AL e CPF nº 077.114374-92.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

TIAGO DOS SANTOS GOMES
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA



CONTRATO INEXGIBILADE Nº 0103005.INE.01/2023

CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UMLADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A EMPRESA A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.229.759/0001-90.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: **07.229.759/0001-90**, com sede na Av Tancredo Neves, nº 148, Bairro Caminho das Árvores, Salvador -Ba. **REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO COSTA MARON**, portador da Carteira de Identidade nº 590113780 SSP-AL e CPF nº 782.217.305-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com BANDA PARANGOLÉ no dia 20 de fevereiro do corrente ano, (segunda-feira) início as 22:30 hs.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 20/02 às 22:30 hs, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 01:10 h, no Trio Eletrico (arrastão).

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas.

5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS EXTRA-VALOR

6.1 – Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.



7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1** - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2** - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3** - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4** - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5** - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6** - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7** - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1** - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2** - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3** - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4** - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertência;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos ,
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1** - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2** - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3** - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4** - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5** - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6** - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7** - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;



11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/02/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Assinatura digital com a estrutura e o conteúdo em: <http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREFEITO

Contratante

A5 ENTRETENIMENTO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA:07229759000190

Assinado de forma digital por A5
ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA:07229759000190
Dados: 2023.02.13 15:46:15 -03'00'

FLAVIO COSTA MARON

A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E

PROPAGANDA LTDA

Contratado

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 346
[assinatura]
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.01/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.01/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 07.229.759/0001-90.

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com BANDA PARANGOLÉ no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: BANDA PARANGOLÉ - A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.229.759\0001-90, com sede na Av Tancredo Neves, nº 148, Bairro Caminho das Árvores, Salvador -Ba.

REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO COSTA MARON, portador da Carteira de Identidade nº 590113780 SSP-AL e CPF nº 782.217.305-72.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

FLAVIO COSTA MARON
A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA



7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertência;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;
- III** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11. - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente

[assinatura]



justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/02/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

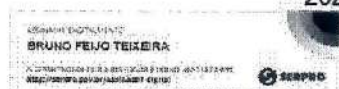
13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretário de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de 2023.



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
Contratante

Erica Cristina S. Silva de Lima

ERICA C S SILVA DE LIMA
ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA
Contratado

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



Folha 350
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.07/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.07/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, CNPJ: 25.292.252/0001-62;

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda ERIKA SILVA, no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: ERIKA SILVA - ERICA C S SILVA DE LIMA, CNPJ: 25.292.252/0001-62, estabelecida na Rua Santa Edwirges, nº 11, Bairro EM Aus, Parnamirim -RN.

REPRESENTANTE LEGAL: ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 085.197.894-04 SESD-RN e CPF nº 085.197.894-04 .

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ERICA C S SILVA DE LIMA
ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA